



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 38

QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1994

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 26ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1994

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Discursos do Expediente

SENADOR SALDANHA DERZI - Defendendo a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1994, que susta o efeito da Resolução nº 590 do Conselho Monetário Nacional sobre o crédito rural.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Regozijo pelo lançamento, na Bahia, do "Prêmio Literário Luiz Viana Filho".

SENADOR AUREO MELLO - Apoio à legalização do jogo do Bicho.

SENADOR RONAN TITO - A questão da privatização da EMBRAER. Considerações sobre a chamada "Lei Tilden Santiago", o Projeto de Lei da Câmara nº 2/94-Complementar, referente à inelegibilidade por oito anos, na pauta de hoje.

##### 1.2.1 - Ofícios

Nºs 127/94 e 171/94, das Lideranças do PP e do PMDB no Senado Federal, respectivamente, de substituição de membro na Comissão Temporária destinada a instruir a representação contra o Senador Ronaldo Aragão.

##### 1.2.2 - Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 174/94, do Líder do PSDB, de indicação de membros que irão compor as seguintes Comissões Permanentes: Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Educação, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Fiscalização e Controle e Comissão de Infra-Estrutura.

##### 1.3 - ORDEM DO DIA

- Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada do Sertão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São João do Piauí. **Retirado da pauta**, nos termos do Requerimento nº 192/94.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Retirado da pauta**, nos termos do Requerimento nº 193/94.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Retirado da pauta**, nos termos do Requerimento nº 194/94.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Retirado da pauta**, nos termos do Requerimento nº 195/94.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1993 (nº 293/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sétimo FM Lagoa Santa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta**, nos termos do Requerimento nº 196/94.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 279/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. **Retirado da pauta**, nos termos do Requerimento nº 197/94.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Retirado da pauta**, nos termos do Requerimento nº 198/94.

- Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1994-Complementar (nº 181/94-Complementar, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para elevar de três para oito anos o prazo de inelegibilidade para os parlamentares que perderem o mandato por falta de decoro parlamentar. **Aprovado**, tendo re-

**EXPEDIENTE**  
Centro Gráfico do Senado Federal

Manoel Vilela De Magalhães  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral \_\_\_\_\_ Cr\$ 23,53 URV

Tiragem 1.200 exemplares

tificado o parecer anterior o Sr. José Fogaça, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Cid Sabóia de Carvalho, Júnia Marise e Magno Bacelar. À sanção.

– Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1994 (nº 4.148/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, e dá outras providências. Aprovado, após parecer de plenário. À sanção.

– Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1994 (nº 4.218/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar quinze aeronaves A-122 – A (T-23) à Força Aérea Boliviana. Aprovado, após parecer de plenário. À sanção.

– Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1993 (nº 2.815/92, na Casa de origem), que cria a Empresa Comunitária, estabelecendo incentivos à participação dos empregados no capital da empresa e dá outras providências. Aprovado. À sanção.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. Votação adiada, nos termos do Requerimento nº 181/94.

– Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. Retirado da pauta nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

**1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** – Reflexão a respeito da situação de miséria em que vive o produtor rural brasileiro a partir das conclusões contidas nos relatórios do IPEA – "Mapa da Fome: Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar" – e da Unicef – sobre a situação mundial da infância-1994.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** – Crise do setor fumageiro nacional, conforme dados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo da Região Sul de Santa Catarina.

**SENADOR HENRIQUE ALMEIDA** – Deplorando o corte no Orçamento da Saúde na proposta orçamentária de 1994.

**SENADOR VALMIR CAMPELO** – Projeto da Fundação Abring pelos Direitos da Criança com a finalidade de permitir a adoção de menores carentes em instituição de caráter social. A importância das iniciativas privadas de caráter social para a solução dos problemas dos menores abandonados.

**SENADOR JOSÉ EDUARDO VIEIRA** – Retomada do preço do café e sua valorização em dólar.

**1.3.2 – Comunicações da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária hoje, às 12 horas e 42 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – ATA DA 27ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1994**

**2.1 – ABERTURA**

**2.2 – EXPEDIENTE**

**2.2.1 – Avisos de Ministros de Estado**

Nº 184/94, do Ministro das Minas e Energia, de 7 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 30, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

Nº 460/94, do Ministro da Justiça, de 5 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 11, de 1994, de autoria do Senador César Dias.

**2.2.2 – Requerimento**

Nº 199, de 1994, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior e outros Líderes, de urgência ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de desenhista.

**2.2.3 – Apreciação de Matéria**

Requerimento nº 184, de 1994, de autoria do Senador Alfredo Campos, lido em sessão anterior. Aprovado.

**2.2.4 – Discursos do Expediente**

**SENADOR NEY MARANHÃO**, como Líder – Preocupação com o plano de estabilização econômica.

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Interdição da BR-163, que liga Cuiabá (MT) a Santarém (PA), como protesto pela má conservação da estrada, via crucial para escoamento dos grãos produzidos no Estado. Descaso do Governo Federal com as rodovias de Mato Grosso.

**2.3 – ORDEM DO DIA**

Ofício S/28, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Norte solicita autorização do Senado Federal para que possa contratar operações de crédito necessárias à viabilização da reabertura do Banco do Estado do Rio Grande do Norte. Aprovado, nos termos do Projeto de Resolu-

ção nº 42/94, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 42/94. **Aprovada.** À promulgação.

### 2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do dia

Requerimento nº 199/94, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

### 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR AUREO MELLO** – Recuperação da ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S.A., ameaçada pela privatização no ano passado, devido à eficiente administração atual.

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** – Greve dos professores do Estado do Tocantins.

### 2.3.3 – Comunicação da Presidência

– Convocação da sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 2.4 – ENCERRAMENTO

## 3 – ATA DA 28ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1994

### 3.1 – ABERTURA

### 3.2 – EXPEDIENTE

### 3.2.1 – Aviso da Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 231/94, de 7 do corrente, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 86, de 1994, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior.

### 3.2.2 – Discursos do Expediente

**SENADOR MANSUETO DE LAVOR** – Prêmio cultural "Gabriela Mistral", 1993, conferido ao pintor pernambucano Francisco Brenan.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** – Considerações sobre o plano econômico do Governo, focalizando as

reiteradas declarações do Ministro da Fazenda, de que não aceita alterações na Medida Provisória nº 457, que cria a URV.

### 3.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 71, de 1994, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **A nacionalidade da pessoa jurídica**, de autoria do brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 6 de fevereiro do corrente ano. **Aprovado.**

Requerimento nº 165, de 1994, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1994, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências. **Aprovado.**

Ofício S/39, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a fim de que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro-LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º Semestre de 1994. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 43/94. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 43/94. **Aprovada.** À promulgação.

### 3.3.1 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

### 3.4 – ENCERRAMENTO

## 4 – DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Aluizio Bezerra, pronunciado na sessão de 9-2-94.

### 5 – MESA DIRETORA

### 6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 26ª Sessão, em 13 de abril de 1994

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

#### Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Almir Gabriel – Aureo Mello – Chagas Rodrigues – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Hydekel Freitas – João França – José Eduardo – Júnia Marise – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Odacir Soares – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Reginaldo Duarte – Ronan Tito.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, primeiro orador inscrito.

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** (PRN – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos sido, ao longo de nosso vida parlamentar, um ardoroso e intransigente defensor do produtor rural brasileiro. O descaso com que tem sido tratado o agropecuaris-

ta pelo Governo Federal e o abandono a que tem sido relegado, em especial de uns seis anos para cá, têm-nos proporcionado seguidas oportunidades de assomar à tribuna para juntar a nossa voz à das personalidades brasileiras que pensam que o produtor de alimentos, neste País de famintos, merece uma maior consideração por parte das autoridades e dos órgãos públicos federais.

Todos conhecemos o estudo do IPEA que estima a existência de 32 milhões de brasileiros indigentes, uma população equivalente à da Argentina. Esses nossos concidadãos, cronicamente subnutridos, convivem no seu dia-a-dia com a incômoda sensação da fome. Mas como haveremos de combater a fome a não ser pelo estímulo à nossa agricultura, que deve produzir alimentos suficientes a preços acessíveis? Não é o que parecem pensar os nossos governantes, que descuidam da agricultura e que a jogam a um canto qualquer da burocracia federal.

Quantos Ministros da Agricultura já tivemos no curto espaço de tempo do atual Governo?

No mundo inteiro, a agricultura recebe subsídios, sendo alcançada ao primeiro plano das preocupações com a economia.

Acompanhamos recentemente, pelos jornais, a dificuldade enfrentada pelos Estados Unidos para convencer a União Européia a que baixasse os altíssimos subsídios que paga aos seus produtores rurais. Por pouco a Rodada Uruguai de negociações comerciais não malogra por conta da resistência da União Européia em abrir mão de parte da proteção votada a seus agricultores; vimos, também, a relutância do Japão e da Coréia do Sul em aceitarem abrir apenas um pouco de seu mercado para o ingresso do arroz importado.

E no Brasil, o que acontece? Aqui o produtor rural é onerado por políticas de financiamento a taxas de juros absurdas, que geram o efeito de torná-lo inadimplente, e, ainda por cima, tem de competir com alimentos importados altamente subsidiados. Parece até que existe, no País, uma política agrícola deliberada para quebrar o produtor nacional.

Por esse motivo foi muito oportuna a decisão dos parlamentares membros da CPI do Endividamento Rural, após exaustivos debates e estudos, no sentido de submeterem à apreciação do Congresso o Projeto de Decreto Legislativo que recebeu, na Câmara dos Deputados, o nº 383, relativo ao ano passado, já tendo sido aprovado por aquela Casa Legislativa. O referido projeto tramita atualmente no Senado Federal, constituindo o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1994.

**O Sr. Lourival Baptista** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** – Com muito prazer.

**O Sr. Lourival Baptista** – Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento referente ao problema enfrentado pelo produtor rural. Fiz parte dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive tendo visitado o seu Estado. Desta tribuna já fizemos alguns pronunciamentos sobre o assunto. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é oportuno e necessário para que esse projeto seja aprovado aqui no Senado. É o que desejamos e esperamos. Felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** – Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lourival Baptista. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um baluarte, um defensor permanente do homem rural brasileiro. Felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo resultado da CPI, que apresentou sugestões para amparar o agricultor brasileiro, abandonado, espezinhado.

Queremos, no decorrer deste pronunciamento, defender a aprovação, pelo Senado, do PDL nº 4, uma vez que o decreto legislativo resultante desse projeto terá o efeito de corrigir injustiças impingidas à agricultura brasileira, bem como de sanar ilegalidades cometidas pelo Conselho Monetário Nacional, que, entre outras medidas, autorizou a cobrança, pelos bancos, de correção monetária sobre o crédito rural, o que é vedado pela legislação em vigor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, caso retrocedamos um pouco no tempo para buscar a origem das dificuldades de alguns produtores em honrar seus compromissos com o crédito rural, chegaremos primeiramente ao ano de 1988. Esse ano representou um marco na reversão da política de subsídios aos agropecuaristas. A partir de 1988, a produção rural, que até então beneficiava-se de financiamentos com juros reais negativos ou nulos – como, aliás, acontece na agricultura dos países desenvolvidos –, passa a remunerar o crédito rural com juros positivos em ascensão. Dessa data em diante, cada vez mais, o produtor rural ficou entregue a sua própria sorte, sendo-lhe retirados progressivamente os incentivos à produção e sendo-lhe cobrados, também crescentemente, juros mais próximos aos vigentes no mercado.

Em março de 1990, com o advento do Plano Collor I, veio o golpe de misericórdia contra a produção agropecuária brasileira. Numa injustiça reconhecida por todos, inclusive pelo Presidente do Banco do Brasil, o Sr. Alcir Calliari, em recente depoimento na

Comissão de Agricultura da Câmara, enquanto, naquele mês, o Governo corrigiu os empréstimos agrícolas em 74,2%, os preços mínimos dos produtos agropecuários foram acrescidos em somente 41%. A diferença de correção entre a receita e o item financeiro da despesa do produtor rural representou 33%, sendo debitada arbitrariamente em sua conta.

Infelizmente precisou-se aprovar, na Câmara dos Deputados, o PDL nº 4, que tramita no Senado, para o Governo apressar-se em reconhecer essa falta com o agropecuarista e querer buscar uma solução para ela. Mesmo assim, a truculência do Banco do Brasil e dos bancos privados não cessou, uma vez que continuam em andamento as milhares de cobranças judiciais contra os produtores, movidas por aquelas entidades. Como se pode explicar que a justiça permaneça sendo acionada para que se pague o que, reconhecidamente, não é devido? Exigimos, assim, que essas ações judiciais sejam imediatamente interrompidas!

Outra pendência com a agricultura, que somente agora o Governo proclama estar interessado em resolver, refere-se à dívida do Proagro com os agricultores. Calcula-se em 490 milhões de dólares o montante dos recursos devidos aos produtores rurais – e retidos pelo Governo – do programa governamental de seguro contra a quebra da safra. Muito ágil para cobrar, mas lento para pagar o que deve, o Governo tem insistido em desconhecer essas indenizações, que, uma vez pagas, aliviariam muito a situação financeira dos agropecuaristas.

Como consequência dos repetidos equívocos do Governo em relação à agricultura, bem como da ausência de uma política agrícola eficaz e consistente, a produção agrícola brasileira é hoje apenas um esboço mal traçado do que poderia ser. Com isso perde o Brasil, que poderia contar com maiores receitas para exportação, e perde a população, que poderia estar se alimentando melhor e a um custo mais baixo.

Façamos uma breve análise da agricultura de 1988 para cá, quando, como mencionamos, os subsídios ao crédito rural foram escasseando. A área plantada no Brasil, naquele ano, correspondeu a 43 milhões de hectares de lavouras temporárias. Hoje, depois de cinco anos de barbeiragens com a agricultura brasileira, plantamos apenas 36 milhões de hectares, a mesma área de 1976, ou seja, um retrocesso de 18 anos! Felizmente o fantástico progresso da tecnologia permitiu um incremento da produtividade ao longo desses anos, impedindo que houvesse um proporcional decréscimo da safra colhida. Caso cultivássemos hoje a mesma área de 1988, poderíamos ter uma safra por volta de 81 milhões de toneladas e não apenas 68 milhões.

Por fim, queríamos fazer um ligeiro comentário sobre a motivação legal do Projeto de Decreto Legislativo nº 4. Esse projeto, que será apreciado pelo Senado Federal, tem por objetivo o restabelecimento do primado da Lei. O PDL nº 4 tem o efeito de sustar a Resolução nº 590 do Conselho Monetário Nacional, manifestamente ilegal. A Resolução nº 590 do CMN, em relação ao crédito rural, autorizava:

I – a cobrança de correção monetária;

II – a capitalização mensal dos juros;

III – a cobrança de juros de mora e encargos adicionais por inadimplência ou repactuação de dívidas;

IV – a contratação de novos financiamentos com o mesmo mutuário anterior para quitação das suas dívidas anteriores.

Pois bem, a cobrança de correção monetária sobre o crédito rural não tem respaldo nas leis vigentes no País. A Lei nº 4.595, de 1964, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional, exige a promulgação de lei específica para a autorização de cobrança de correção monetária, o que não ocorreu. Por sua vez, as normas que regulam o crédito rural no Brasil – Lei nº 4.896/65 e Decreto-Lei

nº 167/67 – não estabelecem o instituto da correção monetária nos financiamentos rurais. Ademais, a Lei nº 4.896/65 é clara ao afirmar que os juros dos financiamentos rurais serão capitalizados semestralmente e não mensalmente, como quer o Conselho Monetário Nacional. Portanto, a resolução do Conselho Monetário Nacional exorbita o poder regulamentador da referida entidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem mais delongas, conclamamos nossos nobres pares a aprovar o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, uma vez que, de acordo com o inciso V do art. 49 da Constituição Federal, "é da competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar...". Mantenhamos o império da Lei, derrubando a absurda resolução do Conselho Monetário Nacional.

Afora isso, cobremos do Governo Federal um melhor tratamento para a produção agropecuária nacional. Traduzido em ações concretas, esse desiderato hoje significa: primeiro, pagamento ao produtor rural da diferença de 33% que lhe foi confiscada pelo Plano Collor I; segundo, imediata suspensão, pelo Banco do Brasil e pelos bancos privados, das ações judiciais que visam à cobrança desses débitos; terceiro, o pagamento pelo Governo da dívida com agropecuaristas referente ao Proagro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 6 de abril corrente, com o lançamento de um importante prêmio literário, a Bahia relembrava a vida e a obra de um dos seus filhos mais ilustres e cultos deste século, que realizou uma brilhante carreira política e uma produção literária que se constituiu em preciosa contribuição para a cultura brasileira e para a nossa história contemporânea. Em solenidade concorrida, que contou com as presenças do Presidente da Academia Brasileira de Letras, Josué Montello; do Presidente da Academia de Letras da Bahia, Cláudio Veiga; dos ex-Governadores Antônio Carlos Magalhães e Roberto Santos; do escritor Jorge Amado; do Presidentes do Conselho de Cultura, Renato Bento de Castro; do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Jaime Sá Menezes, e da Fundação Pedro Calmon, Afonso Maciel Neto; de magistrados, acadêmicos e outras personalidades do meio intelectual e político da Bahia, foi lançado o Prêmio Luiz Viana Filho de Biografias, que tem o patrocínio do Copene Petroquímica S.A. e da Academia de Letras da Bahia.

Durante essa solenidade, várias vezes lembrado como princípio dos nossos biógrafos, expressão que foi anteriormente referida por Tristão de Ataíde, Luiz Viana Filho teve a sua obra muito enaltecida pelos presentes, que ressaltaram o estilo marcante do seu gênero literário e das biografias que escreveu – entre elas a de vultos ilustres como José de Alencar, Machado de Assis, Eça de Queiroz, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa e do Barão do Rio Branco, consideradas como primorosas trabalhos de pesquisa, interpretação histórica e política da participação desses vultos na formação do pensamento brasileiro e da nacionalidade.

Em entrevista à imprensa, o Presidente da Academia Brasileira de Letras, acadêmico Josué Montello, destacou a importância do incentivo ao trabalho dos biógrafos, com a instituição de prêmios literários, porque o exemplo dos grandes homens é como um espelho para gerações futuras; e ainda afirmou que "é muito importante que o País tenha não só denúncias para os seus erros, mas também louvor para os seus acertos". E é para isso que são escritas as biografias.

Sr. Presidente, faço este breve registro para ressaltar a importância desse acontecimento literário e cultural de grande significado, aproveitando também o pretexto para reverenciar a

memória do nosso valoroso companheiro, grande amigo e conselheiro que tive. Devo-lhe a gratidão de ter convidado meu filho, Francisco Baptista Neto, para oficial do seu gabinete, quando foi chefe do Gabinete Civil da Presidência da República. Posteriormente, quando fui Governador de Sergipe e ele, da Bahia, levou meu outro filho, Francisco, para ser o seu secretário particular.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Com prazer, eminente Senador.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** – Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lourival Baptista, por rememorar aquele extraordinário homem público e digno parlamentar, um dos parlamentares mais capazes, mais competentes que teve o Parlamento brasileiro. Luiz Viana Filho nos deixou grande saudade, e, hoje, V. Ex<sup>a</sup> presta essa homenagem justíssima ao grande brasileiro, cujo desaparecimento realmente ainda choramos com saudade.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Saldanha Derzi, que foi grande amigo do ex-Senador, ex-Deputado, ex-Governador da Bahia, Luiz Viana Filho. Sei da amizade que ligava V. Ex<sup>a</sup> a ele; muitas vezes encontramo-nos em sua casa para almoços ou jantares, quando V. Ex<sup>a</sup> nos distinguia com visitas e convites.

Quanto a ele, como disse, além da amizade que nos unia, honrou-me, quando Governador, com o convite a meu filho para ser seu oficial de Gabinete, e quando foi Chefe da Casa Civil da Presidência da República levou meu filho mais velho para ser, também, seu oficial de Gabinete. Quer dizer, independentemente da amizade fraterna que tivemos nesta Casa, tive dele a solidariedade para com o meu filho.

**O Sr. Aureo Mello** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Com prazer, eminente Senador Aureo Mello.

**O Sr. Aureo Mello** – Senador Lourival Baptista, ao trazer aqui à nossa evocação a figura de Luiz Viana Filho, V. Ex<sup>a</sup> merece realmente os maiores aplausos, os parabéns, porque está prestando um ato de justiça ao reverenciar uma memória que não sai das nossas lembranças. Aqueles que convivemos com ele aqui nos acostumamos a lhe admirar a polidez, a juventude espiritual e física também, porque ele, como Joaquim Nabuco, era um parlamentar apolíneo; e, ao mesmo tempo, recordar tantas coisas que Luiz Viana fez, principalmente na Bahia, terra da sua vida e vivência e que não pode ser esquecida. Pessoalmente, sou admirador seu por um ato que secundou uma iniciativa minha, que foi o projeto de lei que mandava sepultar as cabeças de Lampião, Corisco e Maria Bonita. Esse projeto que apresentei na Câmara dos Deputados, em função de uma solicitação do poeta Euríclides Formiga e também de carta do filho de Corisco, que era professor de Economia no Estado de Alagoas, foi, a princípio, recusado pela bancada alagoana e pela baiana por motivos que, francamente, não posso compreender, embora o diretor do Instituto Nina Rodrigues fizesse questão de exibir as cabeças daqueles cangaceiros para auferir os preços de entradas das pessoas que compareciam àquele instituto e apreciavam essas figuras já em decomposição, saponificadas, que não tinham qualquer utilidade científica. Porém, foi Luiz Viana Filho que, num gesto pessoal, durante o seu governo, mandou sepultar todas as cabeças de cangaceiros que estavam expostas no Instituto Nina Rodrigues. E, com isso, evidenciou aquele sentido de humanidade que lhe era tão peculiar e que tantas vezes foi evidenciado, não só no plano da atividade pública, como no relacionamento doméstico que mantinha com seus serviços, um dos quais conheci e que me relatava coisas maravilhosas a respeito do Luiz Viana. Era um

companheirão aqui nesta Casa; amigo de todos nós, simples, educado, e era uma alegria conversar com ele. De maneira que V. Ex<sup>a</sup> recebea as minhas modestas felicitações pela sua brilhante idéia de reverenciar e trazer à evidência a memória de Luiz Viana Filho, cujos cabelos de prata ainda rebrilham em nosso pensamento e cujo cavalheirismo é uma lição para quantos pertencem a esta augusta e serena Casa, que é, sem dúvida, o exemplo da urbanidade e da elevação política do nosso País. Muito obrigado.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador Aureo Mello, pelas referências que fez a respeito de Luiz Viana Filho, a quem ligavam, também, grandes laços de estima e amizade.

Quanto a mim, já disse hoje, num dos apartes a que respondi, a minha amizade com Luiz Viana Filho veio desde que nos mudamos, em 1960, do Rio de Janeiro para Brasília, como deputado federal. Naquela oportunidade, os deputados e senadores moravam em pensões ou em hotéis. Como havia trazido uma cozinheira, doze parlamentares, dentre os quais o Senador Luiz Viana Filho, faziam refeições em nosso apartamento; vinhamos para Brasília na terça-feira e voltávamos na quinta-feira. Luiz Viana Filho, como chefe da Casa Civil do Presidente da República, convidou o meu filho mais velho para ser o seu oficial de gabinete.

Depois, quando eu e ele éramos governadores, eleitos na mesma época, como governador da Bahia, convidou esse meu filho para ser o seu secretário particular. Logo, a minha amizade com Luiz Viana Filho foi, por assim dizer, de família. Tudo o que se refere a ele tenho obrigação de destacar nesta Casa, para que sua lembrança fique sempre viva.

**O Sr. Mauro Benevides** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Ouço com prazer o eminentíssimo Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** – Senador Lourival Baptista, V. Ex<sup>a</sup> faz esta Casa reviver, na manhã de hoje, mais um dos momentos de grande emoção ao evocar a figura inolvidável do ex-Senador Luiz Viana Filho, que fui, sem dúvida, uma das figuras de maior preeminência da vida pública do País. Senador, governador do seu Estado, Ministro-Chefe do Gabinete Civil, intelectual de méritos incontáveis, membro da Academia Brasileira de Letras; enfim, uma personalidade extraordinária por quem devotamos a mais profunda admiração e respeito. Neste instante, após o seu desaparecimento, a mais sentida das saudades. Tive o privilégio de conviver, durante algum tempo, com Luiz Viana e, mais do que isso, privar da amizade da sua família, da amizade daquela dama extraordinária, Dona Juju Viana, e da amizade de seu filho, Luiz Viana Neto, que integra a outra Casa do Congresso Nacional. Aquela convivência, no edifício onde residiam os Senadores, fez com que nos entrelaçássemos mais solidamente. Naturalmente isso permitiu-me conhecer aquela figura admirável de homem público impoluto, que sempre mereceu o respeito e a admiração de todos aqueles que com ele conviveram de perto. Dois episódios desejo relembrar neste instante. O primeiro deles foi quando exercei a Presidência da Assembléia Legislativa do Ceará, num dos instantes mais delicados de nossa vida político-institucional. Luiz Viana interveio certa vez, com a sua prudência, com o seu equilíbrio, com o seu descortino, com a sua clarividência, para que fosse superado um impasse que poderia fazer periclitar a própria estrutura democrática brasileira. Em um telefonema para Fortaleza, em nome do então Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, o Ministro Luiz Viana Filho assegurou que a ordem democrática seria mantida no Estado natal do Chefe da Nação. E, ao se dirigir a mim, ele o fazia em nome do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, que tinha naquele momento as responsabilidades de comandar a vida política e administrativa do País. Depois, com a

minha eleição para o Senado Federal, o então Presidente desta Casa, Luiz Viana Filho – e ninguém o excede em dignidade, em elegância, em brilho, em cultura –, entendeu, Sr. Senador Lourival Baptista, de pinçar a mim, entre tantos colegas desta Casa – ele que era ou que foi até agora, ninguém o ultrapassou, o maior biógrafo de José de Alencar – de confiar a mim o discurso de uma solenidade que objetivava rememorar o Sesquicentenário de nascimento do grande romancista, ficcionista, teatrólogo, José de Alencar. E, no curso daquele pronunciamento, quando anunciei que a grande frustração de José de Alencar fora a de não ter sido eleito também ao Senado Federal – como o seu pai, escolhido que fora numa lista tríplice, pois o Imperador, por razões ainda não suficientemente conhecidas, preteriu sua indicação –, Luiz Viana, depois desse pronunciamento, procurou-me e aditou outros esclarecimentos, deixando realmente patente que ele era a maior autoridade em termos de obra, em termos de vida, em termos de figura do grande José Martiniano de Alencar. Esses dois fatos fizeram com que eu admirasse ainda mais arraigadamente o Senador Luiz Viana Filho. E neste instante em que V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna para lembrar a sua figura inconfundível, senti-me no dever de apartear, para reiterar aqui aquele reconhecimento, aquela gratidão, aquele respeito e, sobretudo, a grande amizade que me vinculou a Luiz Viana Filho, a sua esposa incomparável, Dona Juju Viana, que foi a inspiradora de tantas das suas lutas, dos seus êxitos, da consistência da sua cultura polimorfa e do seu filho, Deputado Luiz Viana Neto, que honra a tradição política do seu pai, ocupando uma das cadeiras destinadas à Bahia, na Câmara dos Deputados. Foi, sem dúvida, um grande brasileiro, e V. Ex<sup>a</sup> pode ficar absolutamente certo de que o exemplo de Luiz Viana será sempre admirado por todos nós, seus contemporâneos, e sempre lembrado pelas gerações porvindouras.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Fico grato a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mauro Benevides. Os dados apresentados por V. Ex<sup>a</sup>, o seu testemunho sobre a figura de Luiz Viana, sobre a sua maneira de agir, enfim, tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse a respeito desse grande homem veio engrandecer ainda mais o nosso discurso.

Membro ilustre desta Casa, Luiz Viana Filho foi figura exponencial do Congresso Nacional, do qual foi Presidente em uma fase muito importante da vida parlamentar e da Instituição. Ele nos deixou, junto com a saudade dos que conviveram com ele, um admirável conjunto de obras literárias e uma folha exemplar de serviços prestados ao Nordeste, à Bahia e ao Brasil.

Deputado Federal em 1935, foi Constituinte em 1946, renovou o seu mandato em várias legislaturas desde então, foi Governador da Bahia, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Embaixador do Brasil em Paris, Ministro de Estado da Justiça, Presidente do Senado e do Congresso e possuidor de uma extensa lista de importantes condecorações nacionais e estrangeiras, como reconhecimento do seu prestígio e da sua atuação literária, diplomática e política.

Da sua atividade intelectual, dedicou muitos anos ao magistério superior como Professor de Direito e de História do Brasil na Universidade da Bahia e foi membro da Academia Baiana de Letras, do Instituto Geográfico e Histórico Brasileiro, da Academia Internacional de Cultura Portuguesa, da Academia de Ciências de Lisboa e da Academia Histórica de Portugal, sendo um dos grandes colaboradores do intercâmbio cultural entre os dois países.

Relembrar Luiz Viana Filho é também enaltecer a memória desta Casa, por onde já passaram tantos brasileiros ilustres, entre eles o pai do saudoso homenageado, o Conselheiro e Senador do Império Luiz Viana, e seu filho, Luiz Viana Neto; portanto, três gerações dessa importante família baiana que muito fizeram pela sua região e pelo Brasil.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Senador Lourival Baptista, V. Ex<sup>a</sup> hoje evoca a figura do companheiro sempre lembrado, nosso amigo Luiz Viana Filho. Tive a satisfação de não apenas conviver com S. Ex<sup>a</sup> no Senado, mas de ter sido seu Vice-Governador na Bahia. V. Ex<sup>a</sup> sabe que nem sempre há uma ligação tranquila entre Governador e Vice-Governador, mas mantivemos um relacionamento respeitoso e até fraterno. Todas as vezes que S. Ex<sup>a</sup> se afastava da Bahia, mesmo não sendo obrigado pela Constituição, ele passava o governo ao seu Vice-Governador. No exercício da governança, eu tinha a oportunidade de praticar todos os atos de um Governador, muitas vezes, inclusive, um pouco polêmicos; havia reações políticas de companheiros fraternais do Governador Luiz Viana Filho, mas S. Ex<sup>a</sup> jamais modificou um ato por mim praticado. Em relação ao convívio no Senado, V. Ex<sup>a</sup> sabe como era o tratamento dispensado pelo Senador Luiz Viana – V. Ex<sup>a</sup> teve uma convivência maior com S. Ex<sup>a</sup>: fidalgo, a educação prevalecia sobre qualquer sentimento, sobre qualquer razão de ordem política. Nas divergências, ele sempre mantinha uma postura educada, de um verdadeiro estadista inclusive. Por isso evoco não só a figura do político, do literato, do educador, mas a figura da pessoa humana de Luiz Viana Filho e de sua esposa, Dona Juju; a ligação que tinha com seus filhos, a convivência familiar, que dava a todos nós a satisfação de ver uma família em que o chefe era respeitado e carinhosamente tratado por seus familiares. Por isso tenho sempre em minha lembrança a figura de Luiz Viana Filho. Neste momento, quero apenas trazer a palavra de quem teve alguma convivência com ele, em diversos aspectos, em diversas situações. Divergimos politicamente várias vezes, mas acredito que sempre tenha havido reciprocidade em relação ao respeito que eu tinha por ele.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Senador Jutahy Magalhães, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> muito o enaltece.

Naquela época em que V. Ex<sup>a</sup> era Vice-Governador da Bahia – recordo-me porque, como disse, eu tinha um filho que era secretário particular de Luiz Viana Filho, eu sabia da estima que ele tinha por V. Ex<sup>a</sup> e também por seu querido pai. Desta tribuna, já mencionei as ligações que tive e que mantive com o então Governador Juracy Magalhães.

Como já afirmei, conheci S. Ex<sup>a</sup> na Revolução de 30, quando desceu com as tropas revolucionárias: ele, Rui Carneiro, Agildo Barata e outros, após uma batalha de tropa do Exército com os revolucionários que desciam de Aracaju, em Sauípe, onde morreram várias pessoas, e chegaram à estação de Alagoinhas. E seu pai, o então Tenente ou Capitão Juracy Magalhães, Agildo Barata e outros foram a Alagoinhas. O almoço, no dia seguinte, foi na casa do meu querido pai. Daí vem a nossa amizade: seu pai e meu pai.

Acompanhei a trajetória política de Juracy Magalhães e sempre fui seu eleitor, na Bahia, como o meu pai.

O aparte de V. Ex<sup>a</sup> enriquece demais este pronunciamento, que faço hoje de saudades, a respeito de Luiz Viana Filho; foi expressivo e sincero. V. Ex<sup>a</sup> falou com o coração, como digo sempre, sem passar pelos filtros da inteligência.

Quando vejo qualquer nota a respeito de Luiz Viana Filho, sinto-me no dever de falar sobre S. Ex<sup>a</sup>.

Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Jutahy Magalhães.

Finalizando, Sr. Presidente, quero me congratular com os promotores deste evento relativo ao Prêmio Luiz Viana Filho de Biografias e enviar os meus cumprimentos aos seus familiares, especialmente a D. Juju e ao seu filho Luiz Viana Neto, ambos também presentes naquela solenidade.

**O Sr. Francisco Rollemburg** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Lourival Baptista?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Com prazer, eminente Senador Francisco Rollemburg.

**O Sr. Francisco Rollemburg** – Eminent Senador Lourival Baptista, V. Ex<sup>a</sup>, melhor do que qualquer um de nós, registra neste instante as homenagens prestadas, recentemente, na Bahia, ao eminent ex-Senador Luiz Viana Filho. Conheci S. Ex<sup>a</sup> ainda como Deputado Federal e participei com ele de algumas missões no exterior. Lá, fora do Brasil, tive a oportunidade de conhecer o homem magnífico que ele representava: inteligente, cultura polimorfa, conversa agradável. E, em muitas tardes, quando estávamos no labor de representar o País, sentávamos para conversar e eu me impressionava com a sua cultura, com o que ele conhecia de História e de Filosofia. E, de certa forma, impressionou-me a sua alta e rara sensibilidade política. As nossas conversas serviram como um orientador, um roteiro para o andamento da minha vida pública. S. Ex<sup>a</sup> me ensinou o que era tolerância, o que era paciência, o que era saber esperar; e me ensinou também a agir, a decidir de pronto, quando necessário. Sua figura, por isso, encantava-me e eu o procurava sempre que me era possível, para ouvir, para me aconselhar, trocar idéias, conversar sobre literatura, sobre política, enfim, para me abeberar dos seus conhecimentos. Às vésperas do seu falecimento, havíamos conversado a respeito de um trabalho meu, sobre o qual ele me aconselhava que publicasse para o Senado e que fizesse uma apresentação diferente – e orientou-me sobre como fazê-lo. Conversamos muito sobre o assunto e, no dia seguinte, soube que ele havia falecido. Juntei-me a V. Ex<sup>a</sup> e a outros companheiros e fomos a Salvador prestar a última homenagem àquele eminent homem público. Mas, Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup>, realmente, é o homem que deveria estar prestando esta homenagem. Digo isto porque, há mais ou menos 15 dias, conversei com o filho do Senador Luiz Viana Filho e ele me disse: "Como vai o Lourival? Meu pai queria muito bem a ele!" E me disse ainda: "Se você quer ter um amigo ou quer conhecer um amigo, conheça o Lourival Baptista e seja amigo dele". Era esta a impressão que o Senador Luiz Viana tinha de V. Ex<sup>a</sup> e era isto o que ele dizia sobre V. Ex<sup>a</sup> aos seus filhos; ele tinha cuidado com V. Ex<sup>a</sup> e também um grande afeto, Senador Lourival Baptista. Portanto, neste instante, vendo V. Ex<sup>a</sup> emocionado, prestando a homenagem a este grande amigo, quero juntar-me a ela, em nome da minha Bancada, em nome dos sergipanos que represento e dizer que todos nós que fazemos o Senado da República sentimos a sua ausência. Sentimo-nos felizes em termos louvado a presença de Luiz Viana Filho nesta Casa, quando foi possível estar entre nós. S. Ex<sup>a</sup> não se enriqueceu por ser Senador, mas o Senado Federal foi enobrecido, tenho certeza, com a sua presença. E a Bahia, seu berço natal, sua origem, sua família, há de prestar, através dos séculos, homenagens como a que prestou agora, reverenciando sua memória, como só a Bahia sabe fazer aos seus filhos mais ilustres. Associo-me, portanto, às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> presta a Luiz Viana, nosso companheiro, seu amigo, meu amigo.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminent Senador Francisco Rollemburg, pelo depoimento e pelos esclarecimentos que faz a respeito de Luiz Viana Filho.

Permita V. Ex<sup>a</sup> esta Casa que eu relate episódio de minha vida de jovem, quando fazia vestibular na nossa saudosa e querida Faculdade de Medicina da Bahia. O vestibular era muito concorrido – havia mais de mil candidatos –, porque só existiam duas escolas federais de Medicina no Brasil: uma na Bahia e outra no Rio de Janeiro. Eram dez provas, cinco escritas e cinco orais. Na primeira disciplina, não me fui muito bem – tirei 0 e 1. Nas outras oito provas, portanto, eu precisaria obter 49 pontos para inteirar os

50 e ser aprovado. Na última prova, eu não estava muito afiado. Sentei-me, fui argüido, tirei 4; fui para outro professor e tirei 3. Dirigi-me então para o último professor, o qual eu nunca havia cumprimentado, nem lhe apertado a mão. Quando me sentei, ele perguntou:

— Menino, que nota você tirou ali?

Eu disse que tinha tirado 4.

— E ali?

— Ali eu tirei 3.

— Vou lhe dar 9.

Não me fez nenhuma pergunta e me deu 9. Nunca lhe havia — repito — apertado a mão. Foi o primeiro ano em que houve curso pré-médico na Faculdade de Medicina da Bahia. Por causa dessa nota, passei no vestibular.

Matriculávamo-nos em agosto, pagávamos 10 mil réis por mês, as aulas começavam às 4h. Ficávamos naquele saguão, que V. Ex<sup>a</sup> conhece, na entrada, tocando cavaquinho e cantando embolada. Esse professor passava e nos via tocando e cantando.

Três dias depois, mudei a roupa, fui ao consultório dele. Cheguei às 4h30min da tarde. Do lado de fora, havia cadeiras, sala de entrada e sala de consulta. Sentei-me, veio o enfermeiro e perguntou:

— O que deseja?

— Falar com professor fulano de tal.

— Ainda tem oito clientes.

— Espero.

Às 20h30min o professor abriu a porta do consultório para sair o último cliente. Eu ainda estava sentado, à espera. Ele perguntou:

— Menino, o que é que você veio fazer aqui?

— Vim agradecer.

— O quê?

— A nota 9 que o senhor me deu. Graças a ela, passei no vestibular.

Tirei um cartão do bolso e disse: aqui está meu nome, moro na Praça Ruy Barbosa, nº 44, em Alagoinhas, Bahia. Se algum dia eu puder, ser-lhe-ei útil. Ele bateu a mão em meu ombro e disse: — Menino, já aprovei muitos, mas nunca nenhum voltou para agradecer.

Portanto, entendo que é meu dever, quando ouvir notícia referente a Luiz Viana Filho ou outra pessoa que me tenha ajudado, falar e distinguir. Nós, que fazemos política — eu há 43 anos, creio que V. Ex<sup>a</sup> não era nem nascido —, sabemos que hoje os agradecimentos são poucos; poucos voltam para agradecer. O que fizemos hoje foi um agradecimento a um homem digno, a um homem que honrou a Bahia e, podemos dizer, o Brasil.

**O Sr. Francisco Rollemburg** — V. Ex<sup>a</sup> não quis revelar o nome do professor que o argüiu, mas tenho a impressão de que sou capaz de saber. Permita-me que divulgue, então, esse nome: Edgar Rego dos Santos.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Não queria dizer, mas foi.

**O Sr. Francisco Rollemburg** — Foi meu Reitor, era uma figura excepcional. Também faço parte dos que votavam grande admiração por Edgar Rego dos Santos. Foi um homem que renovou a Universidade da Bahia e deu-lhe a dimensão que hoje tem. Realmente, há um divisor de águas entre a Universidade pré e pós Edgar Rego dos Santos.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Edgar Rego dos Santos foi o meu segundo pai na vida. No meu gabinete, no Senado, está o seu retrato de Reitor, com a seguinte dedicatória: "Ao querido amigo Lourival, inexcedível em dedicação e fidelidade, Edgar Santos".

Quando eu cursava o quarto ano de faculdade, Edgar Rego convidou-me para ser seu interno. Naquela época, o interno ganhava 120 mil réis; meu pai mandava 150 mil réis, e eu morava naquela Pensão das Nações, na Rua Chile, em cima da Confeitaria Chile. Depois, convidou-me para ser seu assistente, mas, por um motivo, não pude ficar na Bahia e fui para o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, onde cheguei um ano depois da minha formatura.

Em 1943, desci em Sergipe; em 1946, elegi-me Deputado Estadual só por São Cristóvão; em 1950, Prefeito; depois, Deputado Federal e Governador; e, em 1970, Senador. Estou sentado neste local há 23 anos.

Sei da lealdade que V. Ex<sup>a</sup> também teve para com Edgar Santos. Não me canso de dizer: foi meu segundo pai na vida, porque, se não me tivesse dado aquela nota 9, talvez eu não tivesse passado no vestibular.

Assim, Sr. Presidente, congratulo-me com os produtores do evento relativo ao Prêmio Luiz Viana Filho de Biografias. Envio meus cumprimentos aos familiares, especialmente a D. Juju e ao seu filho, Luiz Viana Neto, ambos presentes naquela solenidade.

A TARDE • Quinta-feira • 7/4/1994



• Ao lançar o prêmio, José Montello (C) incentivou os biografos

## Montello elogia lançamento do Prêmio Luís Viana Filho

• Com a presença do presidente da Academia Brasileira de Letras, José Montello, foi lançado, no início da noite de ontem, no Auditório Magalhães Neto, da Academia de Letras da Bahia, o Prêmio Nacional Luís Viana Filho Biografia. Um acontecimento dos mais representativos, não só pelo valor do prêmio, que é o maior promovido no País para este gênero literário, como pela presença maciça de figuras ilustres da sociedade, da política e do mundo cultural.

• Os convidados foram abertos as inscrições, que podem ser feitas até o dia 22, para o prêmio que oferece US\$2 mil para a melhor biografia editada sobre autores baianos ou radicados na Bahia numa promoção conjunta da Academia de Letras da Bahia e da Copene Petroquímica S/A. Os interessados poderão enviar seus trabalhos para a sede da Academia (Palácio Góes Calmon, Av. Joana Angélica, 188 — Nazaré), sendo que os trabalhos que forem enviados pelos Correios serão aceitos até o dia 24, desde que estejam postados até a data de encerramento das inscrições.

• A SOLEMIIDADE

• A expressão "Prêmio dos Nossos Biografos", cunhada por Tristão de Almeida para se referir à obra literária de Luís Viana Filho, foi repetida em pelo menos duas oportunidades durante a solenidade de lançamento do prêmio. A primeira, no discurso do presidente da Academia de Letras da Bahia, José Montello, que dedicou a homenagem que é prestada, ao mesmo instante que se abre espaço para que novos biografias possam ser consagrados.

• José Montello também usou a expressão, ao enaltecer o estilo de Luís Viana Filho, marcante em biografias de vultos ilustres da literatura como José de Alencar, Machado de Assis

• Eça de Queiroz e figuras históricas como Joaquim Nabuco e Rui Barbosa, sem esquecer de citar passagens da vida política do homenageado. O orador foi o deputado Luiz Viana Neto, que ocupou a mesa juntamente com a viúva Juilia Viana, como representantes da família. Ele agradeceu a homenagem, destacando, como também foi feito por José Montello, a participação da Copene Petroquímica do Nordeste S/A, que estava representada pelo superintendente Fernando Pava de Andrade.

• A solenidade marcou também o lançamento da campanha para a construção do monumento a Luís Viana Filho, na avenida que leva o seu nome, feita pelo professor Edvaldo Boaventura. Estiveram presentes, entre outros, ex-governadores Antônio Carlos Magalhães e Roberto Carlos, o escritor Jorge Amado, os presidentes do Conselho de Cultura, Renato Barão de Castro; do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Jayme de Sá Menezes; Fundação Pedro Calmon, Alcione Maciel Neto, magistrados, escritores, acadêmicos e inúmeras famílias de Luís Viana Filho.

• Em 10 anos de existência, sete com o co-patrocínio da Copene, o Prêmio Nacional já privilegiou gêneros como poesia, teatro teatral, conto e anúncio, tendo entre os patronos nomes como Castro Alves e o romancista Adonias Filho. Na entrevista que concedeu à homenagem o presidente da Academia de Letras da Bahia, José Montello, destacou a importância de incentivar os biografias e premiar os valiosos no momento em que o exemplo dos grandes homens se torna tão importante como espelho para as futuras gerações desse País. Segundo ele, "é muito importante que o País tenha demônios para os seus erros e louvar para os seus acertos e é para isso que são escritas as biografias".

Peço, Sr. Presidente, a transcrição, com o meu pronunciamento, da notícia publicada em *A Tarde*, edição de 7-4-94, com o título "Montello elogia lançamento do Prêmio Luiz Viana Filho".

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

*Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Lourival Baptista, a Mesa do Senado Federal associa-se às manifestações justas e à homenagem que presta V. Ex<sup>a</sup>, nesta oportunidade, ao insigne homem público, Luiz Viana Filho, que tanto honrou esta Casa e tanta saudade deixou no seio daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele. V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Declino da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, desde anteontem que está me dando uma comichão verbal para falar a respeito desses eventos políticos, e até policiais, que estão acontecendo no Brasil: jogo do bicho, listas incomensuráveis, parlamentares acusados de se haverem deixado subumar, gente de todo o feitio. O macarthismo está crescendo e evoluindo neste País. Brevemente, não haverá casas para abrigar as pessoas honestas, porque elas estarão ocupadas ou transformadas em prisões para os que são apontados, indigitados como transgressores e culpados.

Aí me vem assiduamente à lembrança aquele conto de Machado de Assis, "O Alienista", em que havia um brasileiro de alta capacidade, que foi estudar em Portugal, e ali se revelou um verdadeiro gênio. Formou-se em Medicina, como V. Ex<sup>a</sup>, que agora ocupa a Presidência, como o Senador Jutahy Magalhães e como o nosso querido Senador Lourival Baptista. Entretanto, quando chegou ao Brasil, foi morar em Itaguai, no Estado do Rio, e lá foi apontado como diretor do hospício local, que, naquela ocasião, se chamava "A Casa Verde".

Chamava-se o médico ilustre, o alienista eminentíssimo, Simão Bacamarte. E, ante os seus olhos perscrutadores, ninguém passava despercebido, desde que tivesse qualquer peculiaridade de anormalidade. Imediatamente o seu indicador apontaria como pessoa enferma da mente e os poderes locais acolheriam a sua indicação – porque ele era o mestre, era o sábio educado em Portugal –, e o cidadão indigitado seria recolhido à Casa Verde, que era simplesmente o hospício local.

Então, se um cidadão ficava prostrado à porta de sua casa, gozando as delícias dos favônicos da tarde, imediatamente o Simão Bacamarte passava a olhar com suspeita aquele cavalheiro e, em breve, verificava que se tratava de uma anormalidade. E, apontado ele ao prefeito, à polícia, à câmara de vereadores, era recolhido à Casa Verde.

Se um outro que porventura teria tirado uma sorte lotérica e resolvendo distribuir os seus dinheiros entre os pobres, os humildes, evidentemente teria essa conduta apontada como anormal e o Simão Bacamarte, de olho vivo, se encarregaria de fazer recolher o distinto cavalheiro à Casa Verde, ao hospício local.

O sacerdote, com a sua sotaina e seus mormórios, não escapou às acusações de Simão Bacamarte e acabou também sendo recolhido à Casa Verde. Houve tantas acusações e tantos recolhimentos que a população de Itaguai se tornou diminuta e, no

final das contas, havia mais malucos na Casa Verde do que moradores normais em Itaguai.

Então, o Simão Bacamarte verificou que se o número de loucos era maior do que o número de sadios, então os sadios eram os loucos e os loucos eram os sadios. Qual a maneira de tornar os sadios loucos, isto é, normais, e de fazer os loucos se tornarem sadios, isto é, fazerem jus a sair da Casa Verde? Inculcar no espírito e nos costumes de cada pessoa, dita 'normal', e na eventualidade louca, hábitos, manias, psicoses e costumes que fizessem jus e justificassem o internamento dos mesmos na Casa Verde.

Aí acabou indo o prefeito, acabou indo a câmara de vereadores e até o padre de Itaguai, que também não foi deixado de mão. E, no final das contas, somente restou o Simão Bacamarte, doutor emérito pelas faculdades de Coimbra e pelas instituições europeias. Mas ele, que era um homem justo e que somente realizava coisas em que acreditasse plenamente, chegou à conclusão de que se todos estavam loucos e somente ele sadio, era sinal de que o grande louco era ele e que todos os internados eram absolutamente sadios. Mas, por descargo de consciência, ele se internou também na Casa Verde.

Aí, posta a unanimidade das pessoas de Itaguai internadas no hospício, ele finalmente liberou a todos, porque a coletividade louca era a coletividade sadia, era a coletividade que assim, realmente, merecia essa denominação.

Tenho a impressão de que, no Brasil, está começando a acontecer um fato dessa natureza, porque o jogo do bicho sempre existiu. Há mais de 43 anos que ele é proibido e há mais de 43 anos que ele funciona regularmente em todos os Estados da Federação.

De repente, aparece essa onda de perquirição, que, parece, foi deflagrada no Brasil por um indivíduo extremamente sadio, que é aquele irmão do Presidente Fernando Collor, aquele que, por inveja, tratou de acusar o seu irmão. Imediatamente, o PT seguiu "a bola", que estava no ar, e iniciou as Comissões Parlamentares de Inquérito. E ali foram submetidos à apreciação do Parlamento e dos seus próprios colegas, inúmeros cidadãos que foram apontados como indesejáveis, desonestos e injustos. E quem os apontava, por sinal, eram aqueles que se consideravam verdadeiros "Simões", justos, honestos e honrados. As coisas evoluíram e acabaram com um impeachment deflagrado contra o Presidente da República. Foi substituí-lo um Vice-Presidente, de panache erguido e flamejando ao vento, e as coisas decorreram, ao que me parece, de maneira bem diferente daquelas que estavam acontecendo naquela eventualidade.

Aí, os acusadores de outrora começaram a ser apontados como loucos, isto é, como delinqüentes, como fraudadores da Comissão de Orçamento da República. De repente, começou a funcionar uma máquina terrível, talvez presidida, não por um Simão Bacamarte, mas pelo alvo do Bacamarte, que era esse querido ilustre membro deste consenso parlamentar, ou seja, o mestre Passarinho, com a sua probidade, com a sua indiscutível dignidade e o seu talento. Imediatamente, houve oportunidade a que os indigitados criminosos fossem apontados e cada um deles depois considerado criminoso pela referida Comissão. E, ocasionalmente, os criminosos apontados pela Comissão, em grande parte, eram os acusadores do ex-Presidente; aqueles que diziam que o Presidente merecia ser castigado, porque ele era culpado de inúmeros crimes, de ter permitido que algumas corrupções particulares se derramassem nos seus cofres para permitir a sua campanha político-eleitoral.

Pegou-se um homem calvo, de bigodes espessos e, através da sua sigla, que parecia com a sigla do Partido Comunista do Brasil, lá se foi ele amargar, como amarga até hoje, a dura frialdade

das enxovias, sendo assim uma espécie de bode expiatório de toda a confusão.

Começou, então, a aparecer aquilo que muita gente está chamando hoje de "A maldição de Collor": começou a acontecer uma degringolada naqueles que acusaram e que derribaram o Presidente do poder. A maldição começou a se exercitar precisamente naqueles que tinham o dedo mais comprido e mais endurecido na direção da vítima, em forma de acusação.

A verdade, Sr. Presidente, é que o espírito do Simão Bacamarte parece que baixou forte na coletividade e na sociedade brasileira. Hoje em dia, por qualquer dá-cá-aquela-palha, acusa-se um cidadão de ser um delinquente, de ser um criminoso, de estar recebendo verbas ilegalmente. E lá no Rio de Janeiro, aquela terra festiva e amiga, onde o jogo do bicho é institucional e faz parte da atividade doméstica e social de cada pessoa que ali reside, começaram a aparecer batalhões inteiros acusados de receber propinas do jogo do bicho.

Mas, afinal de contas, será esse jogo do bicho um bicho tão feio e tão apavorante que dê motivo a que tantas pessoas vão parar na Casa Verde? Será esse jogo do bicho uma instituição tão apavorante e avassaladora que permita que a maioria daqueles que eram considerados sadios passem a ser loucos e que os loucos passem a ser sadios? Não sei, Sr. Presidente. Sei que, em diversos Estados da Federação, o jogo do bicho funciona normalmente e, inclusive, as suas verbas são destinadas a instituições sociais.

Quer um exemplo, Sr. Presidente? O Amazonas. O Amazonas tem, nas suas esquinas, os bicheiros funcionando com a sanção e as bênçãos do governo estadual. E as verbas que decorrem dessa atividade são canalizadas e conduzidas para o bem-estar daqueles mais carentes e mais necessitados.

No Brasil, entretanto, já se acusou o Betinho – homem reconcidamente altruísta, um coração generoso, voltado para o amor, para fazer a compensação da pobreza que assola todas as pessoas – de estar recebendo do jogo do bicho. Os caricaturistas, principalmente do jornal *O Globo*, não perdoam nada e não perdem a oportunidade de desenhar esses cidadãos brasileiros, ora de fraldas, ora de cuecas, ora nus, ora vestidos, trazendo a corrupção atrás deles como se fosse uma vacina, ou um terrível estigma. Não sabemos mais a quantas andamos.

Por isso, Sr. Presidente, quero achar bonito o projeto ou a decisão do Líder do Governo deste Senado da República que andou dizendo por aí, em reuniões, que é necessário regulamentar o jogo do bicho. É mesmo, porque se regularmos esse jogo, proibido pelo Marechal Dutra e por Dona Santinha, sua piramidal esposa, ele será, quem sabe, uma fonte institucional de renda e de bem-estar para outras pessoas. Por isso, viva! Sus! para esse Líder do Governo que teve essa idéia tão feliz e festiva de regulamentar e normalizar essa situação de anormalidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos de entendimento que o número de acusações que se está fazendo atualmente está excedendo e está ultrapassando os limites. Acusa-se sem provas, faz-se, na base do boato, a vinculação de personalidades ilustres a crimes e a infrações penais, que não parecem ter plena justificativa com base na verdade.

Nesta oportunidade, nesta ocasião em que se dialoga de irmão para irmão, nesta Casa de serenidade, tão diferente daquela outra, onde quando lhe transponos os umbrais temos a impressão de ter entrado na sucursal do purgatório, aqui, nesta Casa de paz, neste céu, conforme foi definido por Tancredo Neves em determinada ocasião, neste ensejo de diálogo, me dá vontade de falar e de dizer aos meus eminentes pares que devemos ter muita atenção com relação a essa febre macarhistas que está evoluindo em todo o País. Vamos ter mais cuidado com a honra dos outros! Vamos res-

peitar mais a dignidade dos nossos compatriotas! Vamos apreciar com maior serenidade, porque senão "A maldição de Collor" pode desabar em cima daqueles que praticaram as acusações, julgando-se talvez donos da verdade ou inteiramente integrados naquilo que julgam o certo e o correto.

Querem endireitar o Brasil. Então, terão que endireitar o regime capitalista, terão que endireitar o sistema do *homo homini lupus*, em que o homem, sendo lobo do homem, procura passar à frente um do outro. Precisa-se acabar com a chamada "Lei do Gerson", que tem sido tão comentada e tão aplicada nesta Pátria.

Diante disto, Sr. Presidente, um crédito de confiança para diversas e diversas pessoas que têm sido acusadas, de maneira que me parece precipitada, por delegados e juízes ávidos de publicidade, ansiosos por ver seus retratos publicados na revista *Veja* ou nas primeiras páginas do jornal *O Globo*. E que prospere a iniciativa daquele líder governamental, que teve a idéia de que o jogo do bicho deve ser passado ao próprio campo do Direito e que possa ser exercitado normalmente pelas pessoas que já o vêm fazendo há décadas e décadas subsequentes.

Existem vários projetos que estão tramitando na Câmara dos Deputados. Não sei se no Senado existe algum. Mas, Sr. Presidente, a verdade é que o Brasil não pode se transformar na casa do Simão Bacamarte, não pode se transformar na Casa Verde, não pode abrigar a todos no hospício da penalidade, porque senão, brevemente, chegaremos a uma ocasião em que haverá tantos culpados, haverá tantos loucos, haverá tantos criminosos, que eles é que serão os normais, eles é que serão os certos, e culpados serão aqueles que têm a mente correta, que terão, por sua vez, que ser submetidos a uma terapia que lhes permita também adquirir manias, obsessões e maus costumes, como queria o saudoso Machado de Assis.

Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade deste pronunciamento, e que os ossos de Machado de Assis repousem em paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Aureo Mello, o Sr. Carlos Patrocínio, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tento sempre me inscrever para falar, esperando que seja obedecida a ordem de inscrição. É evidente que poderia pedir licença ao meu Líder para falar em nome da Liderança, mas não gostaria de usar esses atalhos.

Estava na Comissão, apreciando a questão da medida provisória, e telefonei para a Mesa com o objetivo de me informar a respeito das inscrições, tendo sido a mim comunicado que o próximo orador inscrito seria o Senador Jonas Pinheiro, após o qual poderia eu falar. Como o Senador Jonas Pinheiro não está presente, deixei a reunião e vim ao plenário para fazer o comunicado.

Gostaria, então, de saber quais os critérios agora adotados para se chamar os oradores, pois desejo obedecer à regra da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Com boa vontade, irei esclarecer a questão a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, embora inscrito antes, não faço objeção a que o Senador Ronan Tito use da palavra.

**O SR. RONAN TITO** – Não quero prerrogativas, nobre Senador, quero apenas entender a ética da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência vai esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> a questão, com a boa vontade e a consideração que V. Ex<sup>a</sup> merece.

**O SR. RONAN TITO** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Aqui está a lista dos oradores. O primeiro foi o Senador Lourival Baptista, que falou; o segundo, o Senador Jutahy Magalhães, que comunicou haver desistido, não tendo sido, então, chamado; o terceiro, o Senador Eduardo Suplicy; o quarto, o Senador Aureo Mello.

O Senador Eduardo Suplicy não foi chamado nessa ordem, pois comunicou à Mesa que gostaria de fazer uma permuta com o Senador Aureo Mello. E como o Senador Aureo Mello era o seguinte, o de número quatro, então o Senador Eduardo Suplicy não precisou vir para o lugar do Senador Aureo Mello.

É comum esse procedimento aqui, tendo sempre existido permuta entre colegas: às vezes, um quer viajar, outro tem necessidade de ir a uma comissão.

Dessa forma, foi chamado o Senador Aureo Mello. Ao término do seu discurso, deveria eu deveria chamar o Senador Eduardo Suplicy, e o fiz. Porém, vejo que o Senador Eduardo Suplicy não faz qualquer objeção a que V. Ex<sup>a</sup> use da palavra neste momento; posteriormente, S. Ex<sup>a</sup> o faria.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sendo assim, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

E, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, gostaria de ressaltar que está aqui, na inscrição feita pela Assessoria da Mesa, o nome do Senador Jonas Pinheiro, que não está presente no momento. No entanto, está no livro e está aqui.

**O SR. RONAN TITO** – Sr. Presidente, a informação que obtive da Mesa foi a de que o Senador Aureo Mello estava falando e, em seguida, falaria o Senador Jonas Pinheiro. Como S. Ex<sup>a</sup> não estava presente no momento, eu seria o seguinte. Por isso, apressei-me a vir ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Expliquei a V. Ex<sup>a</sup> o motivo de haver dado a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Tendo o Senador Eduardo Suplicy permitido a V. Ex<sup>a</sup> que use da palavra antes dele e não estando presente o Senador Jonas Pinheiro, vou chamar V. Ex<sup>a</sup>, que é o seguinte à inscrição do Senador Jonas Pinheiro.

Tem a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas uma informação, para agilizar um trabalho que pretendo fazer, não irei criar problema.

V. Ex<sup>a</sup> vai entrar na Ordem do Dia posteriormente à palavra do Senador Ronan Tito e à do Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sim.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Não tenho objeção alguma quanto a isso, estou apenas me orientando para saber como agir. Como tenho outro assunto a tratar, irei me retirar agora, retornando posteriormente, a fim de participar da Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, da minha parte, como considero a Ordem do Dia prioritária, desisto do meu pronunciamento, cedendo o meu tempo ao Senador Ronan Tito.

Conclamo os Srs. Senadores a virem ao plenário a fim de votarmos os projetos da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Vou conceder a palavra ao Senador Ronan Tito e, em consideração ao nobre Senador Jutahy Magalhães, informo a V. Ex<sup>a</sup>s que ainda não temos quorum para votação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sr. Presidente, não estou fazendo qualquer objeção ao procedimento de V. Ex<sup>a</sup>. Como preciso me ausentar do plenário, não gostaria de correr o risco de não estar aqui no momento da Ordem do Dia. Como esta não ocorrerá imediatamente, posso sair e retornar posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> pode se ausentar agora e permanecer atento no seu gabinete, porque, se for necessário, como ocorreu ontem, farei apelo para que os Srs. Senadores venham ao plenário, a fim de votar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para prestar uma informação à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, temos hoje uma votação extremamente importante, de uma lei complementar que ontem recebeu parecer deste Senador.

Havia sido informado pela Mesa da existência de uma orientação de Líderes no sentido do parecer que foi dado. No entanto, não se confirmou essa orientação, de modo que hoje estou retificando o parecer e retirando a apresentação da proposta desse substitutivo.

É evidente que, com isso, o projeto passa a ser aprovado na forma como veio, ressaltando, portanto, a necessidade de que convocemos os Srs. Senadores para que estejam presentes ainda hoje pela manhã, para votarmos o projeto de lei complementar, com o parecer retificado que estou apresentando.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Se a Mesa bem entendeu, V. Ex<sup>a</sup> retifica o parecer, aceitando, pura e simplesmente, o projeto tal como veio e não apresenta mais o substitutivo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Não preciso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, quer para a aprovação do substitutivo, quer para a aprovação do projeto originário, precisaríamos de quorum especial, que, no momento, não existe.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Não há dúvida nenhuma. Por isso estou intervindo neste momento, para salientar a necessidade de que os Senadores estejam presentes, em número de 41 votos positivos, no mínimo, para aprovarmos o Projeto Tilden Santiago.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Perfeitamente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB – MG) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, por conceder-me a palavra. Em seguida, desejo agradecer ao nobre Senador José Fogaça. E, em terceiro, a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Perguntaria ao Plenário se há necessidade de uma outra explicação sobre o que disse o Senador José Fogaça a respeito da Lei Tilden Santiago, ou se todos entendemos. (Pausa.)

Sr. Presidente, desejo fazer apenas uma breve comunicação.

Publicação de edital pode levar à contestação na venda da EMBRAER.

Sr. Presidente, a EMBRAER é um patrimônio do povo brasileiro. Com dinheiro subtraído do Orçamento, ou seja, utilizando-se do dinheiro com que se deveria atender à saúde, à educação, às estradas, à infra-estrutura, foi montada uma indústria aeronáutica.

Essa empresa, no momento, é detentora de muitos conhecimentos, de tecnologias, de uma maneira geral. No entanto, sabemos muito bem que aquela assertiva americana sobre a questão da tecnologia hoje é 100% válida: "Funciona. É obsoleto". Essa tecnologia, que hoje pode servir ao povo brasileiro e à EMBRAER, amanhã, se ficarmos três, quatro, cinco anos parados, pode não valer mais nada.

Quando tivermos, no Senado Federal, uma votação para injeção de recursos do Orçamento, tirados do povo para colocar na EMBRAER, votei favoravelmente, sob condições – inclusive o Senador Jarbas Passarinho me acompanhou na votação. Aprovamos a injeção de 500, 600 milhões de dólares àquela empresa, desde que fosse para privatizá-la. Por quê? Para que não se perca o patrimônio da EMBRAER e, muito mais do que isso, a tecnologia por ela apropriada.

Fala aqui alguém que, no passado, agiu de maneira heróica, pretendendo preservar um patrimônio do povo brasileiro: o Lloyd Brasileiro. Fui contra a privatização naquele momento e hoje o Lloyd está à venda. Alguém quer comprar? Ninguém oferece 10 centavos, porque virou sucata; não vale mais nada. Estipendiamos, gastamos, jogando pela janela esse patrimônio do povo que era o Lloyd. O momento de ser privatizado era aquele, que obstrui e não permiti que fosse.

Dizem que errar é humano, mas permanecer no erro é diabólico. Brincar com o dinheiro do povo é mais do que diabólico. Tenho assistido, a pretexto de agradar o povo, a pretextos eleitorais, a uma brincadeira com o dinheiro do povo – e, neste momento, estamos, outra vez, brincando com o dinheiro do povo. Ou privatizamos a EMBRAER imediatamente ou vamos, mais uma vez, jogar pela janela o dinheiro do povo, que foi tirado do Orçamento e jogado lá dentro e, entretanto, é absolutamente insuficiente. Hoje, para a EMBRAER funcionar, será preciso, no mínimo, mais de 1 bilhão de dólares, além da demissão de três mil funcionários. Senão, não funciona.

Agora – este é um ponto importante –, a pretexto de resguardar o patrimônio público, alguns são contra a privatização. Isso está me lembrando Hitler, quando invadiu a Polônia em nome da paz, porque os exemplos que já tivemos de obstrução de privatização são catastróficos. Pergunto ao Senador Eduardo Suplicy, que foi tão gentil comigo, permitindo-me usar da palavra, qual foi a empresa que o Presidente do seu Partido e mais alguns companheiros foram pedir ao então Presidente Sarney que não privatizasse. Foi a COBRASMA?

**O Sr. Eduardo Suplicy** – A COBRASMA era uma empresa do Sr. Luiz Eulálio Bueno Vidigal Filho, se não me engano.

**O SR. RONAN TITO** – Não me lembro. Era uma empresa que fabricava vagões.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – MAFERSA.

**O SR. RONAN TITO** – Sim, foi a MAFERSA. Então o Presidente José Sarney permitiu que não fosse privatizada naquela ocasião, mas o inevitável, mais cedo ou mais tarde, acontece, como diria o Conselheiro Acácio. Aconteceu. O Brasil perdeu, no mínimo, dois anos naquela brincadeira e mais 30 milhões de dólares. Quem vai ressarcir o Tesouro dessa gentileza? De um lado, alguém que pede que não se demita; de outro lado, o Presidente, que diz: "Vou conceder".

A EMBRAER está no ponto de ser privatizada. Essa questão já foi discutida aqui neste plenário e, mais do que isso, autorizamos a injeção de 500 milhões de dólares desse Orçamento minguado, onde faltam recursos para a saúde, para a educação, para o leite das crianças, para tudo, com o compromisso de a EMBRAER ser privatizada. E, agora, vamos entrar em juízo, e, se possível, aparecerá lá um soldado que dê uma cacetada na cabeça de alguém para aparecer sangue e se dizer herói, porque lutou con-

tra a privatização. Patranha das patranhas, engodo dos engodos, mentira das mentiras!

Neste momento, resguardar os interesses brasileiros é criar condições para que essa empresa, que está capengando, que está afundando, seja privatizada, porque, se ela for privatizada, continuará aqui no Brasil, criando empregos e apropriando tecnologia. Caso contrário, quem está disposto a votar mais 1 bilhão de dólares para os cofres da EMBRAER? Quem?

Pelo amor de Deus! Essa demagogia já foi feita diversas vezes. Chega! Vamos respeitar um pouquinho os contribuintes. Não vamos fazer, outra vez, aqueles escândalos que foram feitos no passado.

Eu me lembro de um Governador de Estado, até um homem conceituado, que, primeiro, insuflou a população contra a privatização de uma determinada empresa e, depois, mandou a polícia meter o cacete naqueles que iriam lá resistir à privatização.

Isso aconteceu no episódio de privatização da Companhia Siderúrgica Nacional, no Estado do Rio de Janeiro. Primeiro, ela não é privatizável, mas todos sabíamos que a lei determinaria que ela o fosse. E aí o que aconteceu? Algumas pessoas, insufladas pelo Governador da Guanabara, resistiram à sua privatização, e o mesmo Governador mandou a polícia meter o cacete. Que beleza, não é? Este País é extraordinário!

**Sr. Presidente**, em nome dos recursos do povo brasileiro, em nome desse Orçamento minguado, peço, pelo amor de Deus: não sustem essa privatização! Permitam que a EMBRAER continue existindo! Ninguém vai pegar a EMBRAER, colocá-la nas costas e levá-la para os Estados Unidos da América do Norte. A única maneira de essa empresa continuar vivendo é através da iniciativa privada. Por quê? Porque ela precisa de recursos e não temos recursos para incentivá-la.

Nós temos casos de empresas estatais que funcionam extraordinariamente e que não têm necessidade de apropriação de recursos, como é o caso da Vale do Rio Doce. Por quê? Porque a Vale do Rio Doce compete interna e externamente. Com isso, ela é uma estatal que tem vitalidade. Em uma consultoria efetuada pelos *Salomon Brothers*, há pouco tempo, ela foi considerada uma das melhores mineradoras e comerciantes de minérios do mundo. Não vejo por que privatizá-la.

Não sou daqueles que pensam que a solução de todos os problemas é a privatização. Também não sou daqueles que pensam que as estatais são o paraíso da irresponsabilidade administrativa. Diante de Deus, não sou! Mas há casos e casos. E, neste instante, urge privatizar a EMBRAER.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONAN TITO** – Com muito prazer, ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy, por graça de quem eu falo neste momento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador Ronan Tito, em 1º de julho de 1991, o Senado Federal votou favoravelmente no sentido de ser aprovada uma operação de *relending* da ordem de 407 milhões de dólares, operação segundo a qual o Banco do Brasil colocava recursos na EMBRAER. Sabia-se, naquela ocasião, que a EMBRAER estava necessitando de recursos e houve, então, uma preocupação do Senador Nelson Cameiro – já prevendo que poderia, mais tarde, haver uma tentativa de se privatizar a EMBRAER, ainda mais diante da nova injeção de recursos do setor público naquela empresa, que tem tido uma função estratégica de desenvolvimento tecnológico para o Brasil – no sentido de que, em havendo a privatização, seria importante que o Congresso Nacional aprovasse o edital de privatização. Isso foi incluído na Resolução nº 30 do Senado. Há três semanas, quando o BNDES estava cogitando de encaminhar o edital de privatização da EMBRAER, o Presiden-

te Pérsio Arida telefonou-me perguntando sobre o assunto. Eu avaliava que seria importante que aquele edital fosse encaminhado para exame do Congresso Nacional. O Presidente da Comissão Diretora da Comissão de Privatização, André Franco Montoro Filho, encaminhou ao Presidente Humberto Lucena que, por sua vez, encaminhou-o à Comissão de Assuntos Econômicos, sem, entretanto, colocar nos termos daquela resolução. Preocupado com o assunto, conversei com o Senador João Rocha; fiz uma visita ao Presidente Itamar Franco e conversei com o Ministro Hargreaves, lembrando aquela resolução. O Presidente Itamar Franco disse-me que iria respeitar o Senado Federal e encaminhou, naquele mesmo dia ou no dia seguinte, uma mensagem presidencial. Portanto, não apenas o Sr. André Franco Montoro Filho mas também o Presidente da República encaminharam ao Presidente Humberto Lucena o edital. Disse ao Presidente Itamar Franco: "Presidente, não se trata de uma questão de se opor à privatização, mas seria importante que, dada a situação histórica e estratégica dessa empresa, o Congresso Nacional fosse bem informado das razões da privatização e da maneira como ela vem sendo feita. A mensagem presidencial foi, então, recebida pelo Presidente Humberto Lucena, que a encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania onde, ontem, o Senador Iram Saraiva designou o Senador Jutahy Magalhães para dar parecer – se é o caso do Congresso Nacional aprovar aquela resolução, vez que surgiram dúvidas se, em função de medidas provisórias posteriores, haveria ou não aquela necessidade. Sugerí ao Senador Jutahy Magalhães, apesar de não conhecer ainda seu parecer, mas precisando o Congresso Nacional, de acordo com a Resolução nº 30, aprová-la, ou mesmo se S. Ex<sup>a</sup>, em seu parecer, considerar que isso já está ultrapassado, até porque o Senhor Presidente teve a atenção de encaminhar o edital ao Congresso para que possamos ouvir, até em reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, proximamente, na de Assuntos Econômicos, antes do dia 20 de maio – data do leilão de privatização da EMBRAER –, o Ministro da Aeronáutica – que foi, segundo André Franco Montoro Filho, quem o convenceu, pois ele prioritariamente não era a favor da privatização, especificamente, da EMBRAER –, bem como o Sr. André Montoro Filho para que expliquem os termos do edital. V. Ex<sup>a</sup> sabe que surgiram dúvidas sobre os termos e as razões. O Presidente do BNDES explicou que, em números redondos, a EMBRAER tem hoje uma dívida de quase 900 milhões de dólares e um patrimônio de 600 milhões de dólares. Há duas possibilidades: ou o Governo assume a dívida para que alguém compre a empresa por 600 milhões de dólares, ou o Governo paga 250 ou 300 milhões de dólares para que alguém assuma o patrimônio da empresa. Alguns economistas fizeram uma avaliação independente a respeito, a exemplo da Sr<sup>a</sup> Laura Calabi, do Sr. Amir Khaair e outra economista. O parecer desses economistas, em virtude de sugestão que fiz, foi distribuído aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos. De acordo com esse parecer, o patrimônio da empresa representa um pouco mais do que 600 milhões de dólares. Seria importante que tivéssemos essas informações pormenorizadas. Primeiro: é preciso que especialmente a Comissão de Assuntos Econômicos esteja bastante consciente a respeito desse processo de privatização. Segundo: a questão do edital. O Governo, por exemplo, acha que deve manter o controle da empresa em mãos nacionais e limitou em 40% a participação do capital estrangeiro, no edital. Seria importante que tivéssemos conhecimento das razões da Comissão de Privatização; ou seja, por que chegou a isso? Há uma participação para os trabalhadores. Que razões levaram a isso? Enfim, Senador Ronan Tito, faço a recomendação, inclusive a V. Ex<sup>a</sup>, membro da Comissão de Assuntos Econômicos, para que possamos ouvir as autoridades do Executivo, da própria EMBRAER e da Aeronáutica sobre esse as-

sunto, para que a decisão seja a mais racional e, depois, não tenhamos dúvidas a respeito. Há uma reportagem da revista *IstoÉ* que levanta algumas dúvidas sobre a forma do edital. Tudo isso pode ser esclarecido e assim poderá até o Congresso confirmar, depois de um debate a respeito desse assunto, que o edital ficará válido em seus termos, para que o leilão seja realizado em 20 de maio. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados poderão, diante dessa discussão, propor alguma alteração. Não sei em que medida V. Ex<sup>a</sup> conhecia esses detalhes, mas avaliei que seria importante que V. Ex<sup>a</sup>, assim conhecendo, até possa contribuir para que, proximamente, quem sabe na semana que vem – porque o Senador João Rocha, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos viajaram esta semana –, possamos ter a oportunidade de uma reunião dessa natureza para o exame do assunto.

**O SR. RONAN TITO** – Agradeço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy e felicito-me por poder conceder-lhe esse aparte porque, na verdade, falo por concessão do Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup> diz que alguns economistas acreditam que a Companhia Siderúrgica Nacional vale mais. Lembraria que Barbosa Lima Sobrinho falou que a USIMINAS valeria, no mínimo, 18 bilhões de dólares; contudo, os tigres asiáticos estão montando aciarias, todas computadorizadas, a um custo de mil dólares a tonelada de produção. Nesse caso, a USIMINAS valeria qualquer coisa em redor de 2 bilhões e 500 milhões de dólares se fosse montada atualmente com os critérios, principalmente, da Coréia: com computadores, controle de qualidade etc.; mas conforme o critério de Barbosa Lima Sobrinho que, segundo ouvi aqui, é homem que não fala simplesmente – não tenho opinião pessoal –; quando ele fala é dogma – não podemos discutir –, valia 18 bilhões de dólares.

Por outro lado, digo a V. Ex<sup>a</sup>, o que é despicando, que quando se leva a leilão, o mercado corrige o preço se ele estiver baixo ou alto. Ninguém é obrigado a vender pelo preço mínimo. Se tivermos pretendentes que queiram pagar um preço superior, o leilão vai determinar isso. Essa é a regra do jogo; não é do Brasil; é do mercado, é do mundo todo. Então, se vai a leilão, se ele é aberto... Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que há um detalhe em suas explicações que desconhecia: essa proibição de que empresas internacionais não podem adquirir a EMBRAER. Eu imporia outra condição: de que a EMBRAER não pode sair daqui. Só isso. Ficando aqui iria limitar o número dos compradores, e o que aconteceria? V. Ex<sup>a</sup> disse: até 40%. Eu diria o contrário: a empresa não pode sair daqui. Só isso. Esta seria a condição. E teria que ter continuidade. O mais seria estúpice, é abaixar o poder de competitividade e o preço da empresa. Se alguma empresa multinacional se interessar em comprar o controle dessa empresa, não vai querer comprar, não vai poder comprar. O mercado vai ficar restrito, menor. O que vai acontecer? Vamos adquirir menos cruzeiros por ação do que teríamos se ampliássemos o mercado.

Alguém pode investir, de Tóquio, na Bolsa de Valores do Brasil, e qualquer brasileiro pode investir na Bolsa de Tóquio. Desculpem-me, mas essa colocação é estúpida, ignorante e, além de tudo, mostra um desconhecimento que o Poder Executivo tem do mercado no atual momento. Desculpem-me, mas sou obrigado a falar deste jeito.

Qualquer cidadão brasileiro pode investir na Bolsa de Nova Iorque, de Londres, de Tóquio. Qualquer norte-americano pode estar investindo na Bolsa daqui.

Mas, de repente, vamos criar regras para quê? Para limitar a possibilidade da venda e por preço correto. Quanto mais restringir o mercado menos competidores teremos e menos preços teremos.

Lembro-me bem que quando Felipe González, homem da "extrema direita" da Espanha, privatizou a indústria automobilística espanhola, os ditos esquerdistas disseram o seguinte: "Primeiro Ministro, o senhor vai vender a indústria automobilística? Isso não será um prejuízo para o Estado?" Ele respondeu: "— Se os alemães pegarem essa indústria à noite, colocarem nas costas e levarem para a Alemanha, será um grande prejuízo para a Espanha. Mas se trabalharem aqui, aumentarem, como eles se comprometeram, a produção, agregar tecnologia, criar mais empregos, a Espanha vai ganhar muito!"

Mas esse pensamento é de um estulto, de um homem que frequenta os extremos da "extrema direita" e que não entende nada de mercado. Apenas por "estultice" do povo espanhol, está lá há não sei quantos anos, batendo inclusive recordes de tempo no poder. Ele consertou a Espanha, colocou-a no rumo certo e está lá administrando o país de maneira magnífica.

Nós, com a nossa "sapiência", somos capazes de questionar os maiores luminares do mundo moderno e ficarmos apreciando tudo aquilo que não deu certo, e dizer que aquilo, para nós, é que é tabu. Então, o esquerdismo que não deu certo na Rússia — e que eles estão avocando neste momento —, esse, para nós, é "imexível" — como diria um ex-ministro deste País.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONAN TITO** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** — Eu estava no meu gabinete acompanhando o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e estou vendo o rumo que V. Ex<sup>a</sup> dá ao seu raciocínio. Quero, no entanto, dizer, sobre Senador Ronan Tito, que essa questão da privatização, leilões etc, tudo isso é da maior gravidade e do maior cuidado nacional. Não é uma questão que se leve no peito, generalizadamente. Tudo que se generalizar leva, evidentemente, a um prejuízo. Acho que há o que deva ser privatizado, deva ir a leilão. Essa providência de que fala V. Ex<sup>a</sup>, de não retirar a empresa, isto é básico, porque ela não será carregada para o exterior; ela ficará aqui gerando riquezas, produzindo efeitos na economia, tudo isso é muito razoável. Mas não admito, no meu raciocínio, mesmo acompanhando o brilhantismo de sua dissertação, é de como o Estado possa se ausentar por inteiro de todas as iniciativas. Por exemplo: eu não sinto o País maduro neste momento para, numa Revisão Constitucional, privatizar a PETROBRÁS ou alterar...

**O SR. RONAN TITO** — Senador, a PETROBRÁS é imprivatizável. Qualquer empresário sabe disso. O patrimônio líquido da PETROBRÁS é de 130 bilhões de dólares e ela fatura 14. Qualquer empresário sabe que o seu capital tem que ser remunerado de 7 a 10% ao ano. A PETROBRÁS vende 10% ao ano. Ela criou um monstro às custas do Tesouro Nacional e do povo brasileiro; invendável. Ninguém no mundo vai comprar a PETROBRÁS. V. Ex<sup>a</sup> pode dormir tranquilo, pois ela é imprivatizável. Com a regra de economia de que o capital tem que ser remunerado de 7 a 10% ao ano, no mínimo — a PETROBRÁS tem um patrimônio de 130 bilhões de dólares e fatura 14. Quem comprará?

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** — Sim, mas há um aspecto, Senador Ronan Tito, nesses 13 ou 14 bilhões de dólares que ela fatura, porque aí nesses 13 ou 14 bilhões de dólares estamos apenas verificando o mercado petrolífero e similares, e não estamos verificando o peso político dessa posição. Veja V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que os Estados Unidos pagam, na verdade, muito mais por um barril de petróleo do que o preço declarado contabilmente, porque os Estados Unidos, para terem petróleo, mantêm uma indústria bélica, mantêm ocupações territoriais, mantêm uma política externa toda voltada para propiciar a possibilidade da compra do petróleo num determinado setor do mundo, um setor muito conflagrado.

Por isso o barril de petróleo nos Estados Unidos há de custar não os vinte e poucos dólares e sim mais de 90 dólares, quiçá 100 dólares o barril. Nesse lucro da PETROBRÁS V. Ex<sup>a</sup> pode multiplicar, por essa proporção norte-americana, pela diferença do barril verdadeiro de petróleo para o barril que os Estados Unidos compram com todos os cuidados da política internacional. Se fizer uma conversão vai verificar que o lucro da PETROBRÁS é bem maior.

**O SR. RONAN TITO** — Penso que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, não deu aula a mim, porque não entendo nada de economia, mas deu aula ao pós-graduado economista Eduardo Matarazzo Suplicy, porque, com toda a sinceridade, tenho escutado muito de economia, mas é a primeira vez que vejo apropriação de custos políticos com esta precisão que V. Ex<sup>a</sup> fala.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** — Não, não estou falando contabilmente, nem economicamente; estou falando politicamente, porque um assunto tem diversas facetas. Só estou trazendo uma faceta política para a questão. Sei que não podemos aplicar à economia um custo político, ainda mais um custo de política internacional. Mas quero dizer que o Brasil, para obter essa mesma situação, poderia, como os Estados Unidos, despender muito mais direta e indiretamente. Não é aula! Sabe V. Ex<sup>a</sup> que neste Senado quem entende mesmo de economia, quem tem demonstrado isso em seus pronunciamentos, é V. Ex<sup>a</sup>. Sou um homem que cuida mais do aspecto jurídico e de outros aspectos.

**O SR. RONAN TITO** — Não é verdade. V. Ex<sup>a</sup> é um grande político e entende muito de tudo.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** — Estou abordando a questão no aspecto real. Quanto custa um barril de petróleo aos Estados Unidos? Contabilmente custa tanto, politicamente tanto, não é? Na política externa há um...

**O SR. RONAN TITO** — V. Ex<sup>a</sup> também já fez esses cálculos quanto ao Japão, Itália, França, Alemanha? Ou só dos Estados Unidos?

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** — Já vi quadros comparativos. Tive o cuidado de analisar quadros comparativos. Verifiquei a situação do petróleo em vários países do mundo. Sei que as fontes norte-americanas secarão dentro de cinco anos e seis meses aproximadamente — é o período pelo qual os Estados Unidos terão petróleo. Eu tenho medo, sinceramente, de que o monopólio do petróleo quebrado no Brasil ou a privatização da PETROBRÁS, quanto a qual V. Ex<sup>a</sup> tranquiliza, pela impossibilidade da aquisição privada dessa empresa, porque ela se tornou, digamos assim...

**O SR. RONAN TITO** — É um monstro! Um monstro!

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** — Exato. Ela se tornou algo monstruoso dentro da economia brasileira.

**O SR. RONAN TITO** — Ela é a 16<sup>a</sup> empresa do mundo em capital e patrimônio líquido; mas ela é a 189<sup>a</sup> empresa em faturamento.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** — Pois bem, verificando que o monopólio quebrado trouxesse para cá, na exploração do petróleo, diretamente, empresas norte-americanas, elas poderiam levar o nosso petróleo para os Estados Unidos, apressar o nosso final de produção. Nós temos o máximo de 40 anos em petróleo. A Venezuela tem 300 anos de petróleo, mas esses 300 anos são petróleo de baixa qualidade. O petróleo de boa qualidade, na Venezuela, se não estou enganado — vou arriscar aqui um dado —, parece-me que poderá chegar a 80 anos. Mas chegará a 300 no petróleo de baixa qualidade. Então, todos esses dados me preocupam. Veja V. Ex<sup>a</sup> que a PETROBRÁS já abriu um pouco — quando aqueles contratos de risco foram celebrados, representavam uma abertura do próprio monopólio e nada daquilo deu certo. Não estou tecendo um juízo crítico a V. Ex<sup>a</sup>. Eu estou apenas lem-

brando que o Estado moderno – aliás, quero dizer que estive relendo uma obra fundamental sobre o Estado, de Euzébio de Queiroz Lima, que o Senador Josaphat Marinho deve conhecer muito bem, uma obra clássica da teoria de Estado; penso que a última edição que saiu foi em 1953, mas ainda se mantém absolutamente nova, como nova é a obra de Del Vecchio e de muitas teorias de Estado; obras que, naturalmente, não prescreveram, obras que não envelheceram –, por tudo isso, verificamos que, evidentemente, ele, o Estado, se exacerrou. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando fala em tudo isso: o Estado exagerou, o Estado, no Brasil, ocupou estradas de ferro, ocupou estradas vicinais, as BRs...

**O SR. RONAN TITO** – Mas, segundo alguns, tudo isso é estratégico. Eu ainda não descobri que estratégia é essa, mas tudo isso é estratégico.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – O Estado ocupou os portos, o Estado ocupou os teatros, ocupou a edição de livros...

**O SR. RONAN TITO** – Ocupou hotéis.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – E isso, evidentemente, está errado.

**O SR. RONAN TITO** – Não, isso é estratégico; apenas V. Ex<sup>a</sup> não percebeu. V. Ex<sup>a</sup> não sabe o que acontece na suíte presidencial do Grande Hotel de Araxá, terra onde nasci. Eu vi fazer aquele hotel. E fui declarado *persona non grata* na minha cidade, porque disse que aquele hotel precisava ser privatizado. V. Ex<sup>a</sup> não pode imaginar, politicamente, o que vai ocorrer numa suíte daquele se aquilo for privatizado. Jamais V. Ex<sup>a</sup> pode supor.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – Essa sua crítica, ainda mais marcada pela ironia, é contundente e verdadeira; ninguém pode negar isso ao talento de V. Ex<sup>a</sup>. Ninguém pode negar. A sua tese é perfeita. Apenas temos que verificar o reflexo de determinadas providências, não apenas da economia, mas, por exemplo, na questão de segurança nacional, no que concerne à TELEBRÁS. A TELEBRÁS faz o intermeio das "teles" nos Estados; quer dizer, é uma coisa gravíssima o controle da telecomunicação. Então, apenas defendendo um aprofundamento, um estudo muito grande para o qual não estamos preparados nessa Revisão, porque criamos a figura ditatorial de um Relator, um distanciamento muito grande para com o Plenário, uma ilegitimidade na decisão. Não há como estudar isso profundamente; mas temos que fazê-lo.

**O SR. RONAN TITO** – V. Ex<sup>a</sup> teve cinco anos de prazo para estudar. Esse artigo, art. 3º das Disposições Constitucionais Transitórias, foi prolatado no dia 5 de outubro de 1988. Seis anos!

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – Mas a leitura desse artigo, sabe V. Ex<sup>a</sup>, é feita de dois modos. É feita quanto à intenção do legislador. É uma leitura, foi a que predominou. E há uma leitura técnica, que é a minha, que não autoriza a Revisão. Então, nisso aí discordamos inteiramente, se bem que sou o vencido e estou lá na Revisão marcando a minha posição.

**O SR. RONAN TITO** – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – Fui vencido, mas estou lá, democraticamente, como V. Ex<sup>a</sup> estaria vencido numa outra situação. Mas o quero dizer é que todos esses assuntos são aprofundáveis. V. Ex<sup>a</sup> está prestando uma contribuição ao dar uma visão forte, contundente, sobre todos esses problemas. Apenas defendendo que o Estado não pode deixar de ter uma atividade aqui, ali, em que sua presença sirva como parâmetro, como na área de educação, como na área de saúde e em outras áreas. Então, pergunta-se: E quanto às telecomunicações? Quanto ao fornecimento de petróleo e sua exploração, é necessária a presença do Estado? Então, esse aprofundamento é básico, porque os que defendem uma tese e os que defendem outra se conflitam numa determinada área onde o ponto de conciliação será, sem dúvida, o interesse nacional. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez pelo discurso que faz, inclusive

porque traz exemplos os mais variados, e fixo minha posição: Sou contra a privatização da TELEBRÁS, sou contra a privatização da PETROBRÁS, e a qualquer tentativa que surgisse infrutífera também seria contra. Sou contra a quebra desses monopólios porque entendo que o momento não é adequado, nem há fórum para esse estudo porque a Revisão não está capacitada a tanto. Mas não me recuso – entenda bem – aos estudos que V. Ex<sup>a</sup> hoje clareia aqui e ilumina nossas mentes dando novas linhas e novas dimensões para que examinemos o assunto. Quiçá sejam assuntos para outros momentos, porque este Legislativo é vivo, ele não pára, está sempre atuando. Lá fora há uma imagem distorcida, e seria preciso que se tomasse conhecimento de um discurso com tantos quilates como o de V. Ex<sup>a</sup> para saberem o valor deste Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues. Fazendo soar a campainha.) – Pediria ao nobre Senador Ronan Tito que não mais concedesse apartes, a fim de passarmos imediatamente à Ordem do Dia.

**O SR. RONAN TITO** – Tenho bastante conhecimento das minhas limitações. Tanto tenho que já proclamei e vou repetir, não me candidato à reeleição. Estou até muito bem nas pesquisas no meu Estado: estou em primeiro lugar, segundo as publicações do Ibope, da Vox Populi etc. Mas, nobre Senador, estou inteiramente superado pela realidade do Parlamento. Não tenho a pretensão de pensar que sou o homem com o passo certo num exército onde todos estão marchando com o passo errado. Tenho certeza que estou errado, absoluta certeza.

Quando vejo, por exemplo, como aquele terremoto em Los Angeles abalou as estruturas daqueles pontilhões a ponto de desabarem ou quase, e vejo os americanos começarem imediatamente a reconstruir, fico pensando que estão errados. Tinham de escutar os brasileiros, tinham de fazer uma CPI porque aquilo é um absurdo; aquela empreiteira, quando construiu aquilo ali, sabia muito bem que lá há terremotos. Mas como foi que fez aquelas construções? Isso é um absurdo, tinham de fazer uma CPI, tinham de chamar pessoas deste Parlamento para ir lá questionar a construção daqueles elevados; que parassem os Estados Unidos para saber, diretamente, por que aconteceu aquele terremoto, em primeiro lugar, e depois uma CPI para saber quem construiu; terceiro, quem era o governador?

A diferença nossa é que lá, quando se necessita fazer, faz-se; aqui, discutimos. Estamos discutindo tudo, enquanto isso temos desempregados, temos gente que passa fome. Mas isso não sensibiliza ninguém, Sr. Presidente, e as causas disso também não. Queremos discutir o preciosismo das nossas idéias, que são sempre subjetivas, todas elas lastreadas em doutrinas. Pergunto aqui e me pergunto: será que existe alguma doutrina neste mundo, certa ou errada, que não tenha tido um luminar para defender teses e mais teses sobre ela?

Mas tem alguma coisa que supera todas as teses: é a realidade. A realidade brasileira é cruel: são 14 milhões de desempregados, são mais de 30 milhões que passam fome, segundo o Betinho; 90% das cidades do interior deste País não têm rede de esgoto, pouca água é tratada e faltam escolas; e isso não queremos discutir. Talvez, instituamos aqui uma CPI para apurar o porquê de tudo isso acontecer, embora todos saibamos por que isso acontece.

Quer ouvir uma razão, Sr. Presidente, para encerrar?

O Parlamento moderno foi criado para duas coisas: para fazer o orçamento e para fiscalizar o rei – século XII, João Sem-terra. Criou-se o Parlamento moderno para limitar os gastos do rei e fiscalizá-lo. A Comissão de Orçamento dos Estados Unidos da América do Norte, a Budget Commission está recebendo nesse instante o Orçamento de 1995. Hoje, Senador José Fogaça, o Parlamento dos Estados Unidos da América do Norte está recebendo o

Orçamento do ano de 1995. Sr. Presidente, ainda não recebemos o Orçamento de 1994! Como vamos limitar os gastos do rei e fiscalizá-lo?

Nesse momento, o Parlamento brasileiro está agindo mais ou menos desta maneira: dirigindo um carro com o pára-brisa pintado de preto e olhando através do retrovisor. Estamos fiscalizando o rei pelo retrovisor e empolgadíssimos com a nossa seriedade, competência e, principalmente, com a nossa eficiência. Será que seremos julgados pela nossa competência ou pela nossa eficiência?

Sr. Presidente, em termos de competência, dou dez para todos, menos para mim. Conheço as minhas limitações – tanto as coñoço que não sou mais candidato. Mas, em termos de eficiência, vamos deixar que a história julgue.

Muito obrigado.

**COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Antônio Mariz – Carlos Patrocínio – Cid Saboia de Carvalho – Dário Pereira – Divaldo Surugay – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – Jonas Pinheiro – Jônico Tristão – Josaphat Marinho – José Fogaca – José Paulo Bisol – José Sarney – Júlio Campos – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lucídio Portella – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Onofre Quinan – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ruy Bacelar – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Srª Primeira-Secretária.

São lidos os seguintes

Brasília, 13 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, venho comunicar a Vossa Excelência a substituição do Senador Pedro Teixeira como titular da Comissão Temporária destinada a instruir a representação da Mesa do Senado Federal contra o Senhor Senador Ronaldo Aragão formulada com base no art. 55, § 2º, da Constituição Federal e no art. 32 do Regimento Interno desta Casa. O novo titular representante do PP passa a ser o Senador João França.

Prevaleço-me ainda do ensejo para manifestar-lhe as expressões de minha real consideração e apreço. – Senador Irapuan Costa Júnior, Líder do Partido Progressista.

Brasília, 11 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 140/94-GLPMDB, de 21-3-94, comunico a Vossa Excelência que o Senador Coutinho Jorge, em substituição ao Senador Onofre Quinan, foi indicado, por esta Liderança, para integrar a Comissão Especial, destinada a apreciar a representação contra o Senador Ronaldo Aragão, nos termos do art. 33 do Regimento Interno.

Cordialmente, Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Ofício nº 174, de 1994, do Sr. Líder do PSDB, indicando os Senadores daquele Partido que irão compor as Comissões Permanentes da Casa, de acordo com a nova proporcionalidade.

Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADORES

Titulares

Suplentes

PSDB

- |                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| 1. Fernando Henrique Cardoso | 1. Reginaldo Duarte |
| 2. José Richa                | 2. Dirceu Carneiro  |
| 3. Mário Covas               | 3. Jutahy Magalhães |

Comissão de Assuntos Sociais

- |                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| 1. Almir Gabriel             | 1. Dirceu Carneiro |
| 2. Maurício Corrêa           |                    |
| 3. Teotonio Vilela Filho     |                    |
| 4. Fernando Henrique Cardoso |                    |
| 2. Reginaldo Duarte          |                    |
| 3. Jutahy Magalhães          |                    |
| 4. Albano Franco             |                    |

Comissão de Constituição Justiça e Cidadania

- |                     |                          |
|---------------------|--------------------------|
| 1. Jutahy Magalhães | 1. Almir Gabriel         |
| 2. Mário Covas      | 2. Teotonio Vilela Filho |
| 3. Maurício Corrêa  | 3. Albano Franco         |

Comissão de Educação

- |                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| 1. Almir Gabriel         | 1. Albano Franco |
| 2. Maurício Corrêa       | 2. Mário Covas   |
| 3. Teotonio Vilela Filho | 3. José Richa    |

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

- |                    |                              |
|--------------------|------------------------------|
| 1. Dirceu Carneiro | 1. Jutahy Magalhães          |
| 2. José Richa      | 2. Fernando Henrique Cardoso |

Comissão de Fiscalização e Controle

- |                     |                  |
|---------------------|------------------|
| 1. Reginaldo Duarte | 1. Almir Gabriel |
| 2. Dirceu Carneiro  |                  |

Comissão de Serviço de Infra-Estrutura

- |                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| 1. Dirceu Carneiro       | 1. Reginaldo Duarte |
| 2. Teotonio Vilela Filho | 2. José Richa       |
| 3. Albano Franco         | 3. Maurício Corrêa  |

*O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 67 Srs. Senadores.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 42, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ALVORADA DO SERTÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

Em sessão de 3 de dezembro último foi deferida a solicitação do Senador Jutahy Magalhães, no sentido da complementação

de documentos necessários à instrução da proposição, nos termos da Resolução nº 39/1992, desta Casa.

Cumpridas as diligências requeridas, passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, em cumprimento ao Parecer nº 253/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende para a sua aprovação do voto favorável de 2/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação o projeto, em turno único.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse processo foi relatado em plenário pelo Senador Aureo Mello. No seu voto, S. Ex<sup>a</sup> declara:

Tendo em vista que a documentação que instrui o PDL nº 56, de 1993, Mensagem Presidencial nº 282, de 1990...

Por oportuno o Congresso Nacional deixou de aplicar a Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que é posterior à realização do processo licitatório, promovido pelo Poder Executivo."

Sr. Presidente, tenho aqui uma nota técnica da Assessoria, solicitada por mim, tendo discutido esse assunto com a mesma.

REF: Projeto de Decreto Legislativo nº 56/93 (293-B, de 1993, na Câmara dos Deputados) que "aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO STEREO FM LAGOA SANTA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade da Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

1 – Recebido nesta Casa do Legislativo, após ser aprovado na Câmara dos Deputados, o processo foi submetido ao exame do Relator designado pela Comissão de Educação, Senador Aureo Mello, e encaminhado à Assessoria para elaboração do Parecer.

2 – Na Assessoria, constatou-se falha na instrução do processo, nos termos da Resolução nº 39/92 (dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e de sons e imagens) e procedeu-se à solicitação à entidade pretendente e ao Ministério das Comunicações, da documentação pendente, conforme a orientação da Presidência da Comissão de Educação.

3 – Entretanto, o referido Projeto de Decreto Legislativo nº 56/93 seguiu ao Plenário (tendo em vista ter expirado o prazo regimental sem ser examinado na Comissão) com outro parecer, elaborado no gabinete do Relator, aprovando um ato e desconsiderando a falha na instrução do processo.

4 – A respeito deste Parecer temos a considerar:

O ordenamento jurídico brasileiro não protege a expectativa de direito, apenas o direito adquirido. No caso em tela, ainda não havia se configurado o direito adquirido, uma vez que o ato ainda não tinha sido aprovado.

O art. 223 da Constituição Federal, em seu art. 3º, estabelece que os atos de outorga e renovação somente

produzirão efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional.

Em que pese o projeto ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados, é inegável que encontra-se em flagrante conflito com a Resolução nº 1, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática daquela Casa que, nos moldes da Resolução do Senado Federal nº 39/92, estabelece critérios para apreciação dos atos que tratam de serviços de radiodifusão.

Além disso, o parecer pela aprovação do ato, em que pesa a flagrante falha da documentação, abre perigo so precedente para a Presidência da Comissão de Educação, que optou pelo fiel cumprimento da Resolução nº 39/92. Como exigir das demais emissoras que cumpram as exigências, se permitem exceções desse tipo? Poderá haver, inclusive, questionamentos sobre os critérios que levaram a Comissão a liberar a rádio em questão de cumprir as exigências.

Sr. Presidente, nós votamos aqui, no Senado, uma resolução, estabelecendo regras a serem cumpridas pela Comissão de Educação e pelo Senado Federal, como um todo, para permitir e renovar concessões. E nós estamos flagrantemente descumprindo aquilo que nós mesmos votamos, com a idéia de que, quando se pediu a concessão, outra era a legislação. Essa concessão só se complementará na hora em que for votada nesta Casa.

Temos de cumprir a legislação atualmente em vigor, que nitidamente não está sendo atendida.

A minha pergunta aos Srs. Senadores é essa, e o meu requerimento à Mesa é no sentido de fazer retornar à comissão esses processos que não estão atendendo àquilo que determina a Resolução nº 39/92.

Estão faltando documentos. Se alguém disse que eles estão na pasta, esta informação não é correta. Estão faltando as respostas tanto da empresa quanto do Ministério das Comunicações de várias indagações que foram feitas pela comissão.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que não podemos votar essa matéria no dia de hoje; nem esta, nem as matérias correlatas, porque não estão atendendo o que foi determinado pela Resolução nº 39/92.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que, de ofício, determine a devolução desse processo para a Comissão de Educação, porque não é possível descumprirmos aquilo que nós mesmos votamos.

Sr. Presidente, leio o PDL nº 56/93:

Projeto de Decreto Legislativo nº 56/93 (293-B, de 1993, na Câmara dos Deputados) que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Stereo FM Lagoa Santa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais".

1 – Recebido nesta Casa do Legislativo, após ser aprovado na Câmara dos Deputados, o processo foi submetido ao exame do Relator designado pela Comissão de Educação, Senador Aureo Mello, e encaminhado à Assessoria para elaboração do Parecer.

2 – Na Assessoria, constatou-se falha na instrução do processo, nos termos da Resolução nº 39/92 (dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e de sons e imagens) e procedeu-se à solicitação, à entidade pretendente e ao Ministério das Comunicações, da documentação pendente, conforme orientação da Presidência da Comissão de Educação.

3 – Entretanto, o referido Projeto de Decreto Legislativo nº 56/93 seguiu ao Plenário (tendo em vista ter expirado o prazo regi-

mental sem ser examinado na Comissão) com outro parecer, elaborado no Gabinete do Relator, aprovando o ato e desconsiderando a falha na instrução do processo.

4 – A respeito deste Parecer temos a considerar:

O ordenamento Jurídico Brasileiro não protege a expectativa de direito, apenas o direito adquirido. No caso em tela, ainda não havia se configurado o direito adquirido, uma vez que o ato não tinha sido aprovado.

O art. 223, da Constituição Federal, em seu § 3º, estabelece que os atos de outorga e renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

Em que pese o projeto ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados, é inegável que encontra-se em flagrante conflito com a Resolução nº da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática daquele Casa que, nos moldes da Resolução SF, nº 39/92, estabelece critérios para a apreciação dos atos que tratam do Serviço de Radiodifusão.

Além disso, o parecer pela aprovação do Ato em que pese a flagrante falha na documentação abre perigoso precedente para a Presidência da Comissão de Educação, que optou pelo fiel cumprimento da Resolução nº 39/92. Como exigir das demais emissoras que cumpram as exigências, se permite exceções deste tipo? Poderá haver, inclusive, questionamentos sobre os critérios que levaram a comissão a liberar a rádio em questão de cumprir as exigências.

Documentos que foram solicitados à Rádio Stereo FM Lagoa Santa Ltda:

Proposta, de programação a ser desenvolvida, detalhando o período dedicado a jornalismo e a debates de temas locais e regionais;

Documentos de apoio da comunidade à outorga concedida;

Termo de compromisso firmado pela pretendente, no qual se assegure o cumprimento, em particular na programação, do disposto nos arts. 5º, inciso IV e XIV, 220 e 221 da Constituição Federal;

Declaração firmada pelos Diretores e Administradores da Emissora de que não participam de direção de outra concessionária ou permissionária de mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instaladas no mesmo Município ou em Município contíguo.

Documentos solicitados ao Ministério das Comunicações:

Estudos de viabilidade econômica da implantação de Emissoras de Radiodifusão Sonora e de Sons Imagens não previstas no plano básico de distribuição de canais correspondente;

Informação oficial do Ministério das Comunicações sobre a participação da empresa vencedora ou de qualquer de seus sócios em qualquer outra Emissora de Rádio ou Televisão do País e, em caso afirmativo, indicação do local da concessão ou permissão, potência da Emissora e vínculos com a programação de qualquer rede de Rádio ou Televisão;

Informação sobre a existência de previsão de novos canais para a localidade;

Informação sobre a composição acionária e vínculos de programação de outras emissoras que operem na cidade ou região abrangidas pelo edital;

Em caso de igualdade, entre os pretendentes quanto aos requisitos legais técnicos e financeiros, a informação das razões que levaram à escolha da vencedora."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que encaminhe à Mesa o requerimento, por escrito, de retirada da matéria da Ordem do Dia para complementação da instrução do processo.

O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

É o seguinte o requerimento deferido:

**REQUERIMENTO N° 192, DE 1994**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, requeiro a retirada da pauta da Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993, para sanar falha de instrução.

Sala das sessões, 13 de abril de 1994. **Jutahy Magalhães.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Item 2:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 45, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Amir Lando, em substituição à Comissão de Educação. (Dependendo de novo parecer)

Em sessão do dia 13 de dezembro último, foi deferida a solicitação do Senador Jutahy Magalhães, no sentido da complementação de documentos necessários à instrução da proposição, nos termos da Resolução nº 39, de 1993, desta Casa.

Cumpridas as diligências requeridas, solicito à nobre Senadora Marluce Pinto que se pronuncie sobre a matéria.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acredito que todas essas matérias que se referem a concessões de rádios estão na mesma situação. Isso porque não estamos tendo a preocupação de exigir essas respostas.

Depois, vou levantar uma questão de ordem a respeito de um requerimento de informações dirigido ao Ministério das Comunicações e que não foi respondido até hoje. Creio que não estamos recebendo a atenção devida não só para atendermos àquilo que já temos como também para exigirmos do Ministério das Comunicações respostas para as informações que solicitamos. O Ministério tem a obrigação de respondê-las e não o está fazendo.

Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup> que remeta todas essas matérias à Comissão de Educação para que a mesma verifique se a documentação está em ordem e se os requerimentos foram atendidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto para proferir o seu parecer.

**A SRA. MARLUCE PINTO** (PTB - RR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois do que foi relatado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, também fiquei em dúvida.

Realmente, apesar de ter sido comunicada de que toda a documentação já havia sido apresentada, só tenho em mãos a da própria Rádio e declarações de pessoas físicas. Portanto, não tenho o comprovante, não tenho uma declaração do órgão competente, no caso, do Ministério das Comunicações, para que realmente possamos ter certeza da veracidade dessas declarações.

Nego-me, dessa forma, hoje, a declarar que a documentação esteja completa, uma vez que não existe uma declaração do órgão. Prefiro solicitar um adiamento da matéria, para que eu mesma, se for o caso, vá ao Ministério das Comunicações para me inteirar sobre esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – V. Ex<sup>a</sup> também, como Relatora, deve encaminhar-me um requerimento pedindo a retirada de pauta para complementar a instrução da matéria.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Exatamente, Sr. Presidente.

É o seguinte o requerimento encaminhado à Mesa e deferido pela Presidência:

#### REQUERIMENTO N° 193, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, e, de Regimento Interno, requeiro a retirada da pauta da Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Decreto Legislativo n° 45, de 1993, para sanar falha de instrução.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1994. – Jutahy Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Item 3:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 46, de 1993 (n° 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer proferido em plenário, em substituição à Comissão de Educação, Relator: Senador Aureo Mello, favorável (dependendo de novo parecer).

Em sessão do dia 13 de dezembro último, foi deferida a solicitação do Senador Jutahy Magalhães, no sentido da complementação dos documentos necessários à instrução da matéria, nos termos da Resolução n° 39/92 desta Casa.

Cumpridas as diligências requeridas, solicito ao nobre Senador Jonas Pinheiro que se pronuncie sobre a matéria.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB – AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto de decreto legislativo, inclui-se, da mesma forma, nos questionados. Entretanto, devo repetir que, no dia 13 de dezembro, por solicitação do nobre Senador Jutahy Magalhães, o projeto baniu em diligência sob a alegação de que a documentação estava incompleta.

Tenho em mãos um documento, que é uma declaração e que foi encaminhado à Comissão de Educação, segundo o qual os diretores não participam da direção de nenhuma outra entidade concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão sonora. Isso significa dizer que se for realmente esta a

única deficiência de instrução do projeto de decreto legislativo, ela estará sanada, porque foi encaminhada, regularmente, à Comissão de Educação.

Portanto, sou favorável à aprovação do projeto.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação ao Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB – BA. Para informação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Sr. Relator teve o cuidado de dizer: "se esta foi a única indagação, está sanada", pela informação da própria empresa de que seus associados não participam de outras. Só que não foi esta a única indagação. Foram indagações encaminhadas a várias empresas e várias ao Ministério das Comunicações. Por esta razão, temos de complementar as informações.

Houve, portanto, várias indagações.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Sr. Presidente, em vista das explicações dadas pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, aconselho que o processo seja retirado de pauta para a complementação das informações requeridas pelo nobre Senador em sessão de 13 de dezembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – V. Ex<sup>a</sup> encaminha o requerimento à Mesa neste sentido, embora o seu parecer já tenha sido dado como favorável! Sugiro que V. Ex<sup>a</sup>, posteriormente, retorne ao assunto para exame da documentação complementar.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que o parecer não foi conclusivo. Ele deu um parecer de recepção do documento, identificando a declaração do documento. Mas deu o parecer apenas incluindo o documento no devido processo, acostando o documento, mas não deu parecer conclusivo. Ele deverá dar um novo parecer diante dos novos documentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – O parecer do nobre Relator foi favorável. Porém, em face da intervenção do Senador Jutahy Magalhães, S. Ex<sup>a</sup> anuiu em pedir a retirada do processo de pauta para verificar a documentação complementar que foi solicitada.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB – AP. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas considerações que fiz, condicionei o parecer à apensação ao processo de uma declaração de que os dirigentes da empresa não participavam de nenhuma outra empresa assemelhada. Se essa pendência fosse sanada, eu opinaria favoravelmente. Portanto, foi um parecer favorável, mas condicionado.

À luz da informação do nobre Senador Jutahy Magalhães no sentido de que não foi essa a única pendência existente, fica prejudicado o parecer, que era favorável – repito –, mas condicionado.

Estou convencido de que é adequado retirar da pauta a matéria para que se possa esclarecer definitivamente se foram ou não atendidas as pendências solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Nobre Senador Jonas Pinheiro, solicito a V. Ex<sup>a</sup> o envio do requerimento para a retirada da pauta.

Em face do que vier a ser emitido em matéria de nova documentação, V. Ex<sup>a</sup> retifica ou não o seu parecer posteriormente.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre Senador.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista as ponderações do eminente Senador Jutahy Magalhães e tendo V. Ex<sup>a</sup>, de pronto, deferido o pedido de retirada de pauta do Item 1 e das matérias correlatas, gostaria que já ficasse deferido efetivamente a íntegra do requerimento do eminente Senador.

Evidentemente, hoje não poderemos tratar dessas matérias, visto que todas estão incompletas e necessitam, por conseguinte, da posição da Comissão de Educação do Senado Federal.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com o requerimento do Senador Carlos Patrocínio. Como Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> deferisse o requerimento, devolvendo as matérias à Comissão de Educação, a fim de agilizarmos a pauta. Na qualidade de Presidente, determinarei a baixa dos processos em diligência para que tramitem e retornem a este plenário o mais rápido possível.

Concordo com a ponderação do nobre Senador Jutahy Magalhães, endossada pelo Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Peço ao Senador Jutahy Magalhães que envie o requerimento de retirada de pauta. A Presidência irá atender.

É o seguinte o requerimento enviado à Mesa e deferido pela Presidência:

#### REQUERIMENTO N° 194, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, requeiro a retirada da pauta da Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Decreto Legislativo n° 46, de 1993, para sanar falha de instrução.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1994. – Jutahy Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – A Presidência, atendendo a requerimento do Senador Jutahy Magalhães, reforçado pelas palavras da nobre Relatora Marluce Pinto e do nobre Relator Jonas Pinheiro, retirará de pauta todos os projetos de decreto legislativo sobre a matéria para cumprimento das formalidades previstas na resolução pertinente, atendendo também ao apelo do nobre Senador Valmir Campelo, Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal.

São os seguintes os requerimentos enviados à Mesa e deferidos pela Presidência:

#### REQUERIMENTO N° 195, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, requeiro a retirada da pauta da Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Decreto Legislativo n° 48, de 1993, para sanar falha de instrução.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1994. – Jutahy Magalhães.

#### REQUERIMENTO N° 196, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, requeiro a retirada da pauta da Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Decreto Legislativo n° 56, de 1993, para sanar falha de instrução.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1994. – Jutahy Magalhães.

#### REQUERIMENTO N° 197, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, requeiro a retirada da pauta da Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Decreto Legislativo n° 10, de 1994, para sanar falha de instrução.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1994. – Jutahy Magalhães.

#### REQUERIMENTO N° 198, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, requeiro a retirada da pauta da Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Decreto Legislativo n° 12, de 1994, para sanar falha de instrução.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1994. – Jutahy Magalhães.

São os seguintes os itens retirados da pauta:

– 4 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo,

Parecer favorável, proferido em plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

– 5 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1993 (nº 293/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Stéreo FM Lagoa Santa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, tendo,

Parecer favorável, proferido em plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

– 6 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 279/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo,

Parecer favorável, proferido em plenário, Relator: Senador João França, em substituição à Comissão de Educação.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo.

Parecer favorável, proferido em plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Item 8:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 2, DE 1994 – COMPLEMENTAR  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1994 – Complementar (nº 181/94 – Complementar, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b, do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para elevar de três para oito anos o prazo de inelegibilidade para os parlamentares que perderem o mandato por falta de decoro parlamentar, tendo.

Parecer, proferido em plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça para proferir parecer.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi de V. Ex<sup>a</sup>, ontem a tarde, a comunicação deste relatório em plenário; recebi também o entendimento de que haveria uma espécie de acordo de Líderes e a possibilidade de votação imediata na Câmara.

À noite, tendo consultado os demais Líderes, percebi que o acordo não existia. O próprio Senador Marco Maciel foi indagado por mim ontem a noite quanto a esse acordo.

Desse modo, retifico o parecer, Sr. Presidente, retirando a proposta do substitutivo e mantendo apenas o cunho favorável do parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – O nobre Relator está retificando o seu parecer anterior para efeito de retirar o substitutivo e emitir o parecer favorável à proposição que veio da Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Exatamente. O parecer é favorável à integralidade do projeto, conforme veio e foi aprovado na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que desconhecia inteiramente qualquer entendimento de liderança nesse sentido.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** (PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os avulsos

que temos sobre nossas bancadas de trabalho não contêm o parecer. Portanto, está sendo retificada peça que não consta da instrução. Creio que temos o direito de verificar se deve realmente ser confirmada essa retirada, porque pode ser que o substitutivo esteja melhor do que o projeto original.

Mesmo sendo a vontade do Relator, poderíamos querer discordar de S. Ex<sup>a</sup> e conhecer o parecer anterior.

A partir do momento em que foi prolatado, o parecer já não pertence mais ao autor; já é da própria Casa, é um parecer do Senado Federal. Por essa razão, os Srs. Senadores devem ter o direito de examinar o parecer emitido pelo Senador José Fogaça, para que possamos decidir, sobretudo porque se trata de lei complementar.

Já discordo desses regimes de urgência em disposições atinentes à lei complementar sem o estudo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – O parecer está publicado no avulso.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – No meu exemplar, não tem. Mas estou verificando que... Não. Mas isso aqui não é o parecer! Não é o parecer. Temos aqui o projeto de lei, com a ilustração da legislação citada. Segue-se a designação da matéria para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e para os avulsos.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – O parecer foi oral. A Assessoria mandará cópia a V. Ex<sup>a</sup>. O parecer foi retirado. O parecer não foi votado. O Relator está retificando o seu parecer dado ontem.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Pergunto se, regimentalmente, isso é possível ou se o Plenário terá que se manifestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Nobre Senador, o parecer, sendo oral, pertence ao Relator. Não se trata de parecer de um colegiado; trata-se de parecer de um Relator, designado oralmente em plenário.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Mas é um parecer em substituição....

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – É em substituição, mas é de responsabilidade pessoal do Senador José Fogaça.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Sr. Presidente, quero conhecer o parecer porque posso querer emendar a matéria com a substância do parecer do Senador José Fogaça. Trata-se de matéria muito importante, e devemos estar inteiramente a par de tudo que se sugeriu, de tudo que se estudou.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Vai ser enviado a V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência gostaria de aproveitar a oportunidade para chamar a atenção do Plenário para noticiário de diversos órgãos de imprensa, inteiramente distorcido quanto à matéria. Trata-se de um projeto de lei complementar da Câmara, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para elevar de 3 para 8 anos o prazo de inelegibilidade para Parlamentares que perderam o mandato por falta de decoro parlamentar.

O que se tem dito pela imprensa é que o Senado estaria procrastinando a votação dessa matéria para efeito de permitir que aqueles que renunciaram ou que vierem a perder o mandato na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal possam vir a ser candidatos nas eleições deste ano. Isto não tem a menor procedência, até porque, se este projeto de lei for aprovado e sancionado pelo Senhor Presidente da República, ele não alcançaria as eleições deste ano, de vez que, pelo art. 16 da Constituição, nenhuma proposição que altere o processo eleitoral, até um ano antes da elei-

ção, poderá entrar em vigor para efeito de reger o pleito daquele ano.

Queria apenas explicar isso para que não fique a notícia de que o Senado Federal estaria tentando adiar a decisão dessa matéria.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem a palavra o Sr. Relator, pela ordem.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer ao Senador Cid Saboia de Carvalho.

Trata-se de uma matéria que está sendo apreciada em plenário.

Portanto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está sendo representada aqui pelo Relator, através de relatório e parecer oral. O relatório e o parecer foram emitidos ontem à noite. E ontem à noite mesmo comuniquei a mudança à Secretaria Executiva da Mesa. Inclusive informei ao Deputado Tilden Santiago que – me parece – não ouviu, acho que S. Ex<sup>a</sup> fez ouvidos moucos ao que lhe disse, mas, enfim, isso não importa. O que importa é que, já tendo comunicado à Secretaria Executiva da Mesa no início da sessão de hoje, fiz esta comunicação quando exercia a Presidência o Senador Chagas Rodrigues. De modo que não pode haver alegação de nenhuma surpresa. E, sendo o parecer oral, essa modificação pode ser perfeitamente feita, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Solicito aos Srs. Senadores, que se encontrem fora do plenário, que venham a este recinto para votar matéria relevante. Trata-se de projeto de lei complementar, dependendo, para a sua apreciação, de quorum qualificado de maioria absoluta.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de cumprimentar o Senador José Fogaça, porque, ainda que S. Ex<sup>a</sup> tivesse o propósito de aperfeiçoar o projeto no sentido da inelegibilidade para aquele que perder o mandato ter tratamento igual ao do Presidente da República, em virtude da emergência de se votar esse projeto em tempo hábil, para que, o quanto antes, ele tenha validade, S. Ex<sup>a</sup> avaliou que seria adequado manter a forma do projeto como foi aprovado pela Câmara dos Deputados que, no sentido maior, mantém a equidade ao tratamento dado tanto ao Presidente quanto aos Parlamentares, quando esses ferirem o decoro parlamentar e, por esta razão, estiverem perdendo o mandato, porque, em ambos os casos, teremos como prazo de inelegibilidade oito anos.

Gostaria também de reiterar o apelo feito pela Presidência no sentido de que tenhamos 41 Parlamentares presentes com voto "sim" para podermos votar e aprovar essa matéria.

É importante que tenhamos uma legislação condizente com os princípios, anseio de toda a população brasileira, de rigor no trato da coisa pública e da moralidade, com respeito a própria forma de sanção daqueles que não tiverem cumprido adequadamente os seus mandatos, seja no Executivo ou no Parlamento.

Assim, Sr. Presidente, considero importante a iniciativa do Deputado Tilden Santiago, que recebeu o apoio de todos os Partidos na Câmara dos Deputados, o que deve – avalio – ser confirmado no âmbito do Senado Federal.

A posição do PT é favorável ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Continua o encaminhamento de votação da matéria.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Saboia de Carvalho para encaminhar.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** (PMDB – CE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, verifica-se no parecer, que agora foi retirado, que há incorreções, apontadas tecnicamente, quanto ao texto e não quanto ao mérito.

Leio no parecer:

"Assim, a iniciativa, ao dispor que "São inelegíveis(...) para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subseqüentes ao término da legislatura", cria condições de inelegibilidade, muito além das previstas para o Presidente da República. Isso, porque a contagem do tempo (oito anos) inicia-se após o término da legislatura e não na data da perda do mandato."

Há esse detalhe, porque, se a intenção declarada é de equiparar a penalidade aplicada ao Presidente da República que sofre impeachment, aqui a pena está mais pesada pelo sistema da contagem do tempo.

O parecer fez exatamente essa ressalva, que agora está sendo retirada pelo Senador José Fogaça.

Quero dizer, Sr. Presidente, que as críticas feitas à demora não procedem, porque esta é uma Casa Revisora. Temos que, realmente, estudar todas as matérias. E não é bom que o Senado, como Casa Revisora, devolva uma matéria que merece reparo porque é pressionado. Não! Temos que estudá-la. Temos uma responsabilidade muito grande, especialmente quando se trata de lei complementar. Acho que a matéria exige estudo e não pode ser resolvida "sobre a perna", porque amanhã isso recaia sobre o próprio Poder Legislativo. Não é possível trabalhar sobre pressão, porque, do contrário, vamos aprovar tudo e quem vai deliberar não somos nós, e sim os grupos de pressão que irão deliberar no Senado Federal. Então, é uma matéria que tem nuances técnicas, exigindo, portanto, o aperfeiçoamento. Não sei o que isso prejudica? Por que não se aperfeiçoa esse texto, como foi sugerido, e a Câmara o aprova devidamente corrigido? Porque a propositura que estava no substitutivo, diz:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º São inelegíveis:

'T –.....

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das constituições estaduais e leis orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem no prazo de oito anos, a partir da data da perda do mandato."

A sistemática é nova no Direito brasileiro. Se é para igualar com a penalidade imposta ao Presidente da República no caso de impeachment, aqui desiguala.

Chamo a atenção das Lideranças para essa questão. Vou fazer uma questão de ordem para V. Ex<sup>a</sup> para que a votação possa abordar o substitutivo apresentado. Não concordo com a retirada. Não vejo, regimentalmente, como se possa retirar; aquilo, prolatado, não pertence mais a ninguém, é da Casa. A retificação terá que ser apreciada.

Penso que as duas versões devem ser votadas pelo Senado Federal. Deve existir uma fórmula regimental, e esse é o mal do regime de urgência, porque não podemos estudar tudo numa sessão, em pé numa tribuna, sem poder consultar livros, Regimentos, etc., e resolver uma questão dessa monta; esse é um assunto muito sério. Além do mais, há o problema da vigência, pois trata-se de alteração em lei eleitoral; a vigência será um ano depois, porque é assim que está estabelecido no art. 16 da Constituição Federal. Nem a Constituição temos para, em uma votação desse tipo, resolvirmos as questões.

Tanto no projeto como no substitutivo está escrito que essa lei complementar entra em vigor na data de sua publicação. Isso se confunde com o art. 16 da Constituição. Agora, sei que tudo que se falar aqui o cidadão vira bandido, porque está discutindo uma matéria dessa monta, uma matéria dessa qualidade. Há o aspecto constitucional, o aspecto da legalidade, o aspecto da moralidade, a técnica legislativa; há tudo.

Acredito que a matéria não tem condições de ser votada como está. As indagações: E entra em vigor? Atinge a igualdade que se persegue de isonomicamente dar um tratamento de penas no caso do Presidente da República e no caso de Parlamentares? Essas indagações devem ser respondidas.

Sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que seja melhor instruída a matéria, para termos poder de decisão. Não vamos votar aqui sob pressão, porque a matéria é técnica e há essas questões que devem ser abordadas com toda certeza.

**A SRA JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra pela ordem à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA JÚNIA MARISE** (PDT – MG). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador José Fogaça retirou o substitutivo que apresentou e anunciou, em plenário, que vota favoravelmente à integralização do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados. Pois bem, o Senador Cid Saboia de Carvalho levanta uma questão de ordem manifestando que o substitutivo do Senador José Fogaça, apresentado ontem, deverá também ser apreciado por este Plenário – S. Ex<sup>a</sup> gostaria de discutir o parecer dado ontem pelo Senador José Fogaça, que hoje retirou o seu substitutivo, mantendo a aprovação do projeto aprovado integralmente pela Câmara dos Deputados.

Estamos, regimentalmente, diante de duas questões que eu gostaria que a Mesa esclarecesse.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – A Presidência esclarecerá a V. Ex<sup>a</sup>, que levanta uma questão de ordem que não foi suscitada pelo nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

Na verdade, o nobre Senador José Fogaça, como Relator da matéria, apresentou o seu parecer oralmente, de acordo com a resolução em vigor, que disciplina os trabalhos do Senado durante a Revisão Constitucional.

S. Ex<sup>a</sup>, entretanto, antes mesmo de se iniciar o processo de encaminhamento de votação, resolveu retificar o seu parecer, que é individual. O parecer substitui a Comissão, embora não seja aprovado por um colegiado. S. Ex<sup>a</sup>, pessoalmente, pode retificar o seu parecer até que se inicie a votação. Então S. Ex<sup>a</sup> resolveu desistir do substitutivo, depois de melhor estudar a matéria, comuni-

cando ao Plenário que mantém os termos integrais do projeto de lei que veio da Câmara dos Deputados.

Portanto, S. Ex<sup>a</sup> será atendido. Não há substitutivo a ser votado. Vamos votar o parecer do Relator, já agora no sentido de ser favorável ao projeto de lei que veio da Câmara, na sua íntegra.

Ao Plenário caberá ou não rejeitar o projeto que veio da Câmara.

**A SRA JÚNIA MARISE** – O que será votado, Sr. Presidente, é exatamente o parecer oferecido hoje e a retirada do substitutivo?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – É o parecer que hoje o Relator apresentou, retificando o seu parecer de ontem, ainda em tempo hábil.

**A SRA JÚNIA MARISE** – Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Continua o encaminhamento de votação.

Quero insistir com os Srs. Senadores que não se encontram em plenário para que venham a este recinto a fim de votarmos a matéria, pois se trata de projeto de lei complementar que, para apreciação, necessita de quorum de maioria absoluta.

**O SR. MAGNO BACELAR** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PDT, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar, para encaminhar a votação.

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT-MA). Para encaminhar a votação) – Sr. Presidente, a Bancada do PDT, através de sua Liderança, encaminha favoravelmente ao projeto e ao parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – O PDT encaminha favoravelmente.

Continua o encaminhamento de votação da matéria. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Senadores que estão na Casa que venham ao plenário, para iniciarmos o processo de votação nominal do Projeto de Lei Complementar, que necessita de voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Solicito a manifestação dos Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** – Sr. Presidente, o PMDB votará "Sim", já que foram feitos reparos infrutíferos.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PFL?

**O SR. MARCO MACIEL** – Sr. Presidente, o meu Partido, o PFL, apesar de não haver reunido a sua Bancada para deliberar sobre esse assunto, votará "Sim", respeitando, naturalmente, eventuais opiniões divergentes que possam surgir a respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. MÁRIO COVAS** – "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PTB?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PPR?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PP?

**O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR** – "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PDT?

**O SR. MAGNO BACELAR** - "Sim", Sr. Presidente.  
**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Como vota o Líder do PSB?

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - "Sim", Sr. Presidente.  
**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Como vota o Líder do PT?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - "Sim", Sr. Presidente.  
**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Como vota o Líder do PMN?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** "Sim", Sr. Presidente.  
**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Como vota o Líder do PRN? (Pausa.)

A Presidência esclarece que se trata de projeto de lei complementar, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para elevar de três para oito anos o prazo de inelegibilidade para os Parlamentares que perderam o mandato por falta de decoro parlamentar.

Com parecer proferido em plenário do Senador José Fogaça, favorável, na sua integralidade, ao projeto de lei que veio da Câmara dos Deputados.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Tem V. Exª a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar que há cerca de 43 Senadores presentes no plenário, havendo, segundo informação da Mesa, pelo menos 63 presentes na Casa - alguns já para aqui se dirigindo -, sendo importante que se assegure número suficiente para que tenhamos, pelo menos, 41 votos "Sim", de tal maneira a viabilizar a aprovação desse projeto.

Desse modo, faço um apelo aos Srs. Senadores para que compareçam imediatamente ao plenário, a fim de registrarem os seus votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - A Presidência verifica que o Senador Aureo Mello acaba de chegar ao plenário, solicitando a sua manifestação como Líder.

Como vota o Líder do PRN?

**O SR. AUREO MELLO** - "Não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Há 63 Srs. Senadores na Casa e apenas 44 presentes no plenário. (Pausa.)

A Presidência vai aguardar por mais 10 minutos para encerrar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**VOTARAM OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo - s

Albano Franco - s

Alfredo Campos - s

Almir Gabriel - s

Aureo Mello - n

Carlos Patrocínio - s

Chagas Rodrigues - s

Cid Carvalho - s

Dario Pereira - s

Dirceu Carneiro - s

Divaldo Suruagy - s

Eduardo Suplicy - s

Epitácio Cafeteira - s

Esperidião Amin - s

Francisco Rollemburg - s  
Flaviano Melo - s  
Garibaldi Alves - s  
Guilherme Palmeira - s  
Henrique Almeida - s  
Hugo Napoleão - s  
Hydekel Freitas - s  
Iram Saraiva - s  
Irapuan Júnior - s  
Jonas Pinheiro - s  
Jônico Tristão - s  
Josaphat Marinho - s  
José Fogaça - s  
Júnia Marise - s  
Jutahy Magalhães - s  
Lavoisier Maia - s  
Levy Dias - s  
Lourenberg Rocha - s  
Lucídio Portella - n  
Magno Bacelar - s  
Marcio Lacerda - s  
Marco Maciel - s  
Mário Covas - s  
Malurce Pinto - s  
Maurício Corrêa - s  
Nabor Júnior - s  
Nelson Wedekin - s  
Ney Maranhão - s  
Paulo Bisol - s  
Pedro Simon - s  
Raimundo Lira - s  
Reginaldo Duarte - s  
Teotonio Vilela - s  
Valmir Campelo - s  
Wilson Martins - s

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Votaram SIM 46 Srs. Senadores e NÃO 02. Houve 01 abstenção. TOTAL: 49 votos.

Aprovado.

Aprovado o projeto, a matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

#### Nº 2, DE 1994 - COMPLEMENTAR

(Nº 181/94 - Complementar, na Casa de origem)

Altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para elevar de três para oito anos o prazo de inelegibilidade para os parlamentares que perderem o mandato por falta de decoro parlamentar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º São inelegíveis:

I - .....

b) Os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câ-

maras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subseqüentes ao término da legislatura."

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – **Item 9:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 14. DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 14, de 1994 (n° 4.148/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Nos termos do art. 5º, da Resolução 110/93, designo o Sr. Senador Márcio Lacerda para proferir parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB-MT. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei em tela visa a transformar o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, órgão integrante da estrutura do Ministério das Minas e Energia, em autarquia, possibilitando, assim, melhoria da atuação governamental relativamente à exploração dos recursos minerais nacionais.

Coube ao Presidente da República, nos termos do artigo 61, § 1º, da Constituição Federal, iniciar a tramitação desse Projeto em virtude de a matéria resultar na criação de órgão da administração pública e de cargos públicos. Portanto, neste aspecto não há reparos a serem feitos.

A Mensagem n° 573, de 8 de setembro de 1993, enviada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional, acompanhada de exposição de motivos interministerial (E.M.I. n° 95 MME/SAF) relata os atuais problemas da indústria mineral brasileira e os precários meios de que dispõe o Governo Federal para propiciar ao setor de mineração condições para, pelo menos, retomar o nível de produção e produtividade registrado na década passada. O referido documento aponta como principal obstáculo ao aumento de eficiência nesse setor a inadequada estrutura administrativa estatal com atribuições para planejar, gerir e executar as ações atinentes ao aproveitamento das riquezas minerais do País, tendo em vista ser o DNPM uma mera dependência administrativa do Ministério das Minas e Energia (MME).

Propõe, então, o Executivo ao Poder Legislativo que autorize, através da aprovação do Projeto de Lei em discussão, a transformação daquela unidade administrativa do MME em autarquia, justificando sua proposição pelo fato de o regime jurídico autárquico propiciar autonomia de gestão, removendo, assim, os entraves próprios das repartições centralizadas.

O Projeto em comento foi discutido e aprovado na Câmara dos Deputados, com emendas, tendo em vista o parecer favorável

da Comissão de Minas e Energia e os pareceres dos Relatores designados pela Mesa em substituição às Comissões: de Trabalho de Administração e Serviço Público, pela aprovação; de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária; e, de Constituição e Justiça e de Redação, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Em seguida, veio a esta Casa, para ser revisto.

Os argumentos do Executivo para instituir o DNPM sob a forma de autarquia são consistentes e atendem ao interesse público, pois a preocupação governamental no sentido de aumentar a produção mineral do País deve ser louvada, haja vista a ineficiente exploração desses recursos vis-à-vis as condições geológicas do Brasil.

Por outro lado, as atividades vinculadas ao DNPM por terem um caráter técnico peculiar exigem pessoal especializado, diferenciando-se, assim, enormemente daquelas outras de gestão pública desenvolvidas por órgãos de essência burocrática que atuam predominantemente em funções-meios.

Ademais, é por todos conhecida a dificuldade que a administração pública direta encontra para implementar suas tarefas, desde a contratação de pessoal de nível técnico adequado até a rigidez na obtenção e utilização dos recursos financeiros com a oportunidade necessária.

Portanto, o grave momento que atravessa a indústria mineral, o qual vem determinando uma persistente redução no valor do produto mineral brasileiro, justifica medidas como esta, inclusive sua urgência, com a finalidade de reverter esse quadro sombrio que não condiz com o objetivo fundamental do País de garantir o desenvolvimento nacional.

Em face do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei em análise, tanto pelo seu mérito como pela sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o nosso voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que durante a discussão poderão ser oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 14, DE 1994**

(N° 4.148/93, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral – unidades regionais e prazo de duração indeterminado.

Art. 2º A Autarquia ficará vinculada ao Ministério de Minas e Energia e será dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia patrimonial, administrativa e financeira, nos termos do inciso I do art. 5º do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 3º A autarquia DNPM terá como finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, e sacerintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e a legislação que os complementa, competindo-lhe, em especial:

I – promover a outorga, ou propô-lo à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais, e expedir os demais atos referentes à execução da legislação mineral;

II – coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação;

III – acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais;

IV – formular e propor diretrizes para a orientação da política mineral;

V – fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais;

VI – fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação mineral;

VII – baixar normas, em caráter complementar, e exercer fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente e pela higiene, segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores;

VIII – implantar e gerenciar bancos de dados para subsidiar as ações de política mineral necessárias aos planejamento governamental;

IX – baixar normas e exercer fiscalização sobre a arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal;

X – fomentar a pequena empresa de mineração;

XI – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da garimpagem em forma individual ou associativa.

Art. 4º À Autarquia de que trata esta lei serão transferidos as competências, o acervo, as obrigações, os direitos e a gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas do DNPM, unidade da Secretaria de Minas e Metalurgia do Ministério de Minas e Energia.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a autarquia os bens móveis e imóveis do Ministério de Minas e Energia, destinados às atividades finalísticas e administrativas do DNPM, os quais serão incorporados ao seu patrimônio.

Art. 5º Constituem receita da Autarquia:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, transferências e repasses, que lhe forem conferidos;

II – produto de operações de crédito, que efetue no País e no exterior;

III – emolumentos, multas, contribuições previstas na legislação mineral, venda de publicações, recursos oriundos dos serviços de inspeção e fiscalização ou provenientes de palestras e cursos ministrados e receitas diversas estabelecidas em lei, regulamento ou contrato;

IV – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

V – doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VI – recursos oriundos da alienação de bens minerais apreendidos em decorrência de atividade clandestinas, ilegais ou irregulares, levados à hasta pública.

Parágrafo único – A cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais devida à União, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal e o art. 8º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991, fica destinada ao Ministério de Minas e Energia, que a repassará integralmente ao DNPM, observado o disposto no inciso III do § 2º do art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990.

Art. 6º No caso de dissolução da autarquia DNPM, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio da União.

Art. 7º A Autarquia será administrada por um Diretor-Geral, por um Diretor-Geral Adjunto e por três Diretores, com atribuições previstas na sua estrutura regimental, aprovada por decreto.

Art. 8º A Autarquia contará com um total de 79 Cargos de Direção e Assessoramento Superiores e 283 Funções Gratificadas, na forma do Anexo I.

Parágrafo único – Estão incluídos no total especificado no caput deste artigo os cargos em comissão e funções de confiança atualmente existentes no âmbito do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério de Minas e Energia.

Art. 9º Os servidores da administração direta do Ministério de Minas e Energia, lotados no DNPM e nas suas representações regionais de mineração, observado o interesse da administração, poderão optar pela sua redistribuição para a autarquia de que trata esta lei, no prazo de trinta dias, a contar da data da sua constituição.

Parágrafo único – Ficam assegurados aos servidores lotados na autarquia de que trata esta lei os benefícios a que fazem jus, cabendo ao Poder Executivo o repasse dos recursos necessários ao atendimento da demanda imposta pelo contingente de pessoal do órgão, sem aumento de despesas no orçamento do Ministério de Minas e Energia.

Art. 10. Para atender à defesa dos interesses da Autarquia, representando-a perante quaisquer Juízos ou Tribunais, bem como para prestar consultoria jurídica aos órgãos centrais e regionais do DNPM, ficam criados trinta cargos de Procurador Autárquico, código SJ-1.103, da Sistemática do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, a serem providos conforme o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério de Minas e Energia, bem como a abrir crédito especial em favor da Autarquia para atender às despesas de estruturação e manutenção, utilizando como recursos as dotações orçamentárias destinadas às atividades finalísticas e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesa previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 12. O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias a contar da publicação desta lei, adotará as providências necessárias à constituição da autarquia DNPM, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Constituída a autarquia DNPM, mediante aprovação de sua estrutura regimental, fica extinto o órgão específico da administração direta do Ministério de Minas e Energia, de igual denominação.

Art. 13. O Quadro de Pessoal da Autarquia será organizado em Plano de Carreiras, que se adequará às diretrizes de Planos de Carreiras para a Administração Federal direta, autárquica e fundacional, a serem implementadas pela Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, nos termos do **caput** e dos §§ 1º 2º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 14 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Item 10:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1994**

mais modernas. Hoje, representam um ônus desnecessário para a Força Aérea Brasileira, consequentemente, para o nosso Governo.

O governo boliviano, que não dispõe de aeronaves de treinamento, encontra-se ansioso para recebê-las.

O parecer é, pois, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – A matéria tem parecer favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição durante a discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1994**

(Nº 4.218/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza o Poder Executivo a doar quinze aeronaves A-122-A (T-23) à Força Aérea Boliviana.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através do Ministério da Aeronáutica, autorizado a doar à Força Aérea Boliviana quinze aeronaves de treinamento primário, de fabricação nacional, tipo Aerotec A-122-A, designação militar T-23 (UIRAPURU), acionadas por motor Lycoming 0-320, recolhidas de aeroclubes brasileiros.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado em que se encontram e as despesas com o seu traslado correrão às expensas da Força Aérea Boliviana.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será feita mediante termo lavrado perante o chefe do órgão competente do Ministério da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Item 11:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1993 (nº 2.815/92, na Casa de origem), que cria a Empresa Comunitária, estabelecendo incentivos à participação dos empregados no capital da empresa e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Márcio Lacerda, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 06 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1993**

(Nº 2.815/92, Na Casa de origem)

ANEXO I – A LEI Nº		
QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAIS		
CARGOS DE DIREÇÃO E ASESORIA/MENTO SUPERVISORES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE
DAS 101.6	DIRETOR-GERAL	01
DAS 101.5	DIRETOR-GERAL ADJUNTO	01
DAS 101.4	DIRETORES TÉCNICOS	03
DAS 101.3	COORDENADOR DE INFORMATICA E ADMINISTRAÇÃO	02
DAS 101.2	DIRETORES DE UNIDADES REGIONAIS E CHEFES DE DIVISÃO	29
DAS 101.1	CHEFES DE SERVIÇO E DE RESIDÊNCIA	40
DAS 102.1	ASSESSORES	04
TOTAL		79

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE
FG 1	CHEFE DE SEÇÃO	138
FG 2	CHEFE DE SETOR	112
FG 3	CHEFE DE NÚCLEO	33
TOTAL		283

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1994 (nº 4.218/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar quinze aeronaves A-122-A (T-23) à Força Aérea Boliviana. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Nos termos do art. 5º da Resolução 110/93, designo o nobre Senador Irapuan Costa Júnior, para proferir parecer em substituição à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

**O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR** (PP – GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria trata da doação de quinze aeronaves T-23 ao Governo da Bolívia. Essas aeronaves não têm mais uso junto aos aeroclubes brasileiros, desde que foram substituídas por aeronaves

**Cria a Empresa Comunitária, estabelecendo incentivos à participação dos empregados no capital da empresa e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Empresa Comunitária é aquela que preenche, cumulativamente, as seguintes condições:

I – ter a participação, em pelo menos 30% (trinta por cento) do seu capital social, de uma pessoa jurídica representativa dos seus empregados;

II – o seu quadro de recursos humanos não pode ultrapassar 350 (trezentos e cinqüenta) empregados;

III – a maior remuneração de seus empregados não pode ser superior a 15 (quinze) vezes a menor remuneração; e

IV – no seu órgão máximo de administração pelo menos a terça-parte dos cargos ou funções devem ser ocupados por elementos da entidade representativa dos empregados.

Art. 2º Ficam assegurados às Empresas Comunitárias os seguintes benefícios:

I – redução de 50% (cinquenta por cento) na alíquota do imposto de renda a que estiverem sujeitas;

II – o mesmo tratamento jurídico diferenciado dispensado às microempresas;

III – preferência na obtenção de créditos governamentais junto às instituições financeiras repassadoras; e

IV – outros benefícios estabelecidos pela legislação estadual e municipal.

Art. 3º A pessoa jurídica representativa dos empregados observará as disposições a seguir:

I – não terá fins lucrativos e o seu prazo de duração será indeterminado;

II – terá por finalidade a melhoria do nível de vida e a integração de seus membros, através de programas de saúde, educação, habitação, lazer, crédito e outros afins, vedada a sua utilização para fins político-partidários;

III – o estatuto será aprovado pela maioria absoluta dos seus membros, exigido o mesmo quorum para alterações;

IV – os mandatos diretivos não terão duração superior a 2 (dois) anos, vedada a reeleição;

V – qualquer integrante da entidade poderá fiscalizar o seu funcionamento, com livre acesso às suas contas e negócios, fixado prazo não superior a 10 (dez) dias para resposta a questões não esclarecidas;

VI – a filiação será permitida apenas aos trabalhadores da empresa de cujo capital participa, e nela admitidos há mais de 90 (noventa) dias;

VII – a adesão dos empregados será automática, salvo opção em contrário, e a desfiliação apenas voluntária, ou em razão da perda da condição do empregado;

VIII – poderão ser admitidos membros honoríficos, que prestem relevante contribuição à entidade, sem direito a voto ou a participação na administração;

IX – metade das rendas decorrentes da participação societária será aplicada nos programas estatutários definidos em função da finalidade estabelecida no inciso II, e a outra metade, em partes iguais:

a) na distribuição direta aos empregados, em espécie, com isenção de imposto de renda, e proporcionalmente à remuneração e tempo de serviço na empresa; e

b) em investimentos diversos em empresas ou entidades externas, cujos resultados constituirão fundo especial que assegure aos empregados proteção econômicos adversos da empresa;

X – definição obrigatória sobre a forma de devolução de eventuais contribuições pessoais do empregado, no caso do seu desligamento da empresa.

Art. 4º A dissolução da entidade será determinada judicialmente, caso de anulação da sua constituição por falta de preenchimento de suas finalidades, ou por encerramento das atividades da empresa, cabendo a iniciativa da ação ao Ministério Pùblico ou a empregados que representem, pelo menos 20% (vinte por cento) dos associados.

Parágrafo único. Em caso de dissolução, o patrimônio da entidade reverterá a outra instituição sem fins lucrativos, com finalidades congêneres.

Art. 5º Até que se complete a participação prevista no inciso I do art. 1º desta lei, as empresas que preencham os requisitos dos seus incisos II e III poderão abater 50% (cinquenta por cento) do imposto devido, destinado a respectiva importância para aumento do seu capital em favor da pessoa jurídica de que trata o artigo anterior.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – ITEM 12:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 38, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emanado do referido Tratado, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto e contrário à Emenda.

Na sessão do dia 7 do corrente foi lido o Requerimento nº 181/94, do Senador Irapuan Costa Júnior, de adiamento da votação da matéria para o dia 6 de maio próximo, que não foi votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação o requerimento.

**O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

**O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR** (PP-GO). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trata-se de matéria extremamente controversa, que diz respeito a um tratado superabundante que o Governo brasileiro assina juntamente com outros governos quanto ao controle de armas nucleares. Já temos o Acordo Quadripartite com a Argentina, com a intervenção da Agência Internacional de Energia Atômica.

Estamos vendo hoje o governo da Coréia imerso numa crise internacional justamente por ter assinado um tratado como esse.

De modo que fizemos chegar à Mesa este requerimento pedindo o adiamento da votação para que essa matéria fosse um pouco mais profundamente examinada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia na data aprazada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – A Presidência retira o Item 13 da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

É o seguinte o item adiado:

– 13 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 167, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemburg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB – BA) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, somos, freqüentemente, atormentados por imagens apresentadas pelos meios de comunicação social, que nos colocam diante dos olhos a triste realidade social de regiões longínquas, quase sempre de países africanos e asiáticos, onde crianças esquálidas, vítimas da fome, aguardam a morte nos braços de suas mães igualmente desnutridas.

Essas imagens fúnebres, por nos remeterem a regiões distantes – à Somália ou à Eritréia, por exemplo –, fazem-nos, amiúde, esquecer nossa própria realidade social. Servem também para, não raras vezes, encobrir a existência, no Brasil, de milhões de crianças famintas, concentradas em centenas de bolsões de miséria.

Não faz muito tempo, mais precisamente em março do ano passado, o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA – divulgou alarmante documento intitulado Mapa da Fome: Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar, em que se demonstra que 31,7 milhões de brasileiros não têm dinheiro para se alimentarem. São os indigentes urbanos e rurais do Brasil, aquelas pessoas cuja renda familiar, de acordo com o critério utilizado pelo IPEA, corresponde, no máximo, ao valor de aquisição da cesta básica de alimentos que atenda, para a família como um todo, os requerimentos nutricionais recomendados pela FAO/OMS/ONU.

De acordo com o estudo, que se baseou na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD –, realizada pelo IBGE em 1990, Bahia, Minas Gerais e Ceará são os Estados brasileiros que apresentam o maior número de cidadãos com renda inferior à linha de pobreza.

Os dados da indigência colhidos nesses Estados são estarrecedores! A Bahia é a unidade da Federação líder em miséria, com

13,67% de indigentes em relação ao Brasil, possuindo mais de 4,3 milhões de miseráveis, em uma população de 11,9 milhões de habitantes.

Por região, a liderança da miséria fica com o Nordeste: o percentual de indigentes alcança ali a espantosa taxa de 54,5% em relação ao Brasil. Há, no Nordeste, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais de 17,2 milhões de indigentes em uma população de 42,5% milhões de pessoas. Os números nordestinos ganham de longe da região que ocupa o segundo lugar no País, no que concerne ao número de indigentes – a região Sudeste –, cuja taxa é de 25,2% relativamente ao Brasil, isto é, 8 milhões de indigentes, em uma população de 62,7 milhões de pessoas.

Outro vergonhoso título ostentado pela região Nordeste é o da maior taxa de mortalidade infantil: 75 por mil nascimentos, quase o dobro da segunda colocada, a também pobre região Norte, que apresenta uma taxa de 47,1 mortes infantis por mil nascimentos.

O documento do IPEA, à época de sua divulgação, ocupou as manchetes de todos os jornais brasileiros. Seus dados preencheram grandes espaços nos noticiários de rádio e de televisão e alimentaram infundáveis discussões sobre a miséria no Brasil. Hoje, já se encontra meio esquecido, embora outros estudos continuem a expor o macabro diagnóstico da indigência no Brasil, como o realizado por Juarez Brandão Lopes, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade de Campinas, divulgado no final do ano passado.

Segundo o cientista, nas cidades brasileiras, estão em situação de indigência 11% dos domicílios, que abrigam 13,9% dos adultos e 22,9% das crianças. No Nordeste, esse percentual é muito maior: pertencem a domicílios indigentes 40,8% das crianças urbanizadas.

Como se observa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grande vítima da miséria é a criança, em especial a nordestina.

No relatório do UNICEF sobre a situação mundial da infância – 1994 – consta que a desnutrição crônica da criança começa no ventre da mãe. De acordo com o destaque nº 5 do referido relatório, "mães com alimentação deficiente tendem a dar à luz bebês de baixo peso, desnutridos no útero, e expostos a permanecer desnutridos durante os primeiros anos de vida, que são cruciais".

Sabe-se que o peso normal de uma criança ao nascer é de cerca de três quilogramas. Crianças que nascem com baixo peso, isto é, com 2.500 quilogramas ou menos, têm menores probabilidades de sobreviver e, se sobrevivem, têm menos condições de se desenvolverem adequadamente.

No Brasil, os resultados da Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição apontam para uma incidência de baixo peso ao nascer em torno de 10%, percentual indicativo de que o País se encontra em uma posição entre "média" e "alta" incidência desse risco. Essa situação, contudo, torna-se mais grave quando se examinam algumas diferenças regionais. Nota-se maior proporção de crianças com baixo peso ao nascer em regiões como o Nordeste, detentor de um nível "alto", quando comparado com regiões como o Sudeste, informa o relatório da pesquisa. Os valores relativos ao Nordeste são compatíveis com a alta taxa de mortalidade infantil ali existente e a prevalência de desnutrição, juntamente com as conhecidas dificuldades de alimentação e de acesso aos serviços de saúde por parte de sua população. Da mesma forma, são compatíveis com a baixa renda auferida pelos nordestinos, pois o risco de nascer com peso baixo é duas vezes maior para crianças cujas famílias percebem um salário mínimo mensal familiar do que para aquelas cujas famílias recebem renda maior que três salários mínimos, conforme se detectou ainda na referida pesquisa.

O relatório do UNICEF que já mencionei declara que a desnutrição é o cúmplice secreto da pobreza. Com certeza, a afirmação comporta uma verdade hoje já de pleno conhecimento em todo o mundo. O que talvez seja ignorado é que ela impede o crescimento físico e mental de uma em cada três crianças nos países em desenvolvimento.

É complexa a ecologia da desnutrição. Ela ocorre geralmente em regiões pobres, atingidas pela falta de alimentos em períodos de escassez, de secas e de guerras, mas é também consequência de problemas específicos, como baixo peso ao nascer, e de práticas específicas, como aleitamento na mamadeira. "Entretanto – alerta o relatório –, a causa principal (da desnutrição) é o acúmulo de doenças, especialmente a diarréia, que proliferam em comunidades pobres desprovidas de abastecimento de água limpa e saneamento". Segundo o documento do UNICEF, "doenças crônicas drenam os nutrientes do corpo e de suas células". Em consequência, "para compensar a falta de nutrientes, a taxa metabólica do corpo apresenta uma queda. A pressão sangüínea cai. Caso tenha pouca gordura, o corpo 'rouba de suas próprias reservas – consumindo músculos ao invés de gorduras, e retardando ou deformando o crescimento dos ossos'".

Aí está, Srs. Senadores, a macabra ciranda da miséria: desnutrição-doença-morte. No mundo todo, ela é responsável por um terço dos 13 milhões anuais de mortes de menores de cinco anos. No Nordeste brasileiro, não é diferente. As vidas de nossas crianças são ali também ceifadas por falta de alimentação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório do UNICEF – 1994 –, no mesmo destaque 5, sobre o qual venho discorrendo, faz também esta outra óbvia observação, sem dúvida conhecida em todo o mundo: "Uma boa alimentação é uma excelente proteção contra doenças". Essa consideração do UNICEF seria desnecessária, não fossem, no entanto, os esclarecimentos a ela adicionadas, da seguinte ordem: "Por inúmeros motivos, que os cientistas estão apenas começando a compreender, a desnutrição provoca maiores prejuízos nos últimos três meses de gravidez e durante os primeiros doze meses de vida. Durante esta fase vulnerável, o estômago pequeno exige alimentação constante, o desenvolvimento do cérebro está quase completo, e o sistema de imunização da criança é mais fraco. Os maiores efeitos do crescimento deficiente concentram-se no primeiro ano de vida da criança. Ainda que a alimentação melhore depois desse período, a criança provavelmente apresentará crescimento abaixo do normal, afetando o desenvolvimento físico e mental, e comprometendo o futuro da criança e de seu país".

O que está expresso no relatório do UNICEF nos indica o círculo vicioso em que nos encontramos: a indigência do presente nos legará a indigência do futuro, se não tratarmos de alimentar a população brasileira, especialmente as crianças e as gestantes.

Todas essas considerações colocam-nos diante de uma importante questão: Será possível fazer com que os brasileiros, especialmente as crianças, deixem de ser vítimas da desnutrição?

O relatório do UNICEF apresenta uma resposta positiva a essa indagação, escudando sua convicção na meta estabelecida pelos líderes políticos no Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, realizado em 1990, segundo a qual, até o ano 2000, se deverão reduzir em 50% as taxas de desnutrição grave e moderada entre crianças menores de cinco anos. Consta do relatório que "programas de larga escala, implementados recentemente na África e na Índia, mostraram que esta meta pode ser cumprida". Como exemplo de eficácia, é citado o programa de nutrição implementado na Tanzânia, onde, mesmo em meio a crises econômicas, se conseguiu, em período de três anos, uma redução de 50% nas taxas de desnutrição grave, a um custo de 16 dólares por criança, em 1984,

quando do início do programa, reduzido depois para 2,5 dólares por criança, à medida que o programa foi ampliado para todo o país.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho a menor dúvida de que nosso País, desde que haja vontade política, será capaz de satisfazer as necessidades de alimentação de seu povo. País rico em recursos, o Brasil tem condições de alimentar toda a sua população e de superar todas as formas de desnutrição, bastando-lhe, para tal, adotar políticas corretas na área alimentar, promover adequados ajustes institucionais e conferir prioridade política aos investimentos sociais, corrigindo decisões erradas que nos levam a conviver com a fome e a miséria.

Segundo reportagem publicada na Folha de S. Paulo, em 19 de dezembro de 1993, intitulada Mapa da Miséria, não há escassez de alimentos no Brasil, pois, de acordo com cálculos do IPEA, "com safras agrícolas situadas nos últimos sete anos em torno de 59 milhões de toneladas de grãos, estariam disponíveis, para cada brasileiro, 3.280 calorias e 87 gramas de proteínas por dia". Essa disponibilidade alimentar representa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem mais que o piso de 2.242 calorias, mencionadas pela FAO para o consumo diário de um adulto.

Além disso, ao Brasil não faltam também as potencialidades para incrementar sua agricultura, pois ele tem nada menos de 370 milhões de hectares aproveitáveis para a atividade.

Se ao Brasil não faltam alimentos nem um gigantesco potencial de terras agricultáveis, o que lhe falta, então, para o combate à fome e à desnutrição? Falta-lhe uma adequada estratégia, centrada principalmente em oportunidades de emprego, de geração e distribuição de renda, de difusão de conhecimentos e de serviços de apoio, de modo a aumentar, ainda mais, a produção de alimentos e a aprimorar sua distribuição.

No que se refere a empregos, insisto em que o País não poderá implementar nenhum programa de combate à fome e à miséria sem levar em conta a necessidade de ampliar a oferta de trabalho à sua população e a necessidade de elevação do valor do trabalho. Julgo que devemos conjugar esforços para o combate à miséria e à fome por meio de uma adequada política de empregos.

No Brasil, temos uma grave questão, a do subemprego urbano. Como se sabe, é descomunal o contingente de trabalhadores que se concentram nos grandes centros urbanos, com empregos de baixa remuneração e desprotegidos pela legislação trabalhista. Além disso, temos todos os problemas decorrentes da migração para as áreas urbanas do excedente populacional gerado pelo contínuo descompasso entre o ritmo de reprodução da força de trabalho rural e o baixo crescimento do emprego em atividades agropecuárias. E temos, ainda, todos os problemas decorrentes da recessão, responsável, nas últimas décadas, pela contínua elevação das taxas de desemprego, e decorrentes da não-absorção da mão-de-obra que migra do campo para as cidades, em um país que ostenta elevado crescimento vegetativo da população economicamente ativa.

Para enfrentar esses problemas, o Brasil tem que modificar seu sistema produtivo, procurando assegurar o pleno emprego, seja na economia rural, seja na economia urbana.

Em relação à economia rural, urge promover um apropriado programa de reforma agrária, que, considerando as exigências particulares de cada região, busque uma elevação da taxa de emprego no campo, que, ultimamente, tem tido crescimento zero.

A política de emprego para o campo deve levar em consideração o aumento da produtividade do setor agrícola, principalmente do subsector de alimentos. Como se sabe, a baixa produtividade agrícola no País está associada à grande ociosidade das terras brasileiras, que, por seu turno, é resultado da estrutura de propriedade da terra. Dessa forma, a política de reforma agrária a ser adotada

deve objetivar não somente a distribuição de terras, mas principalmente a redução do grau de ociosidade desse fator e o aumento de sua produtividade, uma vez que estes dois aspectos podem tornar-se importantes instrumentos para melhorar a qualidade dos postos de trabalho na agricultura, reduzindo, em consequência, a pobreza no Brasil.

Em consonância com esse ponto, é imprescindível, ainda, a modificação da atual política agrária, atualmente muito voltada para as grandes lavouras de exportação ou de insumos industriais, como o álcool. Temos de adotar, no Brasil, uma política agrária que seja também capaz de promover uma substancial elevação da produção e da oferta física de alimentos para consumo interno. Tornando-se atividade promotora do aumento da oferta de alimentos básicos, a agricultura poderá vir a ser atividade otimizadora de emprego, contribuindo para a redução do fluxo migratório do campo para as cidades e para a redução das pressões exercidas sobre os centros urbanos.

Em síntese, é necessário ajustar a política de emprego no campo à renovação da economia agrária a fim de se gerarem condições de atratividade para as pequenas e médias cidades, desconcentrando-se a população das megalópoles, com amplos efeitos positivos para suas áreas habitacional, de transportes, de educação, de saúde, de assistência social, de segurança pública e para seus serviços de saneamento.

Relativamente à economia urbana, a política de emprego deve contemplar prioritariamente as indústrias com absorção altamente intensiva de mão-de-obra, notadamente para o atendimento de determinados setores do mercado interno, como a construção civil. Para a mão-de-obra urbana subempregada ou para o desemprego estrutural, isto é, aquele causado pela total inadequação da mão-de-obra, ou por sua absoluta falta de qualificação, a política de emprego deve favorecer a intervenção complementar do setor público, estimulando programas que utilizem tecnologias intensivas em trabalho não-qualificado na execução de obras públicas locais. A grande vantagem da implementação desses programas é que eles atacam a pobreza gerada pelo desemprego estrutural através da geração de empregos para a mão-de-obra diretamente afetada.

Conjuntamente à questão do emprego, para enfrentarmos a fome e a miséria, temos que adotar também políticas e medidas que elevem a remuneração do fator trabalho e que reduzam a concentração de renda no País.

Como é amplamente sabido, o padrão de distribuição de renda no Brasil apresenta um perfil altamente concentracionário. A excessiva desproporção entre a baixa remuneração do trabalho não-qualificado e a dos serviços técnico-gerenciais, bem como dos elevados proveitos dos ganhos de capital, é responsável por uma distribuição de renda, no País, que o torna, de acordo com o Banco Mundial, o primeiro em uma lista dos cinco países detentores das mais altas taxas de concentração no mundo, pois que, entre os brasileiros, os 50% mais pobres percebem apenas cerca de 10% da renda total do País, ao passo que os 10% mais ricos têm acesso a aproximadamente 50% da mesma renda.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se fala de redução da indigência em nosso País, outro aspecto que merece atenção é o combate ao desperdício e à corrupção.

Estudos recentes estimam que o desperdício no Brasil corresponde, anualmente, a um percentual que vai de 5 a 15% de nosso Produto Interno Bruto.

Somente no setor agropecuário, segundo dados do IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, anualmente, o Brasil desperdiça US\$ 4 bilhões em alimentos. Estima-se que, somente com os alimentos desperdiçados pelos consumidores, seria possí-

vel saciar a fome de até dez vezes o número de indigentes brasileiros. Apenas nas feiras livres do Rio de Janeiro, perdem-se, por ano, 14 mil toneladas de alimentos.

A economista Ana Maria Brochado, integrante do Comitê do Programa de Qualidade do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, revela, em artigo publicado no informativo do INMETRO, que o desperdício nas diversas etapas dos processos produtivo e de comercialização chega ao montante de US\$ 2,34 bilhões para cinco espécies de grãos selecionados e os produtos hortigranjeiros.

Para se ter uma idéia mais precisa do volume do desperdício no Brasil, citarei, a seguir, números relativos a alguns produtos:

– no que diz respeito aos grãos, constatam-se estes índices de perdas: arroz – 22,1%; feijão – 15,0%; milho – 17,07%; soja – 10,3%; trigo – 9,2%;

– relativamente às hortaliças, verificam-se estes percentuais: para o sub-grupo folha, flor e haste – 40,6%; para frutos – 38,1%; para tubérculos, raízes e rizomas – 30,0%;

– em relação às frutas, o percentual é também muito elevado: 30,0%.

Dos cinco tipos de grãos, o milho é o que detém os maiores índices de desperdício, considerado tanto o aspecto físico, quanto o monetário. Em média, as perdas anuais desse produto atingem 4,4 milhões de toneladas, que equivalem a US\$ 472,4 milhões. A soja, por seu turno, apresenta perdas médias anuais de 1,88 milhão de toneladas, que correspondem a US\$ 302,935. No total, os cinco grãos analisados somam perdas anuais de 9,029 milhões de toneladas, equivalentes a US\$ 1,35 bilhão.

Quanto ao setor de hortigranjeiros, verifica-se que a perda média é de US\$ 1,04 bilhão.

Relativamente à corrupção, deve-se enfatizar que esta prática perversa constitui também um incomensurável desperdício do dinheiro público, ao qual se poderia dar um melhor uso, sobretudo em programas sociais. No Brasil, dados os vários episódios de corrupção recentemente elucidados, torna-se necessário adotar medidas mais enérgicas de punição dos culpados, sem que injustificadas protelações prejudiquem o pronto resarcimento do erário.

A propósito de desperdício e corrupção, o Correio Brasiliense, de 3 de abril último, publicou uma reportagem intitulada Desperdício no Governo chega a US\$ 47 bi, na qual se informa encontrar-se nas mãos do Presidente Itamar Franco um dossier sobre o Descontrole dos Gastos Públicos, que demonstra o desperdício de US\$ 47,43 bilhões nos últimos seis anos, devido à falta de capacidade de gestão e controle de gastos pelo Governo Federal.

Segundo a reportagem, esse montante seria suficiente para construir 5 milhões 928 mil 750 casas populares de até 38 metros quadrados ao custo unitário de US\$ 8 mil. Com o mesmo valor, comprariam-se 1.412 milhões 430 mil cestas básicas de US\$ 115,00, que poderiam alimentar 34 milhões 369 mil famílias de até quatro pessoas durante um ano.

Na matéria publicada no jornal brasiliense, há ainda outros dados interessantes: A soma jogada fora representa quase dez anos de arrecadação do IPMF e 84,69% da arrecadação recorde da Receita Federal no ano passado".

A reportagem apresenta ainda um quadro do descontrole dos gastos públicos, do qual extraí alguns dados para conhecimento de V. Ex<sup>as</sup>:

– concessão de empréstimos e financiamentos irregulares, obrigando o Governo Federal a investir em programas de recuperação dos bancos estaduais – US\$ 2,3 bilhões desperdiçados;

– superfaturamento em obras financiadas com recursos do FGTS, saques irregulares, etc., comprovados por auditorias – US\$ 4 bilhões desperdiçados;

– desvios de estoques do Governo, irregularidades na administração dos recursos destinados à formação de estoques reguladores e despesas de armazenamento (CPI da Fome) – US\$ 1,34 bilhão desperdiçado;

– intermediação de recursos, inclusão de emendas no Orçamento, superfaturamento de obras etc. (CPI do Orçamento) – US\$ 100 milhões desperdiçados;

– superfaturamento, propinas, etc. (CPI PC – Collor) – US\$ 290 milhões desperdiçados;

– superfaturamento de obras, liberação antecipada de verbas, licitações fraudulentas no DNOCS – US\$ 300 milhões desperdiçados;

– desperdícios em atividades-meio ou nas fases de implementação de projetos, conforme diagnóstico da SEPLAN em 1993 – US\$ 33 bilhões;

– fraudes contra o INAMPS praticadas por médicos e hospitais conveniados – US\$ 1,3 bilhão desperdiçado;

– superfaturamento de compras diversas, cestas de alimentos etc. na LBA – US\$ 16 milhões desperdiçados;

– hidrelétricas e termelétricas inacabadas, pagamento de encargos financeiros pela não utilização de recursos e financiamentos e atrasos no cumprimento de cronogramas de aplicação dos recursos destinados a projetos de infra-estrutura – US\$ 1,2 bilhão desperdiçado;

– irregularidades diversas no pagamento de benefícios da Previdência Social – US\$ 3 bilhões desperdiçados;

– fraudes decorrentes de descontrole do sistema de seguro às safras agrícolas e indenizações em casos de perda das safras – US\$ 600 milhões desperdiçados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro este pronunciamento, colocando uma última questão: que representam para a Nação brasileira seus mais de trinta milhões de indigentes, sua legião de esfomeados?

Quando a indigência e a fome atingem grandes massas humanas, como ocorre no Brasil, especialmente na região Nordeste, não são apenas os indivíduos por elas atingidos os que se tornam doentes. Doente se torna a própria sociedade em que se propagam esses flagelos.

Sendo doenças sociais, a fome e a indigência impõem prejuízos incomensuráveis a toda a população, a começar pelo baixo desempenho escolar manifestado pelas crianças, o qual conduz à repetência e à evasão, com grave ônus para todo o sistema educacional, sem contar o atraso cultural e tecnológico que a baixa escolarização provoca em toda a Nação.

Além disso, há toda a questão econômica que se coloca em sociedades constituídas por indigentes e pessoas sem escolarização: trabalhadores desqualificados são mal remunerados e, quanto maior o seu número, pior a remuneração da base da sociedade, tornando menor o mercado interno dessa mesma sociedade e menores as suas possibilidades de desenvolvimento.

Em resumo, Sr. Presidente, Srs. Senadores: indigência e fome têm um alto custo social, pois impõem indiscutíveis ônus às áreas sociais, à saúde, à previdência, à assistência social e à segurança pública.

Têm, ademais, um alto custo político, por quanto miséria e fome são a mais evidente e odiosa manifestação da desigualdade social e fontes das mais variadas perturbações e anomalias políticas. Diante de uma legião de esfomeados, Senhores Senadores, não é possível a manutenção da estabilidade democrática, sendo

sempre necessários custos recursos, ou para reprimir os famintos, ou para mantê-los alienados de sua própria desgraça.

Diante de tudo isso, indago-lhes, Srs. Senadores, a propósito das eleições que já se aproximam: não é hora de começarmos a pensar em um plano de governo que tenha por meta a justiça social, para que se realize de fato um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, expresso no art. 3º de nossa Constituição, qual seja, "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais em nossa Pátria"?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabo de receber correspondência do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo da Região Sul de Santa Catarina, Hamilton J. Gomes, alertando para a gravidade da crise que atinge o setor fumageiro nacional, com maior intensidade o Estado de Santa Catarina. Segundo comunica, em sua correspondência, aquele líder sindical catarinense, "houve fechamento de empresas do setor, incorporação de outras, demissão em massa de seus trabalhadores e, consequentemente, a redução do volume produzido, gerando efeitos desastrosos na agricultura local."

Vale a pena assinalar, nesta oportunidade, que Santa Catarina detém, há vários anos, a condição de primeiro produtor de fumo no Brasil, tanto em quantidade quanto em qualidade. Pode-se ver, por aí, Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, a importância econômica e social que tem essa atividade em meu Estado. A crise, portanto, preocupa, na medida em que agrava as dificuldades de sobrevivência para uma boa parcela de catarinenses.

De acordo com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo da Região Sul de Santa Catarina, a política posta em prática pela Companhia Souza Cruz dá conta de que se registra forte redução de volume processado, bem como do número de funcionários (50% em menos de um ano), além de transferências de atividades peculiares da empresa para outras regiões. Tudo isso leva aquele líder sindical a concluir que é iminente o encerramento das atividades produtivas daquela empresa na cidade de Tubarão.

O dirigente sindical dos trabalhadores da indústria do fumo em Santa Catarina faz um veemente apelo aos poderes do Estado, aos setores organizados da sociedade e ao alto comando da Companhia Souza Cruz S/A para que não se concretize a ameaça de transferir suas atividades daquela região catarinense. Lembra que a situação econômica do Sul de Santa Catarina mostra-se demasia-damente crítica, em razão da crise que atravessa o setor carbonífero.

A região de Tubarão, segundo Hamilton J. Gomes, sofre problemas sociais ainda mais graves em virtude da paralisação de várias empresas estatais e privadas, o que gerou um grande contingente de trabalhadores desempregados e sem qualquer perspectiva, a médio prazo. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo da Região Sul de Santa Catarina também enviou carta ao Prefeito Municipal de Tubarão, Irmoto José Feuerschuette, manifestando séria preocupação com os "índices de encerramento da Unidade local da Souza Cruz S/A."

Julgo oportuno transcrever os termos dramáticos da carta enviada pelo líder sindical ao Prefeito Municipal de Tubarão. Tubarão está correndo o risco de perder mais uma grande empresa. Os números que verbalmente expusemos mostram o estrago socioeconômico que representaria o fechamento da Souza Cruz. As perdas seriam irreparáveis em termos de preciosos empregos e substanciais recursos aos cofres municipais. Como dissemos pes-

soalmente, está se observando um esvaziamento paulatino da empresa, engrossando a população desempregada e gerando problemas sociais crescentes. Ir liquidando aos poucos parece ser a estratégia para evitar um grande impacto de momento. As consequências, porém, serão as mesmas, independentemente da forma de fechamento."

Depois de advertir que todo o sul catarinense sofreria as consequências do fechamento da unidade industrial que tem a Souza Cruz ali, o dirigente sindical faz um apelo em favor da união de todas as forças vivas de Santa Catarina para que se evite a concretização dessa grave ameaça.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, julgo da maior oportunidade dar a conhecer o conteúdo da correspondência que o Prefeito Municipal de Tubarão, Sr. Irmoto José Feurschuette, enviou ao Governador de Santa Catarina, Vilson Pedro Kleinubing, também comunicando esse fato e avaliando suas graves consequências. Depois de salientar que os últimos anos têm sido nefastos para Tubarão e a região em que está situado o município, com a desmobilização de grandes empresas públicas ali sediadas, assim como fechamento ou redução de atividades de empresas privadas, o Prefeito Irmoto José Feurschuette diz ao Governador de Santa Catarina, de forma clara e objetiva:

Temos agora a ameaça de fechamento da unidade local da Companhia Souza Cruz. Como Prefeito, ouvindo o clamor do Sindicato, dos produtores e dos empregados, observamos que a situação é grave, exigindo soma imediata de esforços para tentar impedir o previsto. Afinal, esta região tem 6.500 produtores de fumo, tinha a Souza Cruz mil empregados no processo fabril e havia outro milhar nas atividades indiretas, representando certamente mais de 30 mil pessoas envolvidas nessa atividade, se considerarmos uma relação de dependência de 4 por um.

Em sua carta ao Governador, o Prefeito acredita que a empresa vem reduzindo suas atividades há tempo, "talvez estratégia para fazer passar o processo menos perceptível ou traumático". E revela, ainda, consonte informações apresentadas pelos interessados, que, em 1993, foram adquiridos 33 milhões de quilos de fumo, prevendo-se apenas 12 milhões em 1994. Dos 160 empregados permanentes e 429 safreiros do ano anterior, mal restam 70 e 240, respectivamente.

Há fortes indícios de que a direção superior da empresa, alheia à questão social, tende a terminar de vez suas atividades em Tubarão, não obstante a indiscutível vocação fumageira da região e a existência de alternativas para conciliar os interesses maiores da empresa e da comunidade", alerta, em tom dramático, o Prefeito de Tubarão, fazendo um apelo ao Governador de Santa Catarina para que mobilize as forças vivas do Estado na batalha para evitar que esta ameaça se concretize.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, a imprensa de meu Estado tem registrado rumores sobre a transferência da unidade fabril da Souza Cruz de Tubarão – onde se acha há cerca de três décadas – para outras regiões. Vários setores da administração já foram centralizados em Blumenau e outras tantas cidades "onde a companhia possui filiais, ao mesmo tempo em que até o setor de produção sofreu decréscimo.

A imprensa revela que "todos os investimentos feitos ultimamente em Tubarão não passam de melhorias de manutenção do patrimônio imobilizado". Acrescenta que nada foi implantado relacionado ao setor produtivo, registrando-se, pelo contrário, uma redução na seleção do fumo de três para dois turnos. É preciso lembrar que, em suas atividades normais, a Companhia Souza Cruz oferece mil empregos diretos, ou quatro mil dependentes diretos. A desativação da fábrica deixaria ao desamparo mais de 6.500 plantadores de fumo da região e seus cerca de 26 mil dependentes.

A própria imprensa estima que, grosso modo, 38 mil pessoas dependem do funcionamento dessa unidade fabril da Souza Cruz, situada em Tubarão.

Desta tribuna, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, dirijo um veemente apelo à alta direção da Companhia Souza Cruz para que mantenha a sua unidade fabril em Tubarão, fortalecendo as suas atividades, ao invés de reduzir seu ritmo. Momentos de dificuldades todos passamos, aqui como em outras partes do mundo. Cabe às empresas que têm uma visão mais abrangente enfrentar dificuldades conjunturais sem agravar os problemas sociais.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

**O SR. HENRIQUE ALMEIDA** (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não sou o primeiro parlamentar a vir a esta tribuna depor o corte que a proposta orçamentária de 1994 faz nas despesas com saúde, mas acho que condenar um fato como esse nunca é redundante. Técnicos do Ministério da Saúde estão denunciando que o orçamento daquele órgão sofreu um corte de 36%, passando de US\$14 para US\$9 bilhões, em decorrência de imposição da área econômica do governo. Conforme dizem esses técnicos, essa cifra é insuficiente até para custear os programas básicos do setor de saúde.

Trata-se de situação surpreendente, principalmente se observarmos que o sistema hospitalar brasileiro está falido e que, num Estado como o Amapá, são precatórias as condições de atendimento da população que não pode pagar médicos particulares. São reconhecidos os esforços do governador Annibal Barcellos para manter a eficiência da saúde pública no meu Estado, mas é fundamental que o governo da União não se omita diante de um assunto tão preocupante. Já ouvi de médicos do meu Estado que muitas vezes, em pleno trabalho de parto, é necessário mudar de lugar a mesa de cirurgia para evitar que a chuva que escoa do telhado molhe a parturiente. Essa é uma situação inaceitável.

A manter-se esse corte na proposta orçamentária que o Executivo está prestes a mandar ao Legislativo, o Brasil estará dando mais um passo incompatível com os países que aspiram o desenvolvimento. Nenhum país desenvolvido chegou a seu estágio atual sem investir em educação. Nenhum país chegou também à condição de desenvolvido deixando morrer seus doentes. É uma questão de dignidade investir na saúde pública, construir hospitais e assegurar a manutenção dos postos médicos em funcionamento.

Se for mantido no orçamento do Ministério da Saúde esse corte de US\$5 bilhões, quase 3 milhões de crianças deixarão de ser beneficiadas este ano pelo programa de distribuição de leite do governo. Trata-se de programa pelo qual venho lutando tenazmente, a fim de que seja implantado no Amapá e que, na minha opinião, consiste numa forma de reduzir a carência alimentar das populações mais atingidas pela recessão econômica. Conforme informa-se no Ministério da Saúde, caso seja mantido esse corte no orçamento, 435 mil gestantes ficarão de fora do programa de distribuição de leite. E mais: a vacinação contra a febre amarela cairá 8,6% e haverá mais mortes em decorrência da cólera.

Longe de mim dizer que a equipe econômica do governo não deve fazer um Orçamento enxuto, cortando ao máximo as despesas da União. Mas esses cortes não podem atingir serviços essenciais, como saúde, educação e segurança pública. É temerário cortar recursos para setores já tão carentes de verbas. Cortar o orçamento da saúde é colocar em risco a população. É tornar mais grave uma situação que já vem se agravando seriamente há alguns anos. Conforme o Ministério da Saúde, em 1977, o Brasil aplicava

US\$80,00 per capita neste setor. No ano passado, essa cifra já estava reduzida a US\$45,00 per capita. Isso mostra que o governo da União não está muito preocupado com a saúde da população pobre, apesar de enumerar a questão social entre suas prioridades. E isso é lastimável.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dentre tantas notícias ruins, crises, problemas, vez por outra deparamos, também, com alguma coisa boa que nos faz acreditar que este País tem jeito e ainda pode transformar-se numa nação que encha de orgulho os seus cidadãos quando disserem: sou brasileiro.

E não estamos falando de glórias esportivas, como futebol, vôlei, basquete, automobilismo ou até mesmo beisebol, em que o País consegue títulos mundiais, mas nada representam para a melhoria na qualidade de vida de seu povo. Aliás, algumas modalidades de esporte nas quais o Brasil logrou destacar-se sequer são acessíveis ao grosso da população.

Mas uma notícia que nos encheu de esperança é a que apresenta os resultados do projeto que vem sendo tocado pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e que tem como finalidade a adoção de menores carentes em instituições de caráter social.

O ponto alto a ser destacado nesse projeto é que se trata de uma iniciativa totalmente particular.

Nesse contexto, o boletim informativo do Grupo de Serviços TICKET, denominado Inovação Empresarial, em seu número 44, referente ao mês de janeiro de 1994, narra uma experiência exemplar, que deveria ser difundida por todos os meios:

Um pequeno empresário instalou uma marcenaria na Vila Madalena, bairro de classe média da cidade de São Paulo, para a produção de móveis e brinquedos. Esse estabelecimento transformou-se em centro de atração para as crianças de uma favela próxima, conhecida como Força e Luz, já que seus barracos foram construídos junto ao muro e sob os cabos de alta tensão de uma subestação da ELETROPAULO (a companhia de energia elétrica que atende à capital paulista).

Desde quando começou a funcionar em 1987, a Marcenaria Pau-Pau, devido à bondade de seu proprietário, Pedro Batista Ranciaro, recebia as crianças das proximidades em seu interior. A princípio, elas vinham movidas pela curiosidade, mas, encontrando ali brinquedos à sua disposição e almoço grátis, passaram a fazer do local um ponto de encontro. Aqueles que demonstravam interesse pelas ferramentas podiam aprender os rudimentos da profissão.

Um deputado italiano, amigo de Ranciaro, tendo conhecimento do trabalho desinteressado e altruista que vinha sendo desenvolvido, promoveu uma coleta de dinheiro entre os habitantes da cidade de Parma, na Itália, para que não se interrompesse a assistência ao número crescente de crianças da Favela Força e Luz, que procuravam a marcenaria em busca de abrigo, lazer, comida e profissão.

Há dois anos, a iniciativa, que teve cumprido pessoal e se desenvolveu mais ou menos devido ao acaso, transformou-se na Associação Pau-Pau Crianças e Cidadania.

Mas a entidade, não dispondo de fonte regular de sustentação, passou, como muitas outras do gênero, a enfrentar uma crônica falta de recursos até receber a excelente notícia em novembro passado:

Ciente do trabalho que vinha sendo desenvolvido pela associação, a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança resolveu destinar-lhe a quantia de 2500 dólares mensais para a manutenção de

cinquenta crianças e adolescentes de 4 a 18 anos na Marcenaria. A Abrinq montou, ainda, uma brinquedoteca, e o local sofreu uma reforma para que as pias e outros aparelhos tivessem altura adequada aos seus usuários.

A irmã do proprietário da marcenaria, Fátima Cristina Ranciaro, uma das seis pessoas que tocam a instituição (são três voluntárias e três contratadas) não cabia em si de tanto contentamento: "O convênio com a Abrinq representa a garantia de continuidade do nosso trabalho, uma grande oportunidade de oferecermos melhores condições para as crianças e tirá-las das ruas." – disse ela.

A partir daí, as crianças passaram a ter almoço reforçado e, no resto do dia, podem dedicar-se ao aprendizado da marcenaria e serigrafia e praticar teatro e artes plásticas. Além do mais, estão seguras e alimentadas, nos chamados dias úteis, das 9 às 18 horas, e são levadas, duas vezes por semana, para brincar nas praças de Vila Madalena, acompanhadas por voluntários.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, alonguei-me propositalmente com a descrição de detalhes para mostrar que há soluções baratas que funcionam.

E o jornal *Correio Brasiliense* do dia 30 de janeiro de 1994 noticia: "O Governo não sabe quem e quantos são os adolescentes e crianças abandonadas que deve atender em todo o País, e muito menos quais e quantas instituições poderiam ajudá-lo a cumprir sua obrigação". Quem admite essa limitação é a nova presidente do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA), Regina Lúcia de Quadros Bertulli.

No entanto, a Fundação Abrinq, entidade criada pelos fabricantes de brinquedos em 1990, como objetivo de "defender os direitos básicos de cidadania das crianças", vem tocando o projeto "Nossas Crianças" a um custo muito baixo.

Esse projeto permite que empresas e pessoas físicas "adotem" uma criança numa das instituições selecionadas e fiscalizadas pela fundação pela módica quantia de 50 dólares mensais, sem envolver-se com as crianças "adotadas" e sem perder tempo com burocracia. Pagando o carnê fornecido pela Abrinq na rede bancária, o objetivo está assegurado e 50 dólares representam menos do que uma peça de roupa (uma calça ou mesmo uma camisa) para quem tem capacidade contributiva nesse valor determinado.

O sucesso do programa pode ser demonstrado através dos números que chegaram ao nosso conhecimento: o objetivo de atendimento de mil crianças em dois anos (300 no primeiro ano mais setecentos no segundo) revelou-se subestimado ou tímido. Lançado em junho de 1993, ao fechar o ano já apresentava contribuições de 70 mil dólares mensais em coisa de seis a sete meses, significando o equivalente a 1400 crianças adotadas.

Só a Associação Paulista de Supermercados (APAS) adotou 50 crianças. Omar Assaf, vice-presidente da associação, diz que o setor está disposto a contribuir com outras iniciativas, desde que sejam boas e bem administradas.

Oded Grajew, diretor-presidente da Fundação Abrinq e um dos pais da ideia, disse que o receio das empresas era o de um envolvimento maior com os adotados, mas a arquitetura do projeto e a credibilidade da Abrinq foram fatores decisivos para que a iniciativa fosse coroada de êxito.

Os recursos são repassados integralmente para as instituições selecionadas, que dispõem de pessoal especializado para cuidar das crianças e os custos administrativos, burocráticos e de fiscalização são bancados com recursos da própria Abrinq, é o que garante Oded Grajew.

A direção do projeto cabe a um conselho formado por representantes do UNICEF, da Pastoral do Menor, do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e integrantes da Promotoria da Infância e Juventude do Estado de São Paulo.

Para maior confiabilidade, não se descarta de fiscalização e auditoria permanentes em todas as entidades, e são emitidos relatórios mensais sobre a situação de cada uma delas para todas as empresas participantes. É uma forma de estreitar os vínculos entre aqueles que contribuem e as crianças adotadas, ao menos no que se refere à aplicação efetiva dos recursos.

O projeto Nossas Crianças só exige das entidades conveniadas que sejam honestas e competentes. Não existe restrição de outra natureza (credo, cor, ideologia ou outra qualquer).

Assim é que sustenta crianças em entidades novas e que se desenvolveram em circunstâncias especiais, como a Associação Pau-Pau Criança e Cidadania, e entidades já tradicionais.

A Associação Santa Terezinha, de Carapuá - SP, que abriga filhos sadios de pessoas leprosas, mantém também um hospital e exibe, agora, entre seus feitos, o diploma de graduação universitária de quatro ex-internos. Essa instituição conta com quarenta crianças adotadas através do projeto Nossas Crianças.

O Centro Educacional Comunitário Tabor, no Jardim São Gonçalo, situado ao leste da periferia da capital paulista, fornece alimentação, educação, iniciação ao trabalho agrícola (hortas, pomares e jardins) e à criação de galinhas, porcos e cabras. Aí, cinqüenta menores são mantidos pela Fundação ABRINQ.

Se a idéia dessa fundação prosperou de tal forma, o que não seria possível realizar se outras instituições congêneres passassem a desenvolver trabalhos com o mesmo espírito?

Vamos continuar esperando recursos governamentais, se sabemos que uma grande parte deles acaba morrendo no financiamento de atividades-meio, quando não vão parar no bolso de pessoas desonestas e corruptas, através das chamadas instituições "pilantrópicas", ou outros expedientes igualmente condenáveis?

Segundo o presidente da ABRINQ, todos os dias acontecem ligações de pessoas querendo ajudar e oferecendo-se para executar serviços voluntários do projeto. São professores, médicos, dentistas, psicólogos, advogados, artistas e outros profissionais liberais. Aqueles que não têm uma demanda específica de acordo com a profissão são aproveitados como fiscais e auditores.

Finalizando, quero destacar que qualquer iniciativa de espírito comunitário, se bem conduzida, tem chances de prosperar e de mostrar serviços inestimáveis no campo da assistência social. Exemplo irrefreável para comprovar essa afirmação é o que abordarei sucintamente.

Já foi amplamente divulgado pela imprensa o sucesso do Projeto Axé, sobre o qual também valeria a pena uma exposição mais detalhada, mas não o farei agora, para não alongar-me indevidamente. Esse projeto, comandado pelo advogado e pedagogo italiano Cesare della Rocca, que há 26 anos mora no Brasil, ampara 2747 crianças de rua da cidade de Salvador, capital da Bahia, e é apontado pelo UNICEF, órgão da ONU para a infância e a adolescência, como um exemplo para o Terceiro Mundo.

O Projeto Axé, criado em 1989, é produto de um convênio entre a ONG (organização não-governamental) brasileira Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e a Associação Italiana de Cooperação Internacional Terra Nova. Entre seus grandes contribuintes estão a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho e a Comunidade Econômica Européia, proporcionando um orçamento anual de 800 mil dólares, ou 300 dólares/ano por criança atendida, a metade do que vem sendo destinado pela ABRINQ. Não que esta última esteja "soltando dinheiro pelo ladrão, porque 50 dólares/mês mal são suficientes para manter minimamente uma pessoa, mas os projetos, apesar de exemplares em sua atuação e nos seus resultados, têm características distintas. O sucesso acontece, apesar das diferenças significativa na quantidade de recursos.

Sr. Presidente, esta minha explanação demonstra que devem ser estimuladas todas as iniciativas sérias de caráter social que vêm dos particulares, porque provam que a relação custo/benefício é plenamente correspondida, ao contrário de muitos exemplos que temos tido de programas oficiais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO** (PTB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, só ontem o café robusta subiu 3,15% no mercado de Londres, tendo o produto sido negociado a 1 mil e 544 dólares a tonelada, durante o dia. Esta informação acaba de ser publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Outro jornal, a *Gazeta Mercantil*, informou também que o contrato para entrega em julho fechou a 1 mil e 490 dólares por tonelada, com ganho de 25 dólares. A primeira posição, maio, subiu 47 dólares por saca.

Num mês, a valorização do café em dólar foi de 9,2% em Nova York. Todas estas são excelentes notícias para a cafeicultura brasileira e estão sendo publicadas nos jornais. Os analistas chegaram à conclusão de que as cotações em alta se devem à queda da produção em várias regiões. Mas começam também a reconhecer o êxito do plano de retenção realizado no ano passado, com a criação da Associação dos Países Produtores de Café, fundada aqui em Brasília e da qual tive a honra de ser o primeiro presidente.

Antes de tecer considerações a respeito deste tema específico, gostaria de trazer à luz um dado muito significativo dos resultados de tal plano. Em março deste ano, o Brasil embarcou 1 milhão e 160 mil sacas de café. A venda rendeu ao País quase 96 milhões de dólares, 15,3% mais que em março do ano passado, quando o volume exportado foi 12% maior.

O preço médio de exportação do café brasileiro foi de 82 dólares e 45 cents por saca. Este preço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o mais alto dos últimos quatro anos e representa mais do que o dobro do que se pagava no mercado internacional pelo café brasileiro quando assumi o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, em outubro de 1992, me responsabilizando, desde então, pela política da cafeicultura brasileira.

Os estoques em mãos dos consumidores caíram de 10 milhões de sacas para, no máximo, 4 milhões e meio, segundo informa aos jornais Jair Coser, presidente da Federação Brasileira dos Exportadores de Café, FEBEC. De acordo com Cristina Borges, do jornal *Gazeta Mercantil*, "a comercialização da safra brasileira pode aproveitar um momento de melhoria dos preços internacionais". A repórter escreve, ainda, que "agora, em pleno período da entressafra, com os estoques das cooperativas tendo registrado apenas 2 milhões e 600 mil sacas, no final de março, as perspectivas passam a ser da menor oferta brasileira ao mercado mundial, sinalizando a continuidade do avanço dos preços internacionais, conforme avaliação dos especialistas do setor".

Como fui indicado para o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo na qualidade de representante desta Casa e de militante do Partido Trabalhista Brasileiro, meu querido PTB de Getúlio Vargas, João Goulart e Alberto Pasqualini, tenho a honra e satisfação de vir a este plenário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para, ainda uma vez, prestar contas de minhas atividades naquela pasta. Não poderia deixar de registrar o pleno êxito das medidas adotadas no início de 1993, quando, apesar de toda a oposição enfrentada, oposição esta localizada em alguns segmentos do próprio setor da cafeicultura, resolvi combater, sem medo, a política de manipulação dos preços internacionais pelos consumidores.

Desde o princípio, insisti na idéia de que o principal problema dos países produtores eram os grandes estoques em poder dos

consumidores e que esse tipo de problema só poderia ser combatido por um plano de retenção capaz de evitar o excesso de oferta do produto. Os poucos que compreenderam minha posição podem hoje se regozijar de sua própria visão.

Ficou provada a possibilidade concreta da união dos produtores, não num cartel, mas numa associação capaz de controlar a oferta exagerada de café no mercado internacional. A associação dos Países Produtores de Café, hoje presidida pelo Embaixador do Brasil em Londres, Rubens Barbosa, é uma realidade. O plano de retenção também prova ser a medida adequada por todos os números que os jornais estão apresentando. Tenho certeza de que, agora sob o comando firme de meu sucessor na pasta, nosso companheiro aqui do Senado Elcio Alvares, esta tendência de manutenção dos preços do café em patamares adequados será mantida.

Não seria exagerado dizer que tais números são apenas o cenário de uma realidade social. Com preços remunerativos para a lavoura, países pobres do chamado terceiro mundo, entre os quais o Brasil, garantem emprego para trabalhadores de baixa qualificação. Na guerra contra o desemprego, quero então, deixar registrada, nos anais do Senado da República, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a vitória em mais esta batalha.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

## Ata da 27<sup>a</sup> Sessão, em 13 de abril de 1994

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

#### – EXTRAORDINÁRIA –

*Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

**ÀS 12 HORAS E 42 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Antonio Mariz – Aureo Mello – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Surugay – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Henrique Cardoso – Flaviano Melo – Francisco Rollemburg – Garibaldi Alves Filho – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jônico Tristão – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Samney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavosier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Rachid Salданha Derzi – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacialar – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 184/94, de 7 do corrente, do Ministro das Minas e Energia, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Solicitaria ao nobre Líder, Senador Ney Maranhão, que, se possível, deixasse para proferir a sua comunicação de liderança na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária, a realizar-se hoje às 12 horas e 42 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

OFÍCIO Nº S/28, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Ofício nº S/28, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Norte solicita autorização do Senado Federal para que possa contratar operações de crédito necessárias à viabilização da reabertura do Banco do Estado do Rio Grande do Norte. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h34min.)

**Chagas Rodrigues**

Requerimento nº 30, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães; e

Nº 460/94, do Ministro da Justiça, de 5 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 11, de 1994, de autoria do Senador César Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sr. Presidente, foram informações de que Ministério?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Trata-se de aviso do Ministro de Estado nº 184/94, de 7 do corrente, do Sr. Ministro das Minas e Energia.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra na forma regimental.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa dois requerimentos de informações no dia 9 de fevereiro de 1994, e a Mesa encaminhou – segundo consta aqui da sinopse – ao Ministério das Comunicações em 3-3-94 os referidos Requerimentos nº 00074 e 00075.

Já transcorreram, portanto, mais de 30 dias do encaminhamento desses requerimentos, e, pelo que constava até ontem, eu não havia recebido as respostas. A nossa legislação estabelece um prazo de 30 dias para que o Executivo envie uma resposta a esses requerimentos de informações.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que, por intermédio da Mesa, sejam feitas novas solicitações ao Ministério, antes que tomemos as medidas ca-

bíveis em relação a isso, pois o Ministério das Comunicações tem que nos dar essas informações.

Um dos requerimentos se justificaria inclusive pelo fato de os jornais noticiarem que, numa auditoria feita nos Correios e Telégrafos, teriam sido apurados alguns desvios quanto ao transporte de correspondência, através das empresas contratadas pelo Ministério, em termos de preços. É notícia publicada em jornais, e não posso avaliar que sejam tão sérias quanto aquelas que, porventura, viessem do Ministério das Comunicações em resposta aos requerimentos feitos por mim.

Peço, então, a V. Ex<sup>a</sup> que reitere ao Sr. Ministro das Comunicações que envie uma resposta às informações solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> pode, no momento, esclarecer o número do requerimento dirigido ao Sr. Ministro das Comunicações?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – O Requerimento é de nº 00074, de 1994, e o Requerimento nº 00075, de 1994. Foram apresentados no dia 9-2-94, no plenário, e à Comissão, no dia 3-3-94. A Sub-Secretaria de Expediente remeteu o Ofício nº SM/167 e o Ofício nº 168 ao Ministro das Comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador, a Mesa tomará as devidas providências.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 199, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Desenhisto.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1994.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 184/94, do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, seja concedido como licença autorizada o período mencionado.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra na forma regimental.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN – AL) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para expressar a minha grande preocupação com o estado de miséria, aflição e insegurança do povo brasileiro.

O plano de estabilização da economia brasileira do Governo Itamar Franco – o FHC-II, como ficou denominado pela imprensa –, ainda não conseguiu reverter as expectativas desfavoráveis e muito menos diminuir o ímpeto inflacionário que prejudica os assalariados e desvia para a ciranda financeira os recursos produtivos.

A inflação estimada para o mês de abril deverá oscilar em torno de 46%, contra os 41% quando do lançamento do Plano FHC-II. Isto é preocupante.

A lógica do plano é bem aceita pelas elites empresariais e financeiras. Ela é baseada na mudança do padrão monetário brasileiro, com a garantia de lastro real da nova moeda via reservas internacionais, manutenção das regras do jogo financeiro e comercial. A adesão ao plano é voluntária à medida dos próprios resultados positivos do programa do governo.

Tudo teria que dar certo para satisfazer as hipóteses de trabalho da brilhante equipe do Senador Fernando Henrique Cardoso, a fim de que a nova moeda seja introduzida em nossa economia, que já estaria saneada de todos os seus males, ou seja, as finanças públicas estariam saneadas, a taxa de juros encontrar-se-ia em um patamar aceitável e o nível do salário mínimo garantiria a paz social e uma melhor distribuição de renda, já que os preços estariam estáveis.

A minha perplexidade com a gravíssima situação econômico-social do País é justificada pela saída do Ministro para concorrer à Presidência da República, em função do apoio que o Senador Fernando Henrique Cardoso vinha obtendo de todos os segmentos da Nação, mesmo diante de resultados negativos nos indicadores econômicos, financeiros e sociais. Podemos afirmar que, diante dos resultados negativos na economia, obtidos pelo ex-Ministro, e a manutenção do apoio da mídia, o Senador Fernando Henrique Cardoso constitui um fenômeno político digno de estudos.

Sr. Presidente, a minha inquietação é justificada pelos rumos que a situação nacional está tomando. A deterioração financeira, o engessamento social, o descrédito das elites e da classe política e o empobrecimento dos assalariados, sem falar no aumento diário dos mais de 32 milhões de brasileiros na miséria absoluta, per si, são dados alarmantes.

Todos nós, com assento nesta Casa, sabemos que nenhum plano terá êxito se determinadas políticas econômicas não forem implementadas simultaneamente. Todos nós sabemos que um plano de estabilização no Brasil não terá sustentação duradoura se for baseado apenas em troca de indexadores.

Sr. Presidente, até o presente momento, a URV serviu apenas para congelar os salários em patamares bem inferiores à justa remuneração do fator trabalho. Consagrou, definitivamente, perdas salariais para uma classe que vem sendo sacrificada ao longo da história brasileira recente.

Não obstante, como não estamos aqui apenas para criticar, esperamos que a classe política faça as devidas correções no Plano FHC II, a fim de que a Nação brasileira não perca, mais uma vez, a oportunidade de estabilizar a sua economia e o País volte a crescer com uma distribuição de renda que melhore a vida de nossa sofrida gente.

Sr. Presidente, no meu entendimento, para o êxito do Plano do Governo Itamar Franco, para o qual tive a satisfação de contribuir para a sua sustentação no Congresso Nacional, agora sob a batuta do Ministro Ricupero, seria necessária a efetivação da redução e melhoria dos gastos do Estado, uma política econômica que viabilizasse o ingresso de capital estrangeiro produtivo e o desmantelamento das corporações, oligopólios, monopólios e cartéis que dominam o nosso País. E, acima de tudo, uma política agrícola que retire a inflação da panela do povo com a introdução do programa de crédito rural equivalência-produto.

Todos nós sabemos que para a efetiva redução dos gastos públicos, o Governo terá que implementar uma política efetiva de redução do Estado, através de uma política de privatização, com o objetivo de poder se dedicar, com prioridade, aos setores da saúde, educação e segurança.

Com isso, não quero advogar a privatização da Petrobrás ou da TELEBRÁS. É necessário, porém, que nesses setores haja possibilidade de ingresso de novas empresas, a fim de que o consumidor brasileiro possa usufruir dos benefícios dos avanços tecnológicos a um custo menor e com maior rapidez.

De outro lado, a inexistência de leis que garantam a consolidação de empresários nacionais com estrangeiros, especialmente para formarem micros, pequenas e médias empresas, para absorver o grande contingente de mão-de-obra desempregada, será o segundo ponto de estrangulamento que inviabilizará o Plano, do ponto de vista social.

Outro ponto de dificuldade a ser enfrentado pelo Plano encontra-se exatamente nas mesmas "forças poderosas" que levaram Getúlio Vargas ao suicídio, nas "forças ocultas" que arrastaram Jânio Quadros à renúncia e foram decisivas para o afastamento do Presidente Collor. Trata-se das corporações incrustadas e/ou beneficiárias do Estado, como as federações patronais e as centrais sindicais com sede em São Paulo e grandes cidades, que defendem os interesses de minorias, enquanto a maioria do povo brasileiro amarga a fome e o desemprego. Não lutam para defender os mais de 32 milhões de brasileiros que estão na miséria absoluta. Fazem parte dessas forças os oligopólios, os monopólios e os cartéis que são os maiores beneficiários da inflação e, por isso, não querem debelá-la. Por isso mesmo lutam contra a abertura da economia, a redução do Estado e ganhos de produtividade pelos assalariados.

Voltarei oportunamente à tribuna do Senado para comentar este Plano.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JULIO CAMPOS** (PFL — MT) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa de Cuiabá noticiou ontem, e realmente aconteceu, que os produtores do Mato Grosso interditaram a BR-163, Cuiabá-Santarém, em protesto contra o estado de abandono em que se encontra aquela rodovia federal.

Diz a notícia publicada no jornal **Diário de Cuiabá** :

"Produtores, prefeitos, transportadores, representantes de empresas de ônibus, indústrias e do comércio da Região Médio Norte do Estado interditaram a Rodovia BR-163, que liga Cuiabá a Santarém, no Pará, hoje, das 5 às 12h, no trevo de acesso à cidade de Nova Mutum (250 km da Capital). Trata-se de mais um protesto pelas péssimas condições de trafegabilidade em que se encontra aquela rodovia, por onde transitam diariamente um total de 3.000 carretas, a maioria escoando a safra agrícola do nortão do Estado de Mato Grosso."

Sr. Presidente, neste ano, o Estado do Mato Grosso colherá 7,5 milhões de toneladas de grãos, das quais 4,5 milhões são de soja. Só na região servida pela BR-163 a safra agrícola ultrapassará 1,6 milhão de toneladas de grãos, safra maior do que a de muitos Estados da Federação. No entanto, o abandono da região é total.

"A previsão é de que o protesto ocasiona um engarrafamento de 40 quilômetros, divididos entre o entroncamento de Nova Mutum e o Posto Gil, em Diamantino. São 90 quilômetros de trecho praticamente destruídos pelas chuvas e pelo intenso trânsito de veículos pesados, fatores estes aliados à falta de conservação do asfalto."

A Operação Tapa-Buracos, pedida pela Bancada federal do Mato Grosso, pelo Governo do Estado, já na gestão do atual Ministro Bayma Denis, infelizmente, até hoje, não saiu do papel. Eu nunca vi um Governo tão insensível ao problema de conservação das estradas do interior do Brasil quanto o do Presidente Itamar

Franco, que me desculpe Sua Excelência a minha franqueza. E que me desculpe a sua amizade, o companheirismo que temos tido com seu Governo. No entanto, neste Governo não encontramos uma autoridade para dialogar e resolver os problemas que afligem o povo brasileiro, principalmente o mato-grossense. É uma vergonha a situação em que vive aquela comunidade.

**O Sr. Márcio Lacerda** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Júlio Campos?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Márcio Lacerda.

**O Sr. Márcio Lacerda** — Realmente, esse é um problema dos mais graves do Estado de Mato Grosso, hoje, um dos Estados que mais crescem na produção agrícola nacional. Há pouco mais de 15 anos, a safra agrícola mato-grossense não atingia 500 mil toneladas, hoje, passamos para 7,5 milhões de toneladas de grãos, e se 1,5 milhão está no entorno da BR-163, na verdade, quase a metade da safra agrícola depende dessa rodovia. Mesmo a safra que se escoa de Comodoro e daquela região mais ao noroeste do Estado se utiliza da BR-163, especialmente na região do chamado entroncamento Posto Gil. É fundamental que o Governo federal atente para esse potencial explosivo de crescimento da produção agrícola do Estado de Mato Grosso, que por se tratar de um Estado de pouca densidade populacional, sempre foi objeto de poucas atenções do Governo federal. Quero me solidarizar com o Senador Júlio Campos e me colocar também na mesma posição de defesa intransigente da necessidade de uma urgente recuperação da BR-163.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Júlio Campos?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Júlio Campos, V. Ex<sup>a</sup> está trazendo hoje ao Senado Federal um assunto da maior importância para o nosso País. V. Ex<sup>a</sup> mostra à Nação que há uma safra recorde de soja que vai ser exportada; os produtores têm o compromisso de entregar essa soja, e há uma greve de caminhoneiros em andamento que deve ocupar cerca de 40 km daquela rodovia. Sr. Senador Júlio Campos, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador e, como eu, sabe que um País como o nosso, que tem dimensões continentais, não poderia e não pode viver o seu transporte, a sua economia, somente em cima de pneus. Temos o exemplo da China: um país de grande dimensão como o nosso. Já estive lá várias vezes e estarei levando o Senador Marco Maciel e o Senador Mário Covas, no fim de maio, para conhecê-los, ver de perto o cuidado daquele governo com suas estradas de ferro; as estradas pavimentadas são poucas, mas as de ferro estão em todo canto. Era o que tinha que acontecer, Senador Júlio Campos. Quando a guerra terminou, e nos entregaram um amontoado de ferro velho, deveríamos ter melhorado e aumentado as estradas de ferro, para não acontecer o que está acontecendo hoje. Enquanto na China há safras de 700 milhões de grãos, temos nosso recorde em torno de 70 milhões de grãos, dos quais 30% se perdem no campo e nos armazéns, Senador. O grande líder chinês dizia: "Povo de barriga cheia, não pensa em revolução". Hoje temos 30 milhões de brasileiros morrendo de fome e temos que alimentar nosso povo, mas um dos pontos de estrangulamento é esse que V. Ex<sup>a</sup> cita em seu discurso. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> neste importante apoio e protesto contra o descaso à agricultura. O que o brasileiro precisa é de alimento. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JÚLIO CAMPOS** — Muito obrigado. Incorporo com muita honra o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Márcio Lacerda ao meu pronunciamento.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Carlos Patrocínio** – Nobre Senador Júlio Campos, gostaria de pegar uma carona providencial no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Não é somente o Estado do Mato Grosso que está passando por essas dificuldades. Recentemente, no último mês, os três senadores representantes do Tocantins foram chamados pela Associação dos Produtores do Vale do Araguaia – APAVA, e pelo Sindicato Rural da cidade de Gurupi para uma reunião, porque ali havia a ameaça de obstrução da estrada Belém-Brasília, BR-153, grande artéria de demanda do Sul para o Norte do nosso País e, para nós, a única rodovia que propicia o escoamento da safra agrícola daquele nosso Estado. Graças a Deus o tempo tem sido muito bom, nobre Senador Júlio Campos, e o nosso Estado está colhendo uma safra recorde. Embora tenhamos conseguido, ainda na gestão da Ministra Margarida Procópio, uma operação tapa-buracos que está se desenvolvendo a passos de tartaruga, a rodovia Belém-Brasília, no trecho compreendido entre a cidade de Alvorada e Gurupi, ainda está totalmente intransitável. E, fazendo este louvor ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de também pegar uma carona e fazer os meus pleitos juntos a esse Governo, que, como muito bem frisou V. Ex<sup>a</sup>, em termos de rodovias não está fazendo nada. Não só quanto às rodovias, mas também relativamente à questão de saúde, pois os hospitais estão ameaçando fechar suas portas e acabar com os seus convênios no próximo dia 18. Temos necessidade de escoar nossas safras e precisamos de ações emergenciais do Governo Itamar Franco e do Ministério dos Transportes. Muito obrigado.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** – Entristece-me ver que incentivamos um Estado como o Mato Grosso ser um grande produtor de alimentos, mas na hora de transportar essa grande safra produzida não temos estradas. A BR-163, Cuiabá-Santarém, teve os seus primeiros 650 km, de Cuiabá até o Posto Santa Helena, asfaltados quando Júlio Campos era Governador de Mato Grosso.

Com recursos estaduais retiramos financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e asfaltamos uma rodovia federal de primeira categoria. Isso aconteceu no período de 83/84. Na época, recebi o apoio e o incentivo do então Presidente João Figueiredo. Posteriormente, ao concluir o asfalto, entregamos essa rodovia para a sua manutenção por parte do Governo federal, do Ministério dos Transportes, do DNER. Nesses últimos oito anos em que estamos fora do Governo não foi dada uma manutenção, nenhuma operação tapa-buracos onde o tráfego, hoje, é dos mais pesados; realmente, são mais de 1,6 milhão de toneladas de grãos, milhões e milhões de metros cúbicos de madeiras que são transportados por essa rodovia para ser industrializada no Centro-Sul do Brasil e no Mato Grosso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos vendo a estrada agonizando, uma estrada onde foram gastos 105 milhões de dólares em asfaltamento e com cinco milhões de dólares anuais seria possível fazer sua manutenção e conservá-la por 20 ou 30 anos.

Falei com o Sr. Ministro Bayma Denys, e S. Ex<sup>a</sup> no entanto me disse que infelizmente não tem como conseguir os cinco milhões de dólares para fazer essa obra. Disse a S. Ex<sup>a</sup> que está parado em Cuiabá o 9º BEC – Batalhão de Engenharia e Construção, que tem homens, máquinas e equipamentos, dependendo somente de recursos para combustível. Façamos um convênio – Governo federal, estadual, prefeituras e produtores rurais – e iniciemos uma operação tapa-buracos nessa rodovia; infelizmente, até hoje, nenhuma providência foi tomada.

Lamento profundamente a situação que vem ocorrendo e tenho certeza absoluta de que, embora seja uma subversão da ordem pública e social interromper uma rodovia, os prefeitos, os líderes empresariais, os caminhoneiros, o povo daquela região não tinha outra opção que não a paralisação, o que foi feito na manhã de hoje, interrompendo-se mais de 40 km de estrada, totalmente cer-

cados pela revolta da população e dos caminhoneiros. Inclusive, Sr. Presidente, até o preço do transporte aumentou em um dólar e meio por tonelada, em virtude do estado lamentável dessa rodovia.

Amanhã à tarde terei uma audiência com o Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, a fim de pedir a S. Ex<sup>a</sup> que libere cinco milhões de dólares, pois é uma vergonha para um País como este, para o Ministério dos Transportes, fazer a operação salvamento de uma rodovia importante como é a BR-163, cuja repercussão já fez com que as pessoas que se utilizam da BR-364, Cuiabá-Porto Velho, também ameacem com igual paralisação porque está intransitável aquela rodovia tão sonhada pela região Centro-Oeste do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste instante lavro o meu protesto pelo descaso que o Governo Federal tem para com as rodovias de Mato Grosso e dou a minha solidariedade aos produtores da Cuiabá-Santarém por esse ato, até intempestivo, mas justo no sentido de chamar a atenção do Brasil para o grave problema das rodovias do nosso País. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

OFÍCIO N° S/28, de 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Ofício nº S/28, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Norte solicita autorização do Senado Federal para que possa contratar operações de crédito necessárias à viabilização da reabertura do Banco do Estado do Rio Grande do Norte.

(Dependendo do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador Dario Pereira para proferir parecer sobre a matéria em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. DARIO PEREIRA** (PFL – RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senhor Governador do Estado da Paraíba encaminha a esta Casa, mediante a correspondência em epígrafe, pedido de autorização para reescalonar a dívida contraída pelo Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. – BANDERN, junto a Reserva Monetária. O montante do débito a ser reescalonado é de CR\$1.447.381.487,46 e seus recursos foram utilizados para o pagamento de indenizações trabalhistas a funcionários e ex-funcionários do referido Banco.

A operação em apreço obedecerá às seguintes condições:

a) valor pretendido: CR\$1.447.381.487,46 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a 6.073.269,08 URV em 30-11-93;

b) juros: 6% a.a.;

c) atualização monetária: TR;

d) garantia: Fundo de Participação dos Estados;

e) destinação dos recursos: reescalonado de empréstimo concedido pelo BACEN, na qualidade de gestor da Reserva Monetária, com vistas ao pagamento de indenizações trabalhistas a funcionários e ex-funcionários da instituição financeira acima citada;

f) condições de pagamento: em 72 (setenta e duas) prestações mensais, sem carência.

A instrução do pedido obedece aos dispositivos que regem a matéria e a operação, caso efetivada, não redundará em infração

dos limites previstos na Resolução nº 11/94, do Senado Federal, como informa o Parecer DEDIP-DIARE/94453 do Banco Central do Brasil.

Conforme o mesmo Parecer, nessas condições, a operação foi encaminhada, excepcionalmente, à apreciação do Senado Federal em razão de o credor ser, no caso, o próprio Banco Central, na sua qualidade de gestor da Reserva Monetária.

Em razão do exposto, considerando a inexistência de óbices ao pleito em questão e sua relevância para o Estado do Rio Grande do Norte, nosso parecer é favorável à concessão da autorização solicitada na forma do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 42, DE 1994**

**Autoriza o Governo do Rio Grande do Norte a reescalonar a dívida contraída pelo Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. – BANDERN, junto à Reserva Monetária, para pagamento de indenizações trabalhistas, no valor de CR\$ 1.447.381.487,46 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos), equivalentes a 6.073.269,08 URV em 30-11-93.**

O Senado Federal resolve,

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado, nos termos da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, a reescalonar a dívida contraída pelo Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. – BANDERN, junto à Reserva Monetária, para pagamento de passivo trabalhista.

Art. 2º O reescalonamento ora autorizado será realizado sob as seguintes condições:

a) **valor pretendido:** CR\$1.447.381.487,46 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a 6.073.269,08 URV em 30-11-93;

b) **juros:** 6% a.a.

c) **atualização monetária:** TR;

d) **garantia:** Fundo de Participação dos Estados;

e) **destinação dos recursos:** reescalonado de empréstimo concedido pelo BACEN, na qualidade de gestor da Reserva Monetária, com vistas ao pagamento de indenizações trabalhistas a funcionários e ex-funcionários da instituição financeira acima citada;

f) **condições de pagamento:** em 72 (setenta e duas) prestações mensais, sem carência.

Art. 3º O prazo para exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 42/94, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a reescalonar a dívida contraída pelo Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. – BANDERN, junto à Reserva Monetária, para pagamento de indenizações trabalhistas no valor de Cr\$1.447.381.487,46 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a 6.073.269,08 URV em 30 de novembro de 1993.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final, oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER N° 103, DE 1994**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1994.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a reescalonar a dívida contraída pelo Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. – BANDERN, junto à Reserva Monetária, para pagamento de indenizações trabalhistas, no valor de CR\$ 1.447.381.487,46 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a 6.073.269,08 URV, em 30 de novembro de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de abril de 1994. – Humberto Lucena, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Lucídio Portella – Carlos Patrocínio.

**ANEXO AO PARECER N° 103, DE 1994**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1994.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N°. DE 1994**

**Autoriza o Governo do Rio Grande do Norte a reescalonar a dívida contraída pelo Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. – BANDERN, junto à Reserva Monetária, para pagamento de indenizações trabalhistas, no valor de CR\$ 1.447.381.487,46, equivalentes a 6.073.269,08 URV em 30 de novembro de 1993.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a reescalonar a dívida contraída pelo Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. – BANDERN junto à Reserva Monetária, para pagamento de passivo trabalhista.

Art. 2º O reescalonamento ora autorizado está realizado sob as seguintes condições:

a) **valor pretendido:** CR\$ 1.447.381.487,46 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a 6.073.269,08 URV, em 30 de novembro de 1993;

b) **juros:** 6% a.a.;

c) **atualização monetária:** Taxa Referencial;

d) **garantia:** Fundo de Participação dos Estados;

e) **destinação dos recursos:** reescalonamento de empréstimo concedido pelo Bacen, na qualidade de gestor da Reserva Monetária, com vistas ao pagamento de indenizações trabalhistas a funcionários e ex-funcionários da instituição financeira acima citada;

f) **condições de pagamento:** em setenta e duas prestações mensais, sem carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Passa-se à votação do Requerimento nº 199/94, de urgência, lido no Expediente, para o PLC nº 34/94.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Srs. Senadores, ouvimos, ainda há pouco, manifestações dos nossos companheiros Júlio Campos, Ney Maranhão, Carlos Patrocínio e outros sobre o problema do transporte no Brasil, em que os grandes Estados do Centro-Oeste, principalmente o Mato Grosso, reclamam justamente do descaso do Ministério dos Transportes em relação às suas estradas.

Sr. Presidente, nós, do Estado do Amazonas, felizmente ou infelizmente – creio que felizmente – não passamos por esse problema, porque temos as nossas rodovias naturais, que são os rios; a grande tecelagem de rios, não só a grande calha do Rio Amazonas como os seus afluentes e subafluentes, que, hoje em dia, são servidos por embarcações e por barcaças que transportam e fazem o escoamento da economia amazônica na direção do Sul e dos outros Estados brasileiros e de um município para outro.

Sr. Presidente, a maior empresa de navegação que existe na Amazônia é a Empresa de Navegação da Amazônia S.A. – ENASA, que já esteve ameaçada de privatização, mas, felizmente, isto não ocorreu, porque não houve interessados na compra do seu acervo e do seu material.

Finalmente, depois de muito tempo, está havendo uma diretoria realmente competente no comando da referida empresa. Ela é formada por um presidente – Presidente do Conselho de Administração – por membros desse Conselho, bem como por duas grandes diretorias. Essa equipe tem desenvolvido um trabalho muito bom e muito eficiente, que está recuperando a empresa sem precisar de pneus, nem de estradas de ferro.

Dessa forma, Sr. Presidente, quando começaram a observar que a empresa estava se reerguendo, ressuscitando, imediatamente começaram os interessados – os interessados – a "politicar", a querer destituir a atual diretoria para assumirem novos elementos, alguns dos quais já foram até administradores fracassados da Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

Por isso, Sr. Presidente, formulou, desta tribuna, um apelo – e demonstro a minha confiança no Sr. Ministro dos Transportes, Sr. Bayma Denys, a quem saudei no início da sua ascensão a esse alto posto – no sentido de que, por favor, mantenha o pessoal que

está na atual direção da ENASA e que os deixe trabalhar sossegadamente, para que não fiquem assustados com a perspectiva de serem removidos.

Tenho certeza de que o Sr. Ministro Bayma Denys acolherá o meu pedido, porquanto a própria direção da ENASA vai entregar a S. Ex<sup>a</sup> um magnífico relatório de diretoria, que me foi apresentado com prioridade, e também um relatório de auditoria do segundo semestre de 93, de julho a dezembro, feito pelo escritório de Auditoria, Assessoria e Contabilidade Ltda. – AUDITEC.

Esse fato evidencia a boa-fé da diretoria da ENASA atualmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Srs. Senadores, antes de encerrar a sessão, eu gostaria de fazer um protesto. Estou inscrito para falar desde as primeiras horas, quando se iniciou esta reunião. Estou vendo todos falarem e, não sei se por discriminação ou por um lapso de V. Ex<sup>a</sup>, não tive a mesma oportunidade. De qualquer maneira, vou dar como lido o meu pequeno pronunciamento, ficando aqui o meu protesto, porque espero que esse fato não mais se repita. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sr. Senador, como esta sessão é extraordinária, houve novas inscrições, e o nome de V. Ex<sup>a</sup> não constou da relação.

Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Plano Estadual de Educação do quadriênio 1992/1995 do Governo Moisés Avelino fez o seguinte diagnóstico: "A qualidade do ensino público, a começar pelo ensino fundamental, é insuficiente, insatisfatório, baixa ou mesmo desastrosa". "Uma decisão deve ser tomada – e, de fato, já foi tomada pelo governo: tornar o ensino um ensino de qualidade". Ao constatar que "o professor é o elemento principal do sistema de educação", o Plano garantia que o "investimento em Educação **deverá** ser orientado prioritariamente para a qualificação profissional e para a restauração do estatuto social do professor".

Confesso que fiquei muito animado com este Plano e acreditei que, no meu Estado, a escola pública não seria palco da insatisfação permanente de professores com seus parcos salários. Havia um precedente animador: o primeiro Governador do Estado de Tocantins, Siqueira Campos, pagava bem aos professores; os pais de alunos viviam tranqüilos com seus filhos na escola, pois os professores se dedicavam ao seu mister de ensinar.

Para nossa tristeza e para o constrangimento de toda a população tocantinense, não foi o que ocorreu no Governo do Sr. Moisés Avelino. Em 1991, primeiro ano da atual administração, houve uma greve que durou 45 dias. Os professores reclamavam a reposição das perdas salariais ocorridas após a posse do Governador, que se manifestou intransigente. Maior intransigência foi manifestada no ano seguinte, em 1992, pois o Governador esperou que a greve geral dos professores completasse 60 dias para iniciar negociações com a categoria de professores, às voltas com perdas salariais ainda maiores que no ano anterior.

Em 1992, foi aprovado o Estatuto do Magistério, e os professores deram um crédito de confiança ao Governo que iniciou a sua implantação. Lamentavelmente, durou pouco a consideração do Governo para com a laboriosa classe dos professores. As perdas da categoria acumularam 300% desde 1991 e, em 22 de feve-

reiro, no início do ano escolar de 1994, a categoria iniciou novo movimento grevista reivindicando a reposição das perdas salariais de 300%, a implantação do adicional de difícil acesso, previsto no Estatuto do Magistério, e o adicional noturno, direito constitucional não cumprido pelo Governo tocantinense.

O governador Moisés Avelino mostra, mais uma vez, sua intransigência, pois, no 51º dia da greve, acena com um inaceitável reajuste de 25%, e não se peja em declarar que o Estado de Tocantins era o quinto melhor Estado da Federação em matéria de remuneração de seus professores e hoje é o penúltimo, só pagando melhor que o Estado de Alagoas, cujos professores estão, por sinal, em greve. S. Exº alega que não pode dar aumento, porque o Estado já estourou o teto constitucional de despesas com pessoal ativo e inativo, o que significa, claramente, mais uma prova da incapacidade da atual administração estadual.

E pensar que inúmeros municípios do Tocantins, a exemplo de Jaú do Tocantins, Campos Lindos, Lagoa do Tocantins, Mateiros, Abreulândia e tantos outros não possuem uma sala sequer de 2º grau!

Compreendo que o Professor Ruy Rodrigues da Silva, homem público da maior responsabilidade, tenha deixado o cargo de Secretário da Educação, Cultura e Desporto, pois sua proposta de aumento de 125% aos professores não foi honrada pelo Sr. Governador.

Registro, pois, o meu apoio aos professores da rede estadual oficial do Tocantins. Sei que os pais dos alunos passam por maus momentos, com os seus filhos sem escola; mesmo assim, eles já manifestaram idêntico apoio às reivindicações dos professores, porque sabem, tanto quanto eu, que os planos de educação do Estado de Tocantins só serão implementados quando os professores tiverem um salário digno e forem respeitados pela sociedade e pelo Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, antes

convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se, hoje, às 19 horas e 10 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### REQUERIMENTO N° 71, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 71, de 1994, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *A nacionalidade da pessoa jurídica*, da obra do eminente brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 6 de fevereiro do corrente ano.

– 2 –

### REQUERIMENTO N° 165, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 165, de 1994, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1994, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências.

– 3 –

### OFÍCIO N° S/39, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Ofício nº S/39, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a fim de que esta possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro-LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º Semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues). – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 13h16min.)

## ATA DA 28ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1994

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 49ª LEGISLATURA EXTRAORDINÁRIA

*Presidência dos Srs. Nabor Júnior e Alfredo Campos*

**ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo – Albano Franco – Alfredo Campos – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Antônio Mariz – Aureo Mello – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Cameiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Henrique Cardoso – Flávio Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Jonas Pinheiro Jônico Tristão – Hugo Napoleão – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Luiz Alberto Oliveira – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marlúce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Ney

Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 231/94, de 7 do corrente, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 86, de 1994, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento aguardará a complementação das informações an Secretaria-Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB – PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar, da tribuna do Senado Federal, um dos mais significativos acontecimentos culturais de nosso País. A mais importante láurea, o Prêmio Interamericano de Cultura Gabriela Mistral-1993, foi conferida a artista plástico brasileiro, a um nordestino, o pintor e ceramista pernambucano Francisco Brennand.

Um acontecimento dessa ordem, num momento em que se registram tantos fatos negativos na nossa vida pública, econômica e social, é motivo de júbilo e mostra-nos que, pelo menos culturalmente, o Brasil é um País confiável, viável e, com certeza, será também capaz de superar suas dificuldades em todos os demais níveis da vida nacional.

Não se trata, pois, Sr. Presidente, de apenas mais um prêmio a ser conferido a um membro de nossa comunidade cultural, mas, também, um prêmio ao próprio País, ao Brasil, um reconhecimento de que possuímos um patrimônio cultural merecedor do respeito não só das Américas, mas de todos os segmentos culturais do mundo.

Seria necessário dizer algumas palavras sobre a origem desse prêmio. Ele foi criado pela Organização dos Estados Americanos, na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Interamericano para Educação, Ciência e Cultura, em Washington, em maio de 1977(?)...

Do ponto de vista cultural, esse prêmio tem importância equivalente ao Prêmio Nobel, pois participam do júri especialistas da Europa, Ásia, África e Américas, o que não ocorre em relação ao famoso prêmio distribuído pela Academia Sueca.

Concorreram ao prêmio 38 Países de toda a América, inclusive os Estados Unidos da América e o Canadá, sendo cada ano dedicado a uma determinada atividade cultural. No ano de 1993, o Prêmio Gabriela Mistral para cultura foi dedicado às áreas de ciências e artes plásticas e foi destinado àqueles que se distinguiram nesses campos, nos Estados-membros, contribuindo para a identificação e enriquecimento da cultura própria das Américas e de suas regiões ou de individualidades culturais.

Muitos especialistas consideravam que o Prêmio Gabriela Mistral dificilmente seria concedido ao Brasil este ano, em razão de já haver sido atribuído, em 1986, ao grande pintor italiano Alfredo Volpi, radicado em São Paulo e representante do nosso País. Mas a grande arte de Francisco Brennand conseguiu trazê-lo de volta ao nosso País, em apenas sete anos.

Isso merece registro pelo fato de que o prêmio se destina a um rodízio entre os Estados-membros da OEA e o Brasil já o ganhou por duas vezes, após a sua criação em 1984. Convém, entretanto, observar, que o primeiro brasileiro nato a ganhá-lo é Brennand, pois o grande Volpi, como eu já disse anteriormente, era italiano de nascimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início deste meu registro, estabeleci uma relação entre o Prêmio Nobel e o Prêmio Gabriela Mistral. É agora conveniente mostrar as diferenças entre essas duas láureas: o Nobel é um prêmio de estímulo, enquanto o Gabriela Mistral se destina ao reconhecimento de uma obra inteira já realizada, que, – como disse antes – represente uma contribuição à cultura própria da América, onde o próprio Continente possa, como num espelho, nela mirar-se e reconhecer-se.

Sendo um prêmio novo, ainda não marcou na opinião pública do Brasil o significado e importância do seu valor. É um prêmio destinado ao coroamento de um trabalho contínuo, o trabalho de toda uma vida, como ocorre agora com o pintor e ceramista Francisco Brennand, que, contando 66 anos de idade, dedicou mais de 46 anos inteiramente às artes plásticas, sempre em Pernambuco, abrangendo desde a pintura de cavalete às esculturas, placas em cerâmicas, e os grandes murais espalhados por todo Brasil e outros países da América e Europa.

Um de seus grandes painéis se encontra na cidade de Miami.

Hoje, sua oficina de criação cerâmica, que vem sendo erguida continuamente pelo artista sobre as minas de uma velha oficina que pertenceu a seu pai, não é só uma escola da arte da cerâmica mas, também, um centro experimental dessa arte, que com ele atingiu esplendor artístico comparável apenas aos ceramistas gregos.

Como vêem V. Ex\*s, o Prêmio Gabriela Mistral, atribuído a esse artista brasileiro, representa o reconhecimento do vigor de nossa cultura corporificada na obra de Brennand.

Brennand sempre fugiu ao improviso.

Quando mais jovem, estudou na Europa, com Fernand Léger e André Lhote, e nos centros cerâmicos da Umbria, na Itália.

Trabalhador incansável, continua com suas pesquisas cerâmicas no isolamento da sua oficina-mosteiro da Várzea, na Grande Recife.

Participou da famosa Bienal de Veneza e expôs no corrente ano, individualmente, 500 trabalhos no grande Staatliche Kunsthalle, de Berlim.

Ainda em 1993 foi premiado como o melhor ceramista na 2ª Exposição Internacional de Cerâmica de Florianópolis, como uma antecipação da láurea que iria ganhar com o Prêmio Gabriela Mistral.

Era este, Sr. Presidente, o registro que desejávamos fazer, até há mais tempo, uma vez que o referido prêmio foi conferido a Francisco Brennand pela Organização dos Estados Americanos no dia 4 do corrente mês.

É um importante registro para a cultura brasileira e que deve, por isso mesmo, permanecer na história dos Anais desta Casa. Muito obrigado!

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Sr. Presidente. peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** (PMDB – CE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou muito preocupado. É essa preocupação que me traz à tribuna.

Ouço declarações do atual Ministro da Fazenda, Sr. Rubens Ricupero, no sentido de que não admite emendas à Medida Provisória, remetida pela segunda vez ao Congresso Nacional, tratando do plano de Governo que se convencionou chamar Plano Fernando Henrique Cardoso.

Ora, já basta essa história de entender-se que o Congresso Nacional não deve modificar, não deve alterar, enfim, não deve funcionar.

Emendar, alterar medida provisória, projeto de lei, o que quer que chegue aqui, é aptidão do Poder. Ninguém deve pedir às duas Casas que não procedam assim, porque é pedir que não funcionem no momento em que o povo reclama exatamente do funcionamento das duas Casas.

**O Sr. Ronan Tito** – V. Ex\* me permite um aparte?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Pois não, Sr. Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** – S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Fazenda esteve na Comissão Mista e prestou os devidos esclarecimentos. S. Ex<sup>a</sup> fez o apelo apenas para que não se mexesse na estrutura do projeto. Pe- diu uma carta de crédito para a estrutura do projeto. Mas o Minis- tro, no momento em que se questionou alguns artigos do projeto, aceitou que sentássemos e, juntos, modifiquássemos o que precisasse ser modificado. Mas alertou para o fato de que havia um perigo em mexer-se na estrutura do projeto. Nobre Senador, às vezes, quer-se fazer uma bateia – peço perdão por usar um exemplo de bateia; sou mineiro, mineiro tem mania de bateia. Se alguém chega e resolve fazer um furo na bateia; chega outro e fala que, embora se trate de uma bateia, gostaria de fazer outro furo, ela deixa de ser uma bateia e acaba virando peneira. Então, o que o Ministro pede é que a estrutura do Plano não seja alterada. Mas S. Ex<sup>a</sup> está dispo- nível para modificar quaisquer inconvenientes que o projeto tiver. O Ministro veio ao Congresso Nacional para isto: colocar-se à dis- posição para modificar. Era esse o esclarecimento que eu queria dar a V. Ex<sup>a</sup>. O Ministro ofereceu-se para sentar-se com os Congressistas, com os membros da Comissão para fazer as corrigendas dos inconvenientes que, porventura, possa ter a medida provisória.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Ainda bem que V. Ex<sup>a</sup> esclarece, porque não é isso que está nos jornais nem é o que acabamos de ver e ouvir, há alguns minutos, na televisão bra- sileira.

Eu estava ali no café, aguardando o início da reunião, quando ouvi: "o Ministro não admite", "o Ministro não aceita", "o Mi- nistro não quer".

Está havendo uma distorção na veiculação das informações atinentes a isso.

Mas a minha preocupação não é somente essa. A minha preocupação vem também porque, no Brasil, todo e qualquer plano é inviabilizado e dizem que é o Congresso Nacional que o in- viabiliza. Mas esse plano está sendo inviabilizado pelos preços, pelo mercado, pelo desrespeito à coletividade.

Os preços tornaram-se mutáveis pela própria Unidade de Referência, mas em compensação não sofreram aplicação de mé- dia, enquanto que os salários resultaram de uma média de quatro meses. Os preços, não; os preços foram transformados em URV e, transformados em URV, alteram-se diariamente sem que tenhamos mecanismos – que foram desmontados – para acompanhamento dos preços.

Nem é preciso dizer que a escola privada tornou-se inacessível às pessoas que não tenham rendas muito expressivas. É preciso dizer que a cesta básica teve o seu preço acrescido consideravelmente e que os produtos de primeira necessidade subiram acima de todas as expectativas, inviabilizando logo de saída o plano do ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Mansueto de Lavor** – Senador Cid Saboia de Carvalho, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Peço que aguarde só um minutinho, Senador Mansueto de Lavor, para que eu possa concluir meu raciocínio.

Então, o que se verifica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que todo e qualquer plano neste País sofre de logo uma barreira do setor negocial: comércio, indústria. Não sei onde reside a barreira, a resistência a qualquer plano. Mas, se o Congresso faz alguma alteração, o Congresso é quem inviabiliza.

Quero apenas refrescar a memória de todos para dizer – e que fique isto nos Anais desta Casa – que o Congresso Nacional teve o máximo de simpatia e acreditou nos planos mirabolantes do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Esses planos foram todos aprovados, com a ajuda inclusive do PMDB. Irritei-me muito, na época, porque discordava de determinadas compreensões do meu

Partido. Mas essas compreensões resultaram na aprovação de tudo o que desejo o então Presidente Fernando Collor de Mello.

E parece que desta feita vamos repetir a mesma coisa com relação ao Presidente Itamar Franco, tanto assim que pusemos um "rabo" na Constituição; pusemos um "rabo". Começamos a Revi- são Constitucional por Disposições Transitórias, estranhas ao corpo permanente. E isso causou espécie entre os estudiosos do Direito Constitucional.

Então, quem põe um "rabo" na Constituição não há de dei- xar de aprovar uma medida provisória.

**Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mansueto de Lavor.**

**O Sr. Mansueto de Lavor** – Senador Cid Saboia de Carvalho, essa preocupação que V. Ex<sup>a</sup> demonstra é a de todos os seg- mentos da população brasileira. Deve-se analisar a realidade que aí está, que nos demonstra uma inflação que já ultrapassou 50% ao mês, uma elevação brutal de preços. Entretanto, os que acreditam no plano estão anuncianto um milagre, no qual é preciso ter muita fé para acreditar, isto é, que tão logo se introduza a nova moeda chamada Real – não sei se ironicamente –, essa inflação de 50% baixará para 0% e assim permanecerá. Esse filme já foi visto, Se- nador. O que gostaríamos para um plano, e o que se faz em países que tiveram dificuldades ou crises financeiras, é que, primeiro, não fosse um plano miraculoso, porque isso não dá certo em parte al- guma, muito menos no Brasil. Quer dizer, que não se procurasse artifícios, mágicas para ludibriar a opinião pública durante dois meses ou três sem inflação para, logo depois, eclodir violentamente com terríveis consequências na vida econômica e social do País, como temos verificado anteriormente.

Em segundo lugar, Senador – e é fundamental frisarmos isto –, que esse plano não seja uma plataforma eleitoral, não seja para eleger este ou aquele candidato. Lamentavelmente, as duas coisas estão caracterizando o plano atual, o popular Plano FHC: é um plano que se afigura como um milagre, pois, com um simples decreto ou uma medida provisória que levou à introdução do Real, fará baixar a inflação e não deixará de ser um projeto de campanha eleitoral. Com isso, temos dois ingredientes que nos levam a des- creditar ou, pelo menos, a uma profunda preocupação, como demon- stra V. Ex<sup>a</sup>, sobre essa situação, a execução e o sucesso do Plano.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> essa interferência, que se encaixa perfeitamente dentro de mi- nha linha de raciocínio.

Desejo ressaltar que será impossível um sucesso na parte salarial, recobrando o poder aquisitivo de quem percebe salários, subsídios, soldos, pensões, tenças, o que forem os valores recebi- dos mensalmente pelos cidadãos brasileiros, porque criamos um descompasso inicial entre preço e salário, sem que haja uma possi- bilidade de redução de preço. Logo, os salários ficaram sempre aviltados, porque sofreram eles um achatamento inicial para que o plano começasse.

O Governo exigiu do assalariado um achatamento, uma quota, uma renúncia, um sacrifício inicial. Os assalariados se sa- crificam, mas não sei o que tenha sido cobrado dos produtores, não sei o que tenha sido cobrado dos atravessadores, não sei o que se tenha feito para garantir o controle de preços; sei que se tenta o controle de preços por consequências científicas, ou seja, se isso baixa, se aquilo diminui, a lei da oferta e da procura, etc.

É sempre aquela mesma história que somos acostumados a ouvir por parte de dirigentes do Banco Central para explicarem o acréscimo dos juros. E tanto eles não explicam e tanto isso não dá certo que, estranhamente, nada é mais mutável neste País do que a Direção do Banco Central. Institucionalmente, isso é muito estranho. Um dos maiores absurdos é a substituição constante da dire-

ção do Sistema Financeiro Nacional através dos dirigentes do Banco Central, que são trocados sem que se entenda a razão pela qual.

Em outros países, isso não pode acontecer, porque seria uma grave infração ética do próprio Estado. Aqui no Brasil, entretanto, isso pode acontecer, e o fato é que as explicações são dadas assim, como se tudo fosse entregue a um jogo de consequências, ou seja, os preços vão baixar – ninguém baixa – por um fenômeno, por um acontecimento natural. Agora, se isso não vem, essa cota de sacrifício inicial do plano há de se acrescer à medida em que os meses passarem; se não houver um acréscimo agora, depois de outubro, tudo isso acrescer-se-á. Todos os sofrimentos dos trabalhadores crescer-se-ão, porque não estamos vendo nesse plano um caráter permanente e, sim, um caráter transitório. Mas uma transitoriedade muito rápida e incapaz de fincar bases de estabilidade para a sociedade brasileira.

As minhas preocupações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou comunicando-as agora, porque fico horrorizado com aquilo que não pode ser tocado. Entendo que, quando a matéria é entregue ao Poder Legislativo, ela está entregue às aptidões do Poder Legislativo. Não há essa história de "Isso não se aceita", "O Ministro não abre mão disso", nem falar em salário mínimo de cem dólares, nem falar em tirar a média de salários pelo pico; tem que se tirar por uma média mais baixa. Agora, ninguém se lembra dos lares, das escolas, da sociedade na sua vida comum, no seu cotidiano.

Por isso, trago esta preocupação. Gostaria de alongar-me bastante neste assunto, mas sei que temos que votar matéria importante. Não sou de faltar com a minha compreensão e nem de negar a minha colaboração, de tal sorte que vou voltar a este assunto na primeira oportunidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Cid Saboia de Carvalho, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alfredo Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alfredo Campos) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 71, de 1994, do Senador Nelson Cameiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A nacionalidade da pessoa jurídica", da lavra do eminente brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 6 de fevereiro do corrente ano.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Barbosa Lima Sobrinho

A Nacionalidade da Pessoa Jurídica

Na legislatura de 1958-1961, eu fazia parte da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, eleito que fui por Pernambuco, foi quando recebi do presidente daquela Comissão, Deputado Nelson Carneiro, o encargo de relatar o projeto do Deputado Hélio Ramos, o qual me colocara de frente com o pro-

blema da nacionalidade da pessoa jurídica, que constava de diferentes processos, inclusive o de Gabriel Passos, que procurava definir a nacionalidade da referida pessoa jurídica.

O assunto me empolgara. Requisitei todos os projetos que tratavam da matéria ou que com ela se relacionavam. E passei a estudá-los favorecido pelo fato de que o assunto não me era desconhecido, desde que me preparara para um concurso de professor na Faculdade de Direito do Recife – Concurso que acabou não se realizando, o que me obrigou a vir para o Rio de Janeiro, acolhido como redator do *Jornal do Brasil*, nos idos de abril de 1921, há 73 anos.

Como relator do projeto de Hélio Ramos, deixe-me arrastar pela complexidade do tema e escrevi um parecer extenso, não sei de quantas páginas. Pedro Aleixo, que era se não me engano, líder da maioria na Câmara dos Deputados interessou-se pela divulgação de meu parecer e tomou a iniciativa de promover sua inclusão na importante revista que Orlando de Carvalho vinha dirigindo com devotamento exemplar, na Universidade de Minas Gerais, a *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Meu parecer ocupava não menos de 295 páginas do número 23, com o título de **A Nacionalidade da Pessoa Jurídica**, que passou a figurar na minha bibliografia, onde serviu de base à minha indicação para a concessão da medalha Teixeira de Freitas, do Instituto dos Advogados do Brasil, sob a presidência de Ricardo Pereira da Silva, e tendo como orador da entidade meu caro amigo, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Maurício Lavenère Machado, meu companheiro no requerimento de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

Na verdade, havia dois critérios para a definição da nacionalidade da pessoa jurídica. Um, era o do local em que ela se instalasse. Outro era o do exame da formação e controle de seu capital. Um critério formal, outro, substancial pois que uma sociedade existe e se constitui para a defesa de seus acionistas. Partia da tese de que não havia obstáculos à presença de sociedades estrangeiras em qualquer país. Mas registradas com a nacionalidade que correspondesse ao controle de seu capital. Sociedade brasileira seria, tão somente a que tivesse mais de 50% de seu capital sob o controle de brasileiros em ações nominativas. Era definir a nacionalidade pelo controle de seu capital, o que correspondia a realidade – não havia motivos, nem qualquer interesse em classificar como brasileira uma sociedade totalmente controlada pelo capital estrangeiro. Até mesmo quanto à sua fiscalização que exige maior cautela na evasão de divisas, que podem ser essenciais nas relações do câmbio e até mesmo como fator de situações inflacionárias, refletindo-se na cotação da moeda nacional brasileira. Ou será que se nega que a presença e o funcionamento da sociedade controlada pelo capital estrangeiro exige fiscalização mais atenta que empresa de capital brasileiro? Até na remessa de moeda nacional para fora do país?

Citava exemplos concludentes, como a nacionalidade brasileira atribuída à Companhia Telefônica Brasileira, nos tempos de Antônio Galotti, que era proprietário de ações, com seis outros, atribuídas não sei se a brasileiros, ou apenas a residentes no Brasil num total de mais de 400 mil ações da Brazilian Traction que se localizava Canadá. Era também o caso da Esso, que se inscrevera como empresa nacional brasileira, ao que eu comentava que o Mal, aliás, não está na Esso, o Mal está na lei, que se presta a farsas dessa espécie. De onde eu partia para entender que uma distinção das sociedades, pelo critério do controle do capital, não podia deixar de figurar entre as metas do desenvolvimento econômico do Brasil.

"Não me faltava aliás o apoio dos grandes juristas que eu convulsara. Thaller, o grande comercialista, definia nesse critério

da nacionalidade pelo lugar da instalação das sociedades, como um "liberalismo de dupe", o que seria em português, um liberalismo de tolo, quando não de imbecil. E Niboyet pregava uma volta ao "verismo" à verdade, para fugir à mentira e falsidade à farsa do capitalismo de exploração.

Não houve tempo para a votação do meu parecer. Creio também que era prematuro, mas encontrava suporte quando o Brasil iniciara, com apoio nas teses que eu então defendera, a criação de uma nova indústria, a da informática.

Supreendentemente, encontrava um aliado com que não contava. Refiro-me ao Professor Eugênio Gudin, a quem, dizia eu, não se pode recusar uma grande experiência nesses assuntos. Comentando as nacionalizações do Grupo Light, disse ele: "É possível que a nacionalização do Grupo Light tenha sido, por muitos considerada acontecimento alvissareiro para a economia nacional. Não compartilho dessa opinião. Pela simples razão de que o verdadeiro significado dessa nacionalização é o de que a empresa canadense se exonerou por impossibilidade, da incumbência de continuar a angariar no exterior, os capitais necessários à expansão dos serviços de luz e força desta infeliz Velhacap". "Baseava-se Gudin em declarações recentes de Hery Borden, o homem milagroso que figurava à frente dessas nacionalizações. Era, para Gudin, uma declaração que se resumia numa expressão popular, achando que o verdadeiro sentido dessa "nacionalização da Light é o de nos passar a incumbência de encontrar esses capitais".

Não é outro o sentido dessas manobras espúrias. Usar os nossos capitais para continuar a dizer que o Brasil não tem capital indiferente à lição de Ragnar Nurkse de que o capital se faz em casa, como o Japão descobriu como base de sua prosperidade e de seu desenvolvimento realmente espetacular, talvez o único com exceção do Canadá, que tenha vencido as barreiras de um eterno subdesenvolvimento.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 165, de 1994, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1994, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1994, será definitivamente arquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) – Item 3:**

**OFÍCIO Nº S/39, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Ofício nº S/39, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a fim de que esta possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro-LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º Semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o Sr. Senador José Fogaça para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para proferir parecer.)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senhor Prefeito Municipal do Rio de Janeiro-RJ encaminhou a esta Casa, mediante OF. GBP nº 65/94, de 28/1/94, pedido de autorização do Senado Federal para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (LFTM-Rio), cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1994.

O pleito encontra-se adequadamente instruído quanto à documentação encaminhada ao Senado Federal, nos termos dos arts. 2º, 13 e 15 da recém-editada Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, nos quais se inclui o lançamento de títulos de dívida mobiliária.

O Banco Central do Brasil emitiu Parecer DEDIP/DIARE-94/320, informando que o pedido de autorização enquadra-se nos limites estabelecidos na supracitada Resolução, ressalvando, porém, não ser possível determinar se o Município do Rio de Janeiro enquadra-se à ou não, após a emissão dos títulos em questão, no limite de comprometimento máximo de 9% da Receita Líquida Real, fixado no art. 27 daquela Resolução, para o pagamento das parcelas de refinanciamento de sua dívida, nos termos da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

Como tal contrato de refinanciamento ainda não foi assinado e o pedido de autorização encontra-se em conformidade com as normas legais vigentes, entendemos ser conveniente aplicar-se o mesmo critério utilizado por esta Casa no caso da rolagem da dívida dos Estados de Minas Gerais, do Ceará e do Mato Grosso, ou seja, a fixação do percentual de refinanciamento da dívida mobiliária em 91%, tendo por base jurídica o § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, que dá competência para o Senado Federal definir, em cada caso, "o percentual de refinanciamento adequado às condições própria de cada solicitante".

Assim, aquelas entidades foram autorizadas a emitir títulos suficientes para rolar 91% da sua dívida, atualizada, liquidando os restantes 9%, tendo havido consenso na Comissão de Assuntos Econômicos que aquele percentual se coadunava com o disposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 3, de 1993.

Dessa forma, a emissão pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal.

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro

– LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) **prazo:** de até 5 (cinco) anos;

e) **valor nominal:** CR\$1,00

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
682190	15-3-94	352.803.953
682190	15-4-94	383.836.181
682190	15-6-94	429.093.560

1.228.733.694

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-3-94	1º-3-98	681447	15-3-94
15-4-94	1º-4-98	681447	15-4-94
15-6-94	1º-6-98	681447	15-6-94

h) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26-1-89, Decreto nº 8.355, de 26-1-89.

Pelo exposto, somos favoráveis ao atendimento do pleito da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro-RJ, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 1994**

**Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro-RJ a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro-LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º Semestre de 1994.**

O Senado Federal resolve,

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro autorizada, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º Semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal.

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) **prazo:** de até 5 (cinco) anos;

e) **valor nominal:** CR\$1,00

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
682190	15-3-94	352.803.953
682190	15-4-94	383.836.181
682190	15-6-94	429.093.560
		1.228.733.694

g) **visão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-3-94	1-3-98	681447	15.03.94
15-4-94	1-4-98	681447	15.04.94
15-6-94	1-6-98	4681447	15.06.94

h) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 1.373, de 26.01.89. Decreto nº 8.355, de 26.01.89.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alfredo Campos) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 43, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1994.

A Presidência esclarece ao Plenário que durante a discussão poderão ser oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Alfredo Campos) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER N° 4, DE 1994**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1994.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro LFTM – Rio, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município vencível no primeiro semestre de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de abril de 1994.

Chagas Rodrigues – Presidente – Nabor Júnior, – Relator – Lucílio Portella – Carlos Patrocínio.

**ANEXO AO PARECER N° 104, DE 1994.**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1994.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48., item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO N° 2, DE 1994**

**Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro –LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1994.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, autorizada a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro –LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro-LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo:** até cinco anos;

e) **valor nominal:** CR\$ 1,00 (um cruzeiro real);

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
682190	15-3-94	352.803.953
682190	15-4-94	383.836.181
682190	15-6-90	429.093.560
<b>TOTAL</b>		<b>1.228.733.694</b>

g) **visão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
15-3-94	1-3-98	681447	15-3-94

**MESA**  
**Presidente**  
 Humberto Lucena \_ PMDB \_ PB  
**1º Vice-Presidente**  
 Chagas Rodrigues \_ PSDB \_ PI  
**2º Vice-Presidente**  
 Levy Dias \_ PTB \_ MS  
**1º Secretário**  
 Júlio Campos \_ PFL \_ MT  
**2º Secretário**  
 Nabor Júnior \_ PMDB \_ AC  
**3º Secretário**  
 Júnia Marise \_ PRN \_ MG  
**4º Secretário**  
 Nelson Wedekin \_ PDT \_ SC  
**Suplentes de Secretário**  
 Lavoisier Maia \_ PDT \_ RN  
 Lucídio Portella \_ PDS \_ PI  
 Beni Veras \_ PSDB \_ CE  
 Carlos Patrocínio \_ PFL \_ TO  
**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
**Líder**  
 Pedro Simon

**LIDERANÇA DO PMDB**  
**Líder**  
 Mauro Benevides  
**Vice-Líderes**  
 Cid Sabóia de Carvalho  
 Garibaldi Alves Filho  
 José Fogaça Ronaldo  
 Aragão Mansuetto de Lavor  
**LIDERANÇA DO PSDB**  
**Líder**  
 Mário Covas  
**Vice-Líder**  
 Jutahy Magalhães  
**LIDERANÇA DO PFL**  
**Líder**  
 Marco Maciel  
**Vice-Líderes**  
 Odacir Soares  
**LIDERANÇA DO PSB**  
**Líder**  
 José Paulo Bisol  
**LIDERANÇA DO PTB**  
**Líder**  
 Jonas Pinheiro

**Vice-Líder**  
 Valmir Campelo  
**LIDERANÇA DO PDT**  
**Líder**  
 Magno Bacelar  
**LIDERANÇA DO PRN**  
**Líder**  
 Ney Maranhão  
**Vice-Líder**  
 Áureo Mello  
**LIDERANÇA DO PP**  
**Líder**  
 Irapuan Costa Júnior  
**LIDERANÇA DO PPR**  
**Líder**  
 Epitácio Cafeteira  
**Vice-Líderes**  
 Affonso Camargo  
 Esperidião Amim  
 Moisés Abrão  
**LIDERANÇA DO PT**  
**Líder**  
 Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

**PSDB**

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

**PTB**

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

**PDT**

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04

**PDS**

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

**Secretaria:** Vera Lúcia Lacerda Nunes \_ Ramais 3972 e 3987

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas

**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões \_ Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda  
Vago

MT-3029

Vago  
Vago

**PFL**

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

**PSDB**

Afmir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

**PTB**

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

**PDT**

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53

**PRN**

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37

**PDS**

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

**PSB / PT**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

**Secretário:** Luiz Cláudio/Vera Lúcia

**Telefones:** Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 \_ Ala Alexandre Costa

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Berrevides	CB-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaca	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

**PFL**

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC				
Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80		PP			
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128	
PTB				PDS				
Affonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56	
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60					
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RO-4062/63					
PDT				<b>Secretário:</b> Paulo Roberto Almeida Campos <b>Ramais:</b> 3496 e 3497 <b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 10 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546				
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40					
PRN				<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI</b> (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho				
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92		<b>PMDB</b>			
PDC				Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11	
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62	
PDS				Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53	
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40	
PP				Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53	
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46	
PT/PSB				Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46	
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Vago		Vago		
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE</b>				<b>PFL</b>				
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02	
				Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72	
				Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69	
				Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46	
				Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago		
<b>Titulares</b>				<b>PSDB</b>				
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43	
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94	Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Richa	PR-3163/64	Vago		
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PB-3182/83					
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05					
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65					
Suplentes				<b>PTB</b>				
PMDB				Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63	
				Mariuce Pinto	RR-4062/63	Vago		
PFL				<b>PDT</b>				
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rolemberg	SE-3032/34	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75	
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74					
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201					
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98					
PSDB				<b>PRN</b>				
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56	
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20					
PTB				<b>PDC</b>				
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37	
Mariuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07					
PDT				<b>PDS</b>				
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07	
PRN				<b>PP</b>				
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22	
				<b>Secretário:</b> Celson Parente – Ramais 3515 e 3516 <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 14 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286				

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO \_ CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
Presidente: Valmir Campelo  
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>			
<b>PMDB</b>				
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46	
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinlan	GO-3148/49	
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30	
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53	
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11	
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61	
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38	
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Cameiro	RJ-3209/10	

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

**PTB**

Valmir Campelo  
Jonas Pinheiro  
Louremberg N. R.

DF-3188/89  
AP-3206/07  
MT-3035/36

Luiz A. Oliveira  
Marluce Pinto  
Carlos De' Carli

PR-4058/59  
RR-4062/63  
AM-3079/80

**PDT**

Darcy Ribeiro  
RJ-4229/30

Magno Bacelar  
PRN

Aureo Mello  
Ney Maranhão

AM-3091/92  
PE-3101/02

Albano Franco  
Saldanha Derzi

SE-4055/56  
MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão  
TO-3136/37

Epitácio Cafeteira  
MA-4073/74

**PDS**

Jarbas Passarinho  
PA-3022/23

Esperidião Amin  
SC-4206/07

**PP**

Meira Filho  
DF-3221/22

João França  
RR-3067/68

**PT/PSB**

Eduardo Suplicy  
SP-3213/15

José Paulo Bisol  
RS-3224/25

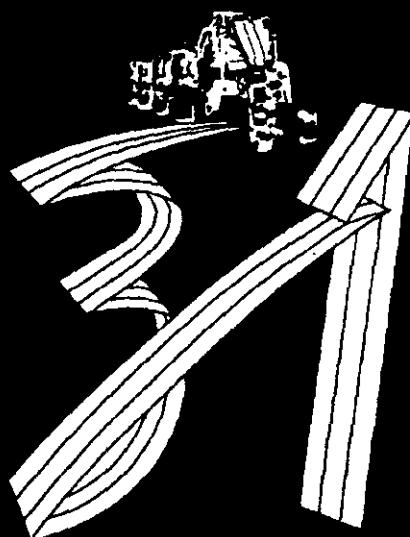
**Secretaria: Mônica Aguiar Inocente**

**Ramais:3496/3497**

**Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas**

**Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa \_ Ramal 3121**

CENTRO GRÁFICO  
DO SENADO FEDERAL



A N O S  
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA  
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS